TL 5687

S. R.

MINISTERIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANCA SOCIAL

Gabinete da Ministra da Solidariedade e Segurança Social

RELATÓRIO PRELIMINAR DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O ACOLHIMENTO E INSERÇÃO DA COMUNIDADE TIMORENSE

ANEXOS

26 de Fevereiro de 1996

S. R.

MINISTERIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro da Solidariedade e Segurança Social

Índice

1-Relatórios Preliminares dos Ministérios Participantes (Participação no Processo de Acolhimento e Inserção da Comunidade Timorense)

- Ministério da Solidariedade e Segurança Social
- Ministério da Justiça
- Ministério da Educação
- Ministério dos Negócios Estrangeiros
- Ministério da Saúde
- Ministério da Administração Interna
- Ministério para a Qualificação e Emprego

2 - Propostas de Trabalho das ONG's Consideradas pela Comissão (Versão integral)

- Associação 12 de Novembro
- CIDAC
- A Paz é Possível em Timor Leste

3 - Informação Diversa

- Resolução nº 53/95 (2ª Série), de 7/12/1995
- Composição Nominal da Comissão
- Actas da Reuniões Plenárias da Comissão
- Legislação

1 - RELATÓRIOS PRELIMINARES DOS MINISTÉRIOS PARTICIPANTES (PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO E INSERÇÃO DA COMUNIDADE TIMORENSE)

S. R.

MINISTERIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANCA SOCIAL

Gabinete do Ministro da Solidariedade e Segurança Social

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

- RELATÓRIO SÍNTESE DE ACTIVIDADES COM A POPULAÇÃO TIMORENSE

I - Nota introdutória

1 - A partir de Julho de 1981, por força do Acordo estabelecido entre a Comissão Liquidatária do Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais (IARN) e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa (CRSSL), as prestações de acção social que tinham vindo a ser asseguradas por aquele Instituto aos "oriundos de Timor", passaram para o âmbito das competências do CRSSL.

2 - Os timorenses que foram chegando a Portugal desde 1975 utilizaram predominantemente uma das seguintes alternativas:

2.1 - Pedido de apoio à Cruz Vermelha Internacional;

2.2 - Chegada a Portugal pelos seus meios;

2.3 - Refugiando-se nas Embaixadas em Jacarta

2.4 - No âmbito da primeira (1.1) e da terceira (1.3) alternativas tem-se vindo a adoptar os seguintes procedimentos:

. A Cruz Vermelha Internacional informa a Delegação do Ministério dos Negócios Estrangeiros (M.N.E) em Genève da necessidade de repatriamento de Timorenses.

. O M.N.E. através da Direcção Geral de Política Externa envia, ao Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, lista nominal dos referidos Timorenses.

. Os serviços do Centro Regional verificam, através dos seus registos, ou junto dos representantes das comunidades de Timorenses em Portugal, a existência de familiares que os possam acolher.

. Após resposta afirmativa do Centro Regional, o M.N.E. efectua as diligências para o seu repatriamento e informa os nossos Serviços da data de chegada.

2.5 - No âmbito da segunda alternativa (1.2) o apoio é solicitado directamente, pelos interessados, nos Serviços do Centro Regional.

II - Prestações Sociais, Acolhimento, Integração, Emigração e Encargos com os Alojamentos

1 - Por se continuar a reconhecer que " a maior parte da população timorense no momento da chegada a Portugal não reunia por si própria condições para prover à sua subsistência", as "prestações sociais" mereceram sucessivos despachos, cujos conteúdos se podem enunciar do seguinte modo:

a) " Concessão de alojamento e subsídios de acolhimento e de manutenção aos indivíduos e famílias que à chegada não reúnam condições de, por si sós, prover à sua subsistência";

b) " Criação e manutenção de esquemas de apoio para efeitos de integração social, designadamente através de pagamento de viagens para a Austrália e de atribuição de subsídios que visam apoiar a integração social da população timorense alojada a expensas do Estado".

1.1 - Os subsídios de acolhimento (cujos valores são correspondentes ao de um subsídio mensal) são atribuídos no momento da chegada a Portugal.

1.2 - Os subsídios de manutenção são concedidos por períodos de seis meses podendo ser prorrogados sempre que as situações sociais o justifiquem.

1.3 - O alojamento da população timorense em regime de "sá tecto", por o Estado não disponibilizar ou não dispôr de "equipamentos adequados" para aquele efeito, foi ao longo deste tempo assegurado "exclusivamente" por entidades privadas com as quais o CRSSL estabelecia "Contratos de Prestação de Serviços".

1.4 - O esquema de apoio para efeitos de integração social tinha como suporte material o financiamento (através de subsídios) dos timorenses alojados a expensas do Estado para:

- Aluguer ou aquisição de habitação (cujo valor máximo poderia atingir o equivalente a um ano de alojamento) e

- Emigração, visando-se com esta medida viabilizar o seu direito de opção pela residência no estrangeiro especialmente na Austrália, atento o objectivo de reencontro com os familiares e a expectativa de melhoria das condições de vida.

2 - Atendendo às características socio-culturais desta população e ao seu desenraízamento na sociedade portuguesa, a Segurança Social tem procurado intervir, sempre que possível, em articulação com as estruturas de outros Ministérios, de modo a eliminar ou a diminuir os factores de risco de marginalização e a fomentar e reforçar os que mais eficazmente contribuam para o principal objectivo da sua intervenção que é, como se tem dito, a integração social desta população.

2.1 - Apoios na Fase de Acolhimento

Nesta fase os apoios têm-se concretizado através de várias acções entre as quais se relevam:

- acolhimento no momento da chegada ao aeroporto e acompanhamento ao alojamento;

- escolha do alojamento, privilegiando a "reunião" das famílias ou de amigos;

- apoio financeiro (acolhimento e subsistência) desde a chegada até à inserção no mercado de trabalho;

- apoio residencial em regime de só tecto, durante o processo de integração social (recorrendo-se aos "Contratos de Prestação de Serviços" com entidades privadas) ou em regime de pensão completa nos primeiros dias após a sua chegada ou quando se trata de situações que não permitam outra alternativa;

- apoio na obtenção de documentos de identificação através da articulação estabelecida com a Conservatória dos Registos Centrais, dado que apenas vêm munidos de uma credencial da Cruz Vermelha Internacional (C.V.I.) que deve ser devolvida por estes Serviços ao M.N.E. no dia seguinte ao da chegada;

- estudo/diagnóstico da situação individual e ou familiar, iniciado no alojamento, no dia seguinte ao da chegada, envolvendo a pessoa/família na eleboração de um "plano de ajuda" centrado nos seus objectivos, capacidades e potencialidades. Estudo/diagnóstico que pressupöe uma intervenção sistemática e uma caracterização progressiva das situaçöes em análise;

2.2 - Apoios na Fase de Integração Social

Tem sido nesta fase que a intervençäo da Segurança Social se tem confrontado com as maiores dificuldades uma vez que raramente funcionaram articuladamente os departamentos dos diferentes Ministérios de que se esperava e espera uma participação activa no processo de integração desta população.

As articulações ou colaborações conseguidas com algumas estruturas de outros Ministérios resultaram quase exclusivamente de relações informais, facto que, embora importante, é claramente insuficiente para permitir a prossecução do objectivo em vista, causando graves prejíizos no processo de integração desejada.

Para ilustrar o que acabamos de dizer referiremos o exemplo de uma efémera articulação funcional, na área da habitação, entre o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), as Câmaras Municipais de Setúbal, Sintra,Torres Novas, Oeiras e o CRSSL, de que resultou a disponibilização de vários fogos para aluguer e compra e a consequente integração de cerca de cento e vinte agregados familiares correspondentes a oitocentas e vinte pessoas.

Apesar das dificuldades de articulação funcional (em que o exemplo atrás referido é a honrosa excepção) estima-se que no período entre 1977 e 1995 foram integrados na sociedade portuguesa cerca de 2000 timorenses.

2.3 - Apoio à Emigração

Este apoio tem consistido no acompanhamento pelos serviços do CRSSLVT em todas as fases do processo, designadamente na articulação com a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e com as Embaixadas em particular com a da Austrália.

A partir de Outubro de 1992, devido ao encerramento da Embaixada Australiana em Lisboa, os contactos passaram a ser feitos com o serviço de atendimento para a Europa sediado em Paris.

Importa referir que neste âmbito é prestada ajuda financeira para pagamento do custo total da viagem aos que ainda se encontrem nos alojamentos a expensas do Estado e atríbuida uma comparticipação de 50% do custo da viagem aos que se encontrem integrados, mas cuja situação económica não lhes permite suportar a totalidade daquele encargo.

Parece importante relevar o papel que a emigração, desde 1977 até à presente data, tem desempenhado uma vez que dos 6500 timorenses que se estima terem beneficiado de apoios da Segurança Social naquele período, cerca de 1600 famílias num total estimado de 4200 pessoas terão emigrado para a Austrália.

2.4 - População ainda não integrada e alojada a expensa da Inserção e da Segurança Social

A despesa global com os encargos com a população ainda não integrada nos anos de **1994** e **1995**, atingiu os seguintes valores:

ANO DE 1994

Alojamento	84852210$
Emigraçäo	3682800$
Integraçäo Social	11274487$
Subsídios	4030503$
TOTAL DOS ENCARGOS	**103 840 000$**

ANO DE 1995

Alojamento	77554428$
Emigraçäo	12433162$
Integraçäo Social	8426390$
Subsídios	20758020$
TOTAL DOS ENCARGOS	**119.172.000$**

3 - Tipologias da População Timorense

Os quadros que seguem em anexo referem-se à actual população timorense apoiada por este Centro Regional e que abrange 133 agregados num total de 303 pessoas.

a) No Quadro I predominam os agregados familiares numerosos e os isolados constituídos especialmente por jovens ;

Importa referir que os agregados familiares numerosos a que o quadro se refere são os que por terem maiores dificuldades de integração permanecem mais tempo nos alojamentos, seguidos pelas famílias e alguns isolados que devido a problemas de saúde foram excluídos dos programas de emigração para a Austrália.

b) No Quadro II pode observar-se a distribuição desta população tendo em consideração o ano da chegada, verificando-se que os isolados permanecem menos tempo nos alojamentos.

c) Pela análise do Quadro III conclui-se tratar-se de população predominantemente jovem com considerável número de crianças.

d) Para uma visão global da movimentação desta população anexam-se quadros e respectivos gráficos relativos aos dados existentes sobre população chegada a Portugal (Quadro IV) integrada no nosso país (Quadro V) e emigrada para a Austrália (Quadro VI).

4 -Conclusões

4.1 - A análise avaliativa das acções desenvolvidas ao longo destes últimos anos, com o grupo de população alojada a expensas do Estado, permite verificar que a tendência para permanecer nos alojamentos por tempo mais dilatado se deve a factores que tem condicionado a pretendida integração social, como sejam:

- agregados familiares de grande dimensão;
- inexistência ou baixo nível de qualificação profissional conducente a um emprego precário ou sub-emprego;
- acentuada debilidade fisica;
- resistência ao trabalho, por parte das mulheres.

Factores condicionantes ou mesmo agravantes daqueles:

. a imprevisibilidade dos programas de emigração para a Austrália;
. o agravamento da oferta do mercado de trabalho;
. a inexistência de Projectos Integrados e coordenados.

4.2 - Apesar da população que ainda se encontra alojada a expensas da Solidariedade e da Segurança Social näo ultrapassar os 5% da população que entre 1977 e 1995 beneficiou dos apoios do Estado, apesar da emigração representar mais de 64% das opções formuladas pelos timorenses e da integração na sociedade portuguesa atingir cerca de 30% do universo da população timorense a que nos temos referido, é importante que se promovam medidas que façam baixar até ao seu limite máximo a taxa percentual (4.7%) das pessoas que se encontram em situação de estadia prolongada nos alojamentos a expensas do Estado.

Näo será de mais reafirmar que a situaçäo de "alojado por tempo indeterminado" apresenta um quadro que importa evitar quer no que concerne aos encargos financeiros que daí decorrem como veremos a seguir, quer nos efeitos perniciosos, para as pessoas e famílias, decorrentes da crescente diminuição de hábitos de trabalho, da consequente dependência crónica dos Serviços, das inevitáveis perdas da responsabilidade e autonomia económica e social das pessoas e famílias envolvidas.

Trata-se de uma situação que favorece o aparecimento de disfunções de caraáter pessoal, familiar e social e que a não ser corrigida poderá contribuir para o aparecimento de comportamentos desviantes.

4.3 - Uma análise mesmo sumária à distribuição dos custos financeiros indicada em 2.4 (despesas com a população não integrada) releva **o "peso" dos encargos com os alojamentos (pagos aos alojadores)**, em 1994 atingiram valores na ordem dos **82%** e em 1995 dos **66%** do custo do encargo global enquanto os designados **subsídios (pagos aos indivíduos e às famílias) se situaram pelos 11%** em 1994 **e pelos 18%** em 1995.

4.4 - A proposta de um **modelo alternativo que inverta esta tendência é de inquestionável eficácia na prossecução dos grandes objectivos contidos na Resolução do Conselho de Ministros nº 53/95, de 23 de Novembro**.

Se outro modelo não for tentado e a modalidade actual do alojamento se mantiver, será certo que os níveis dos encargos a pagar aos alojadores se manterão próximos ou mesmo agravados em relação aos verificados nos anos de 1994 e 1995.

Neste contexto, as estratégias e medidas a adoptar, deverão passar pela efectivação de uma política global com aderência à problemática em causa, com o fomento e desenvolvimento da articulação inter-sectorial e inter-institucional ao nível das áreas da educação, da saude, do emprego, da formação profissional, da habitação.

Salvo melhor opinião , só esta perspectiva de actuação integrada e sistemática poderá conduzir à rentabilização do investimento técnico e financeiro desenvolvido no atendimento individualizado e personalizado que se espera ver assegurado aos indivíduos e famílias timorenses, no processo conducente à sua integração na sociedade portuguesa.

Fevereiro de 1996
Augusto Varela Laranjo

S. R.
MINISTERIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANCA SOCIAL
Gabinete do Ministro da Solidariedade e Segurança Social

ANEXOS

Quadro 1

POPULAÇÃO TIMORENSE

TIPOLOGIA

Tipologia Alojamentos	Isolados	Familias Monoparentais		Casais	Casais c/ filhos		Grupos irmãos		
		Agregados	Nº Pessoas		Agregados	Nº Pessoas	Agregados	Nº Pessoas	
Tercena	2								
Amadora	4			3	3	20	1	2	
Rio Mouro	2	1	2		3	19			
Carnaxide I		2	4		4	19	1	2	
Carnaxide II					1	10			
Q. Baixo	1	1	2		7	42			
Forte Casa	6				1	7			
Carcavelos	3	2	13	1	5	30			
Rinchoa		2	5	1	3	21			
Diversos	77								
Total Agregados	95	8		5	27		2		**137**
Total Pessoas	95		26	10		168		4	**303**

Gráfico 1

POPULAÇÃO TIMORENSE

TIPOLOGIA

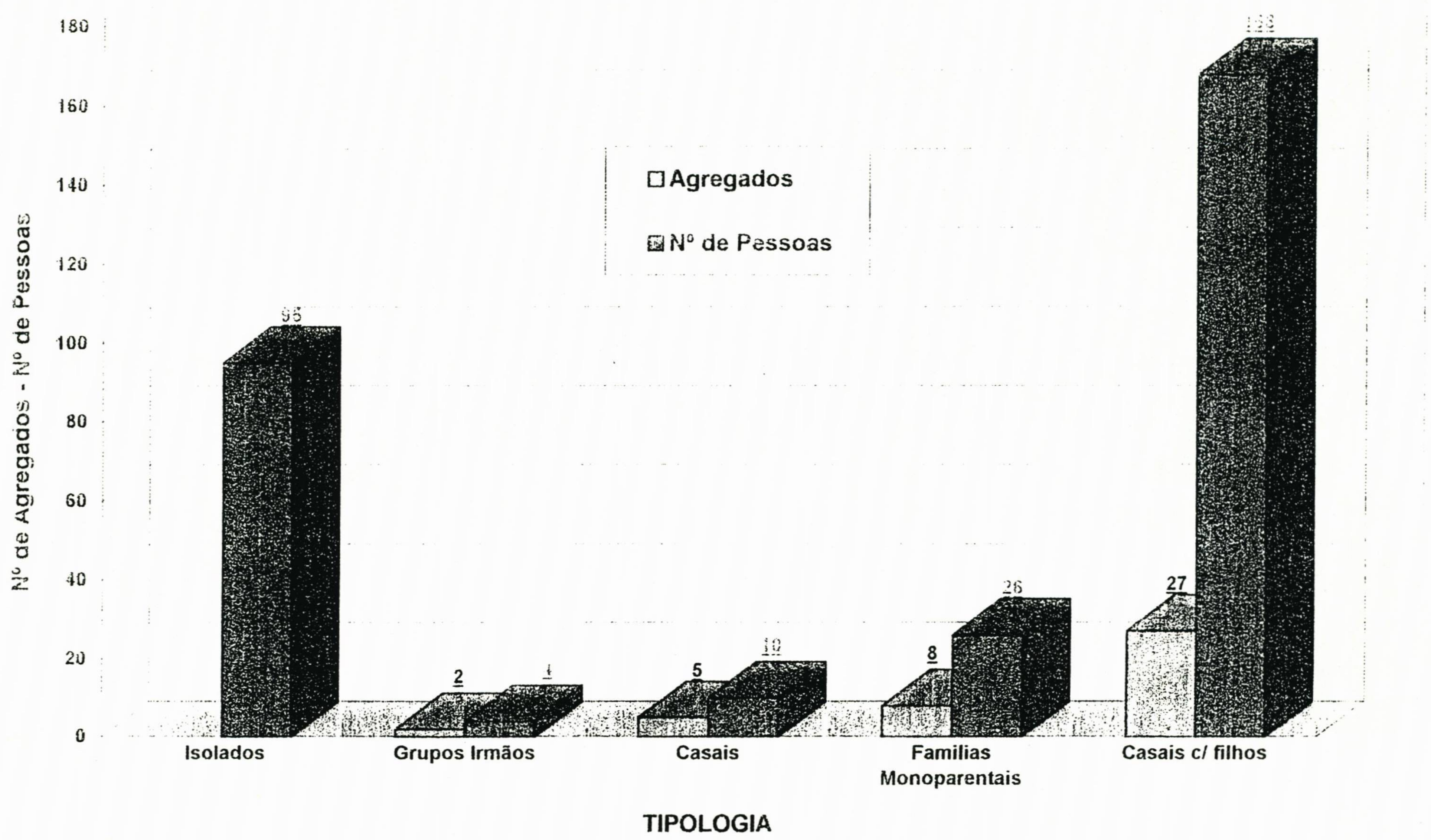

Quadro 1a)

POPULAÇÃO TIMORENSE - TIPOLOGIA

Tipologia / Alojamentos	Isolados	Famílias Monoparentais		Casais	Casais c/ filhos		Grupos Irmãos		
		Agregados	Nº Pessoas		Agregados	Nº Pessoas	Agregados	Nº Pessoas	
Tercena	[illegible]								
Amadora	[illegible]			[illegible]	2	23	[illegible]	2	
Rio Mouro	2	[illegible]	[illegible]		3	19			
Carnaxide		2	4		4	13	[illegible]	2	
Carnaxide II					[illegible]	12			
Q. Baixo			[illegible]		7	42			
Forte Casa	3								
Carcavelos	3	2	[illegible]		6	30			
Rinchoa		2	3		3	21			
Diversos	—								
Total Agregados	95	8		5	27		2		137
Total Pessoas	95		2[illegible]	10		168		4	303

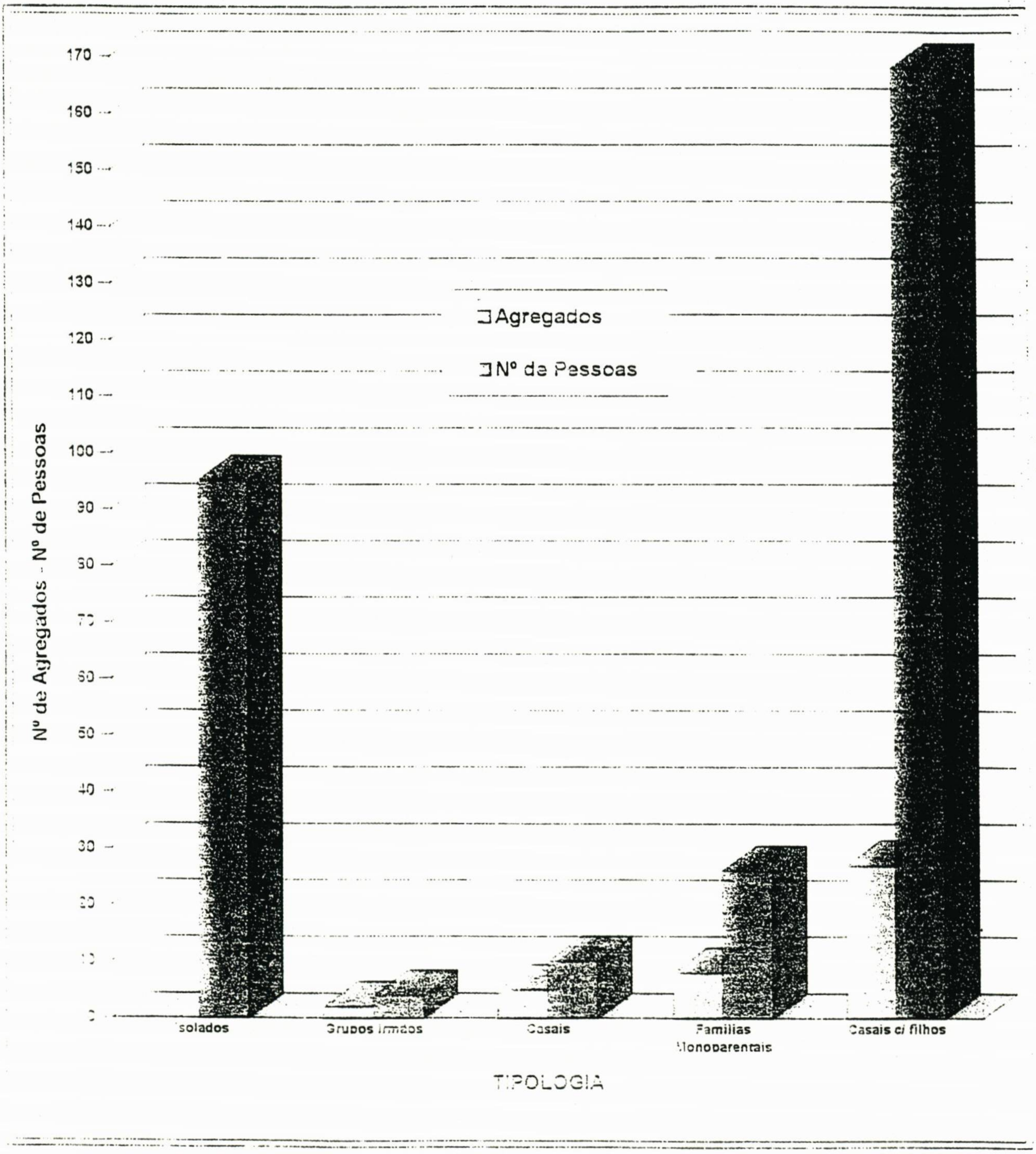

Gráfico 1a)

Quadro 2

POPULAÇÃO TIMORENSE ALOJADA - ANO DE CHEGADA

ANO CHEGADA	1975		1983		1985		1987		1989		1990		1991		1992		1993		1994		1995		TOTAL	
ALOJAMENTOS	Agreg.	Pess	Agreg	Pess	Agreg	Pess	Agreg	Pess	Agreg	Pess	Agreg	Pess	Agreg	Pess	Agreg	Pess	Agreg	Pess	Agreg	Pess	Agreg	Pess	Agreg	Pess
Tercena					1	1	1	1															2	2
Amadora											2	10					6	18	2	3	1	1	11	32
Rio Mouro									2	6	1	11					2	5	1	1			6	23
Carnaxide I			1	2			1	8			2	4					1	5	2	3		3	7	25
Carnaxide II											1	10											1	10
Queluz deBaixo	1	10					2	8							4	16	2	11					9	45
Forte da Casa																	2	8	5	5			7	13
Carcavelos									6	31	1	2					1	1	3	14			11	48
Rinchoa											3	20	2	6							1	2	6	28
Diversos (a)																	5	5	29	29	43	43	77	77 (a)
Total Agregados	1		1		1		4		8		10		2		4		19		42		45		137	
Total Pessoas		10		2		1		17		37		57		6		16		53		55		49		303

(a) - 47 em residências universitàrias

Gráfico 2

POPULAÇÃO TIMORENSE ALOJADA

ANO DE CHEGADA

Nº / Ano chegada	1975	1983	1985	1987	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	TOTAL
Agregados	1	1	1	4	8	10	2	4	19	42	45	137
Pessoas	10	2	1	17	37	57	6	16	53	55	49	303

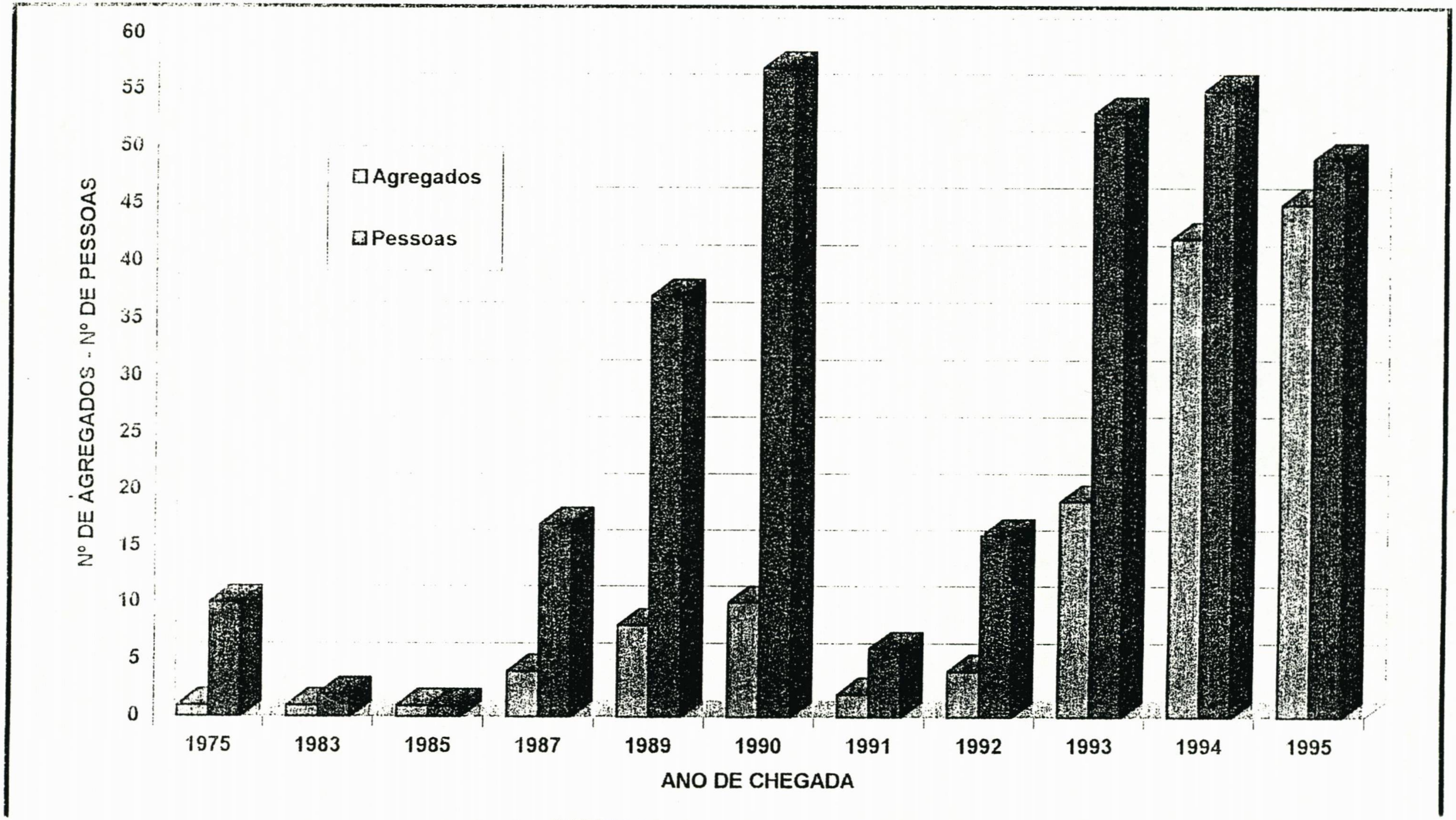

Quadro 3

POPULAÇÃO TIMORENSE

POR GRUPOS ETÁRIOS E SEXOS

Grupos. etários / Alojamentos	0-4			5-9			10-14			15-24			25-34			35-44			45-64			>65			TOTAL
	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	
Tercena																	1	1	1		1				2
Amadora				1		1		3	3	6	7	13	3	3	6	1		1	4	4	8				32
Rio Mouro	1	1	2	2	2	4	2	1	3	2	4	6	3		3		1	1	2	1	3	1		1	23
Carnaxide I	2		2	2	1	3		1	1	4	4	8	4		4	1	1	2	1	3	4		1	1	25
Carnaxide II		1	1	1	1	2	3	1	4		1	1					1	1	1		1				10
Queluz de Baixo	2	1	3	3	4	7	1	1	2	5	7	12	3	2	5	1	3	4	4	5	9	2	1	3	45
Forte da Casa	1		1				2		2	4	1	5	2		2				2	1	3				13
Carcavelos		2	2	2	3	5	3	1	4	6	6	12	7	4	11	2	3	5	3	2	5	1	3	4	48
Rinchoa	3	5	8	2	3	5	1	1	2		3	3	2	4	6	2	1	3					1	1	28
Pensão Floresta										24		24	6		6										30
Resid.^{as} Universitárias										24		24	23		23										47
	9	10	19	13	14	27	12	9	21	75	33	108	53	13	66	7	11	18	18	16	34	4	6	10	303

Quadro 4

POPULAÇÃO TIMORENSE

GRUPOS ETÁRIOS

Grupos. etários / Alojamentos	0-4			5-9			10-14			15-24			25-34			35-44			45-64			>65			TOTAL
	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	
Tercena																	1	1	1		1				2
Amadora				1		1		3	3	6	7	13	3	3	6	1		1	4	4	8				32
Rio Mouro	1	1	2	2	2	4	2	1	3	2	4	6	3		3		1	1	2	1	3	1		1	23
Carnaxide I	2		2	2	1	3		1	1	4	4	8	4		4	1	1	2	1	3	4		1	1	25
Carnaxide II		1	1	1	1	2	3	1	4		1	1					1	1	1		1				10
Queluz de Baixo	2	1	3	3	4	7	1	1	2	5	7	12	3	2	5	1	3	4	4	5	9	2	1	3	45
Forte da Casa	1		1				2		2	4	1	5	2		2				2	1	3				13
Carcavelos		2	2	2	3	5	3	1	4	6	6	12	7	4	11	2	3	5	3	2	5	1	3	4	48
Rinchoa	3	5	8	2	3	5	1	1	2		3	3	2	4	6	2	1	3					1	1	28
Pensão Floresta										24		24	6		6										30
Resid.^{as} Universitárias										24		24	23		23										47
	9	10	**19**	13	14	**27**	12	9	**21**	75	33	**108**	53	13	**66**	7	11	**18**	18	16	**34**	4	6	**10**	**303**

MMM

Dez: 95

Gráfico 2

POPULAÇÃO TIMORENSE
GRUPOS ETÁRIOS

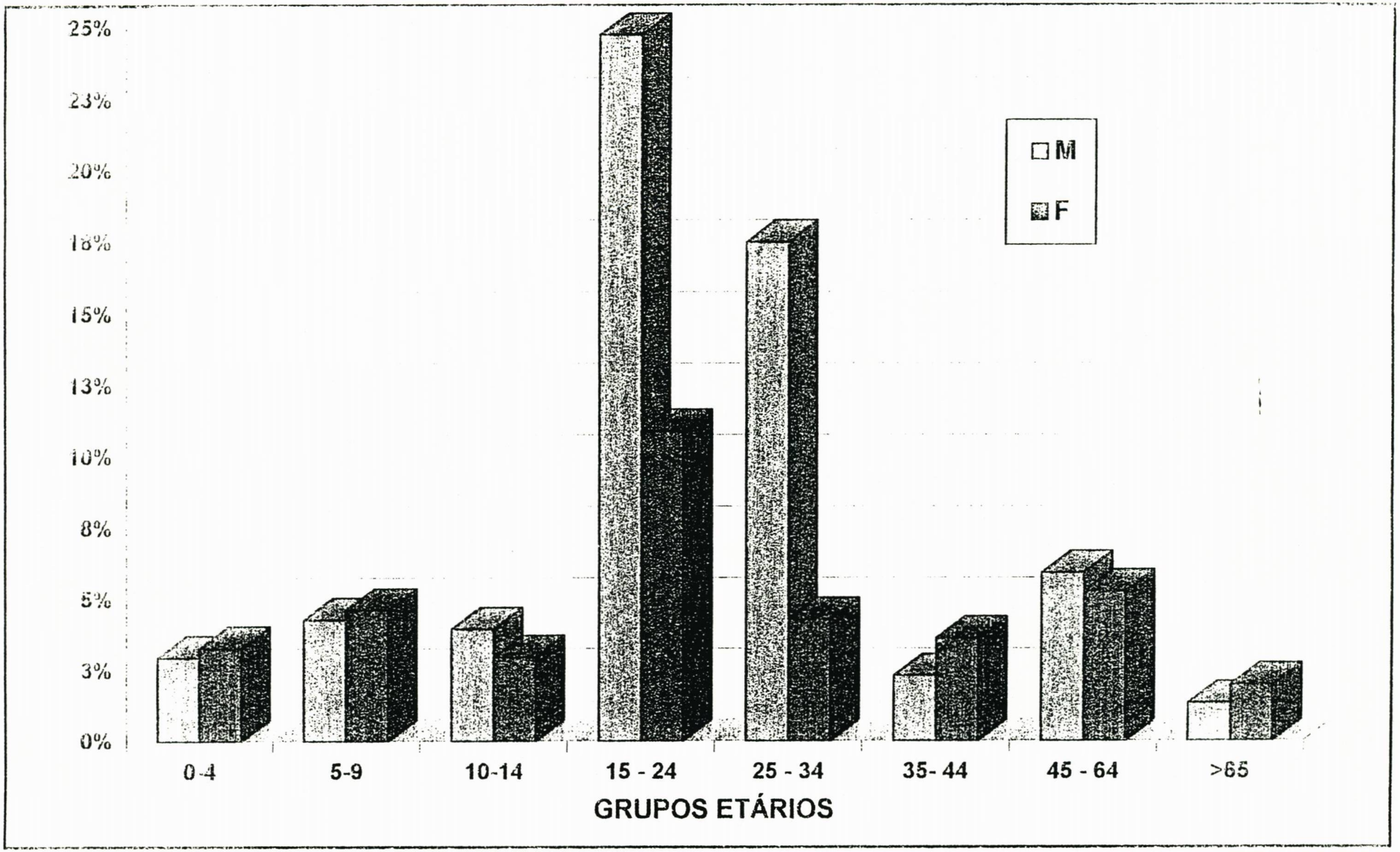

Gráfico 3

POPULAÇÃO TIMORENSE

GRUPOS ETÁRIOS POR ALOJAMENTO

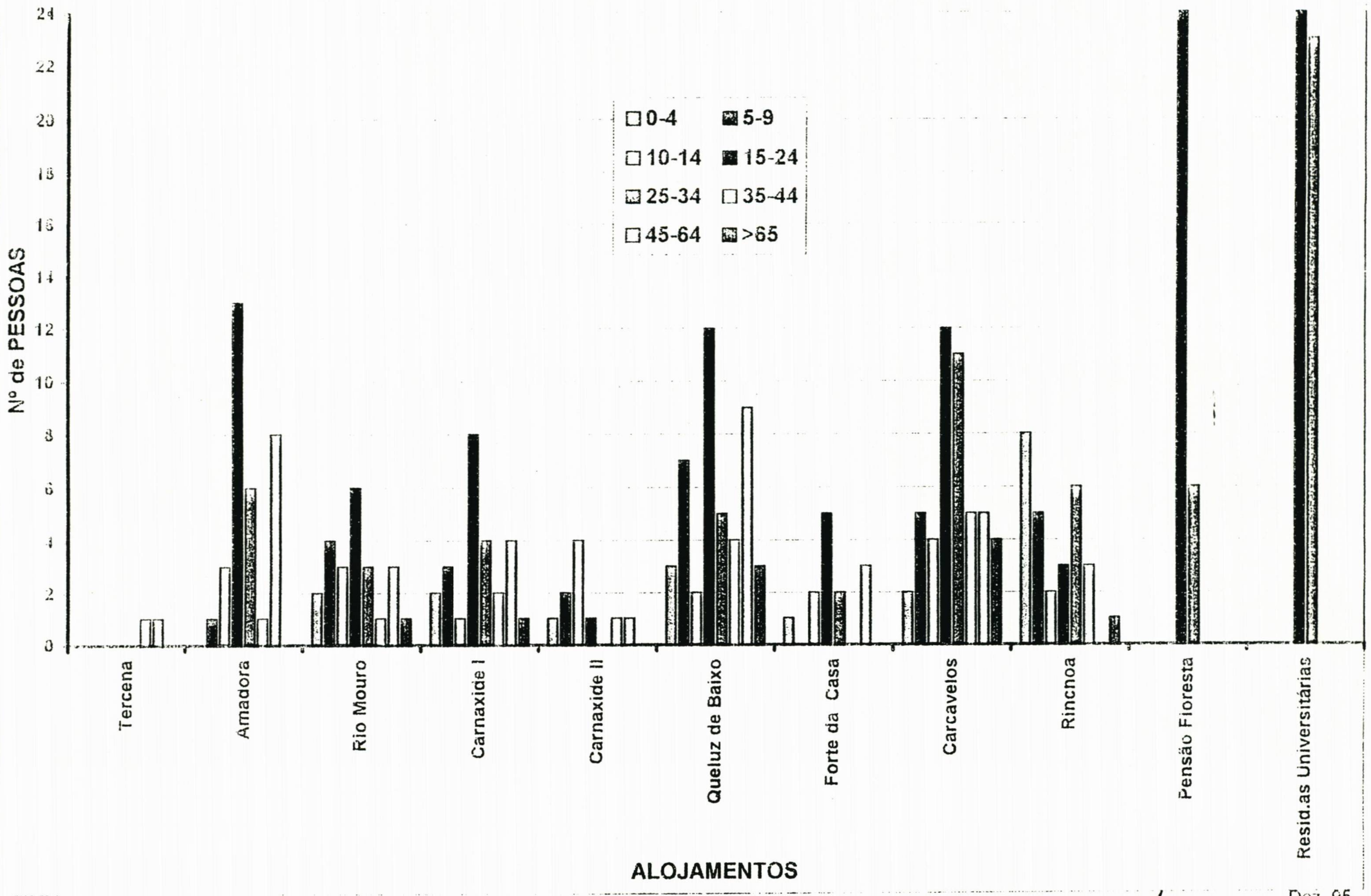

Gráfico 3 a)

. OPULAÇÃO TIMORENSE
GRUPOS ETÁRIOS POR ALOJAMENTO

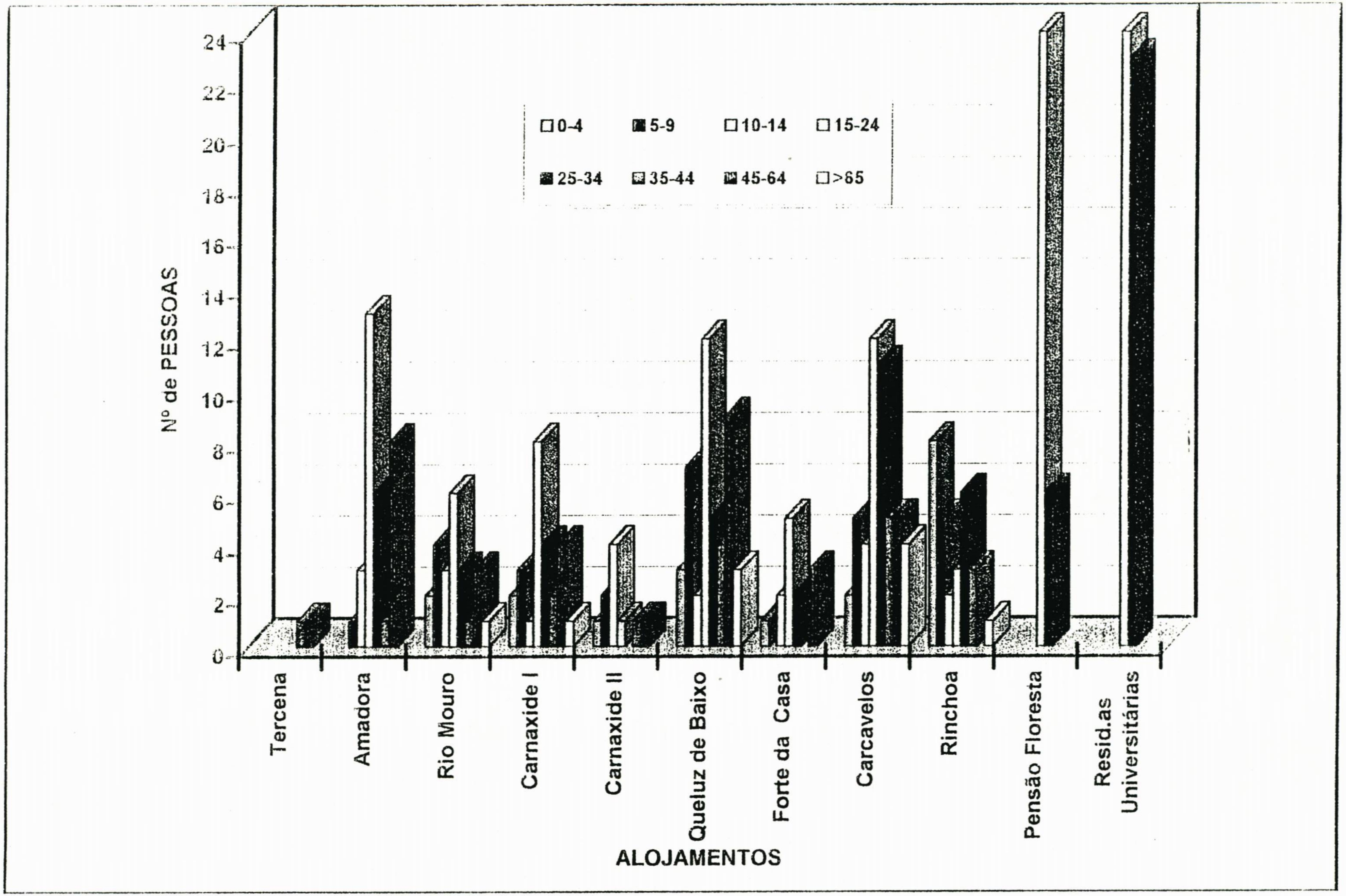

POPULAÇÃO TIMORENSE

TOTAL DE INDIVIDUOS E FAMILIAS CHEGADOS A PORTUGAL A PARTIR DE 1982

Nº \ Ano	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	TOTAL
Agregados	70	164	159	50	78	75	31	15	36	22	15	33	54	45	847
Pessoas	171	415	411	148	350	290	96	112	150	35	29	88	87	49	2431

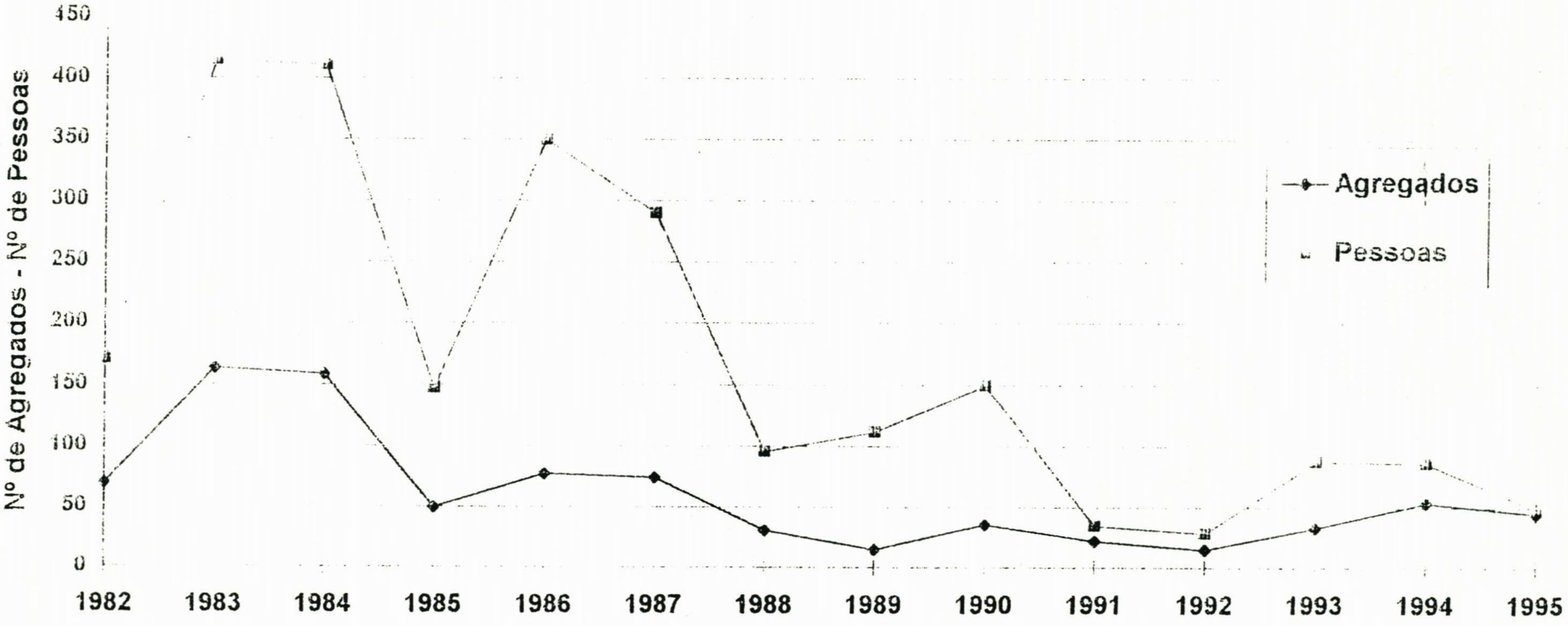

NOTA. E estimada a chegada de 4025 individuos de 1975 a 1981

Dez. 95

MMM

Quadro 6

POPULAÇÃO TIMORENSE

INTEGRAÇÃO - TOTAL DE INDIVIDUOS INTEGRADOS EM PORTUGAL A PARTIR DE 1984

Ano Nº	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	TOTAL
Agregados	30	28	12	32	28	18	10	22	26	25	18	23	272
Pessoas	131	103	72	144	165	53	36	73	57	67	41	36	978

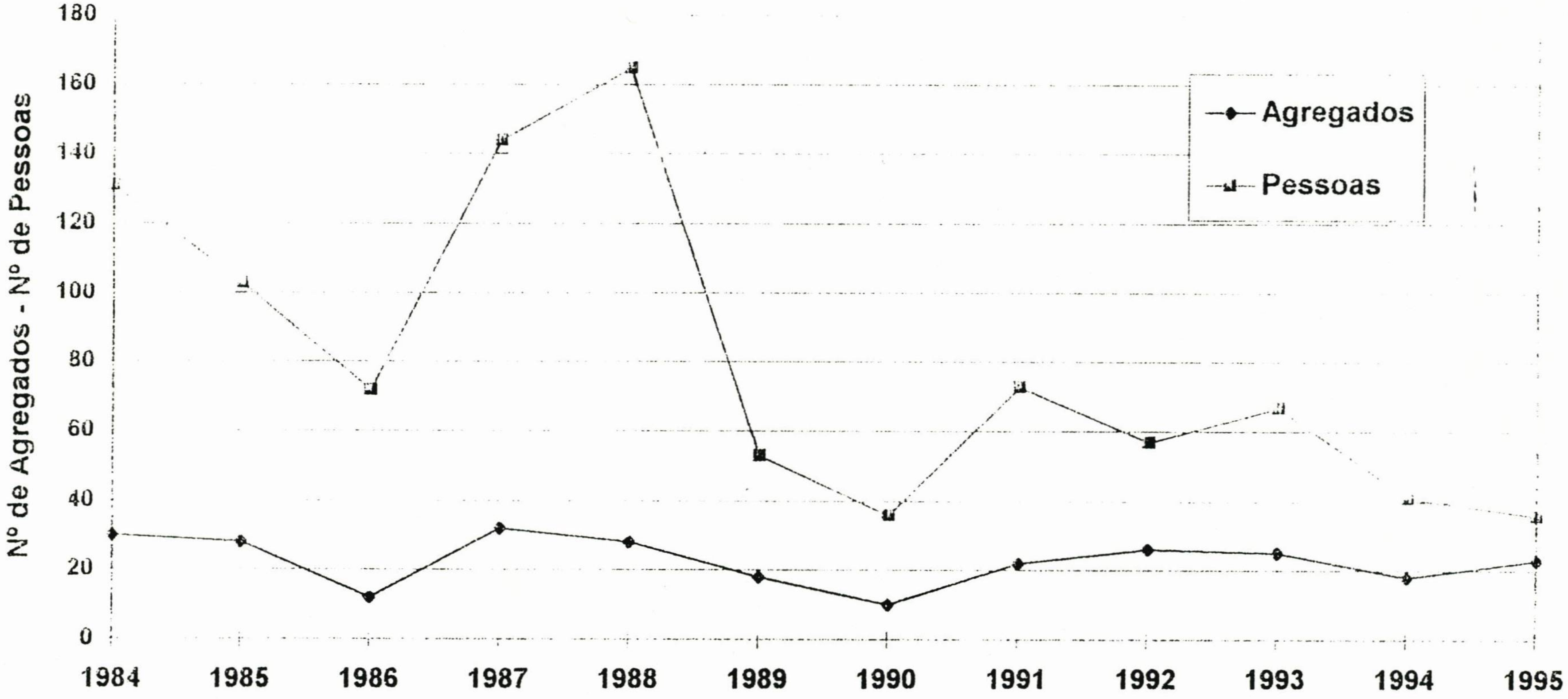

MMM

Dez. 95

Quadro 7

POPULAÇÃO TIMORENSE

TOTAL DE INDIVIDUOS EMIGRADOS PARA A AUSTRÁLIA A PARTIR DE 1977

ANO Nº	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	Total
Agregados	65	40	26	28	342	161	105	182	193	61	48	26	16	17	18	193	39	26	46	1632
Pessoas	159	159	94	94	855	397	273	446	492	180	161	74	30	35	29	466	84	49	123	4200

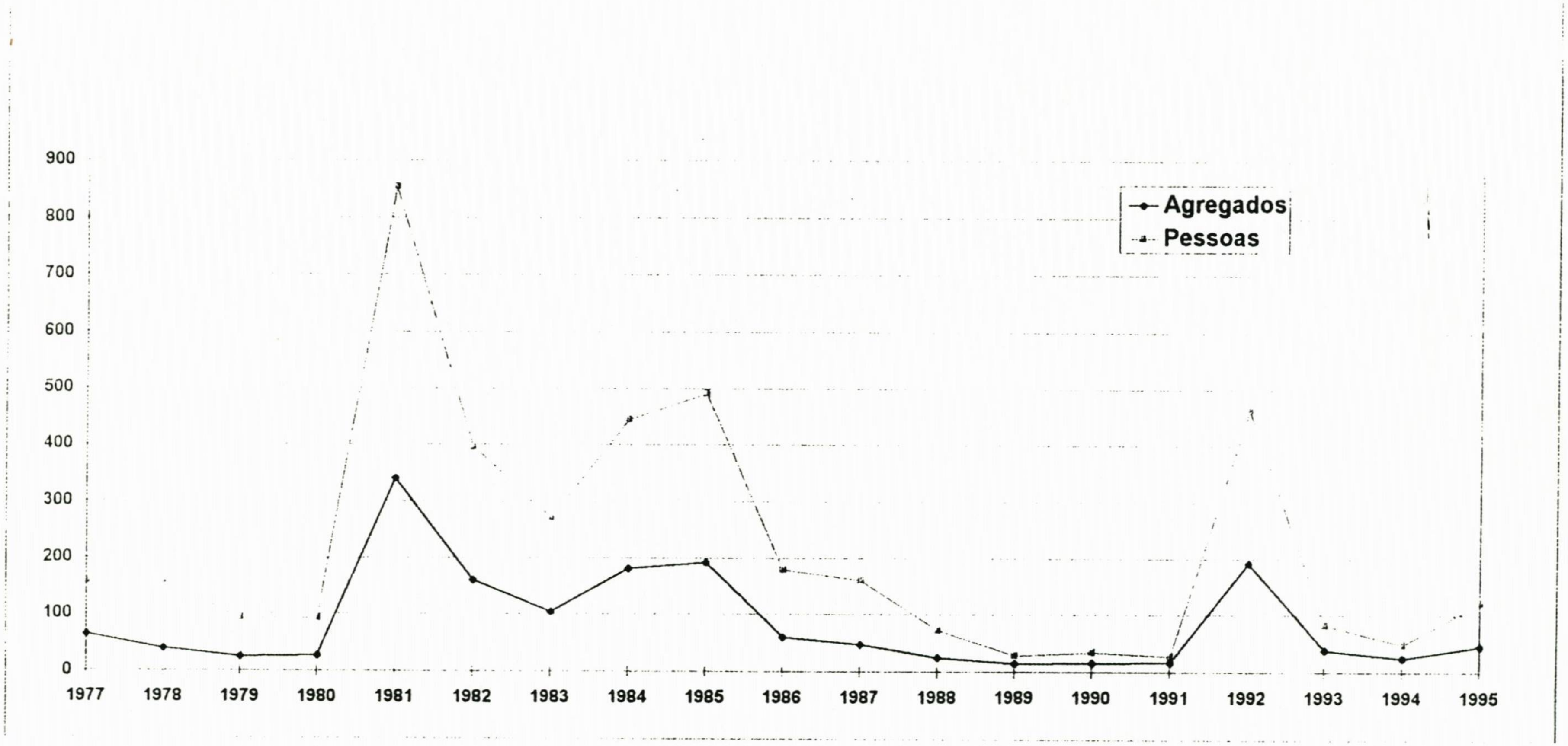

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado
Direcção de Serviços de Identificação Civil

NOTA INFORMATIVA

Acolhimento e inserção da comunidade timorense

Por determinação do Exmº Sr.Director-Geral dos Registos e Notariado, o acolhimento dispensado aos grupos de timorenses, chegados a Portugal desde 15 de Novembro do corrente ano, resultou de uma actuação concertada da Conservatória dos Registos Centrais e da Direcção de Serviços de Identificação Civil.

Por intermédio da Exmª Srª Drª Manuela Machaz e dos representantes da comunidade timorense em Portugal, foram organizados os grupos e calendarizada a respectiva deslocação à Conservatória dos Registos Centrais, a fim de efectuarem o registo indispensável à obtenção da certidão de nascimento, documento que serve de base à emissão do B.I.. Na deslocação à Direcção de Serviços de Identificação Civil, foram auxiliados no preenchimento dos impressos e imediatamente emitidos e entregues os B.I's.

Nesta situação estão dezoito cidadãos timorenses, não estando todos por não terem podido deslocar-se a estes serviços.

Em 14 de Dezembro do corrente ano, foram submetidas à consideração de Sua Excelência o Senhor Ministro da Justiça as seguintes questões :

a) Fornecimento gratuito de B.I., sendo certo que ele apenas é gratuito para os cidadãos nacionais, menores de 20 anos, que o solicitam pela 1ª vez.

b) Disponibilidade de instalações do MJ para alojar temporariamente outros grupos que entretanto cheguem .

c) Ocupação temporária dos timorenses em serviços dependentes do MJ, com o objectivo de os familiarizar com a língua portuguesa, já que um curso de Português não lhes dará o treino suficiente para, no próximo ano lectivo, frequentarem normalmente a escola.

Lisboa 21 de Dezembro de 1995

A chefe de divisão.

Luisa Filipe

(Luisa Filipe)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

S. R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Informação

Assunto: **Inserção e acolhimento da comunidade timorense, em Portugal**

Com a chegada de jovens timorenses a Portugal, em 1994, o Ministério da Educação, através do Secretariado Coordenador de Programas de Educação Multicultural, procurou dar resposta às solicitações do Grupo de Apoio à Integração dos Refugiados Timorenses e do Ministério do Emprego e da Segurança Social, tendo sido organizadas as seguintes acções:

a) instalação na Residência do Mosteiro, suportada e controlada pela Direcção Regional de Educação de Lisboa.
Nesta data, encontram-se na Residência 32 jovens. Os custos residente/mês são de 41.068$00;

b) Encaminhamento de cerca de 16 jovens para as Universidades de Braga, Porto, Coimbra, usufruindo das residências universitárias e bolsas de estudo;

c) concessão de equivalências dos estudos e integração em Escolas Secundárias e Universidades (Departamento do Ensino Secundário);

d) organização de um curso de Português, encomendado pelo Secretariado ao CIDAC, no valor de 3.000 contos;

e) pagamento de 25.000$00/mês aos jovens, pelo Secretariado, após a cessação do pagamento pelo Ministério do Emprego e da Segurança Social;

f) pagamento de passes sociais, pelo Secretariado.

Tendo realizado uma reunião com a Direcção Regional de Educação de Lisboa, Secretariado e Departamento do Ensino Secundário, preparando a participação na Comissão Interministerial, apurei que:

a) o Secretariado recebeu uma nova proposta do CIDAC para outro curso de Português para os 43 jovens que chegaram nos últimos dois meses, a iniciar em Dezembro e orçado em 6.020 contos, incluindo almoços e passes;

b) os jovens estão instalados provisoriamente numa pensão, cujos custos são suportados pela Segurança Social, apenas por seis meses;

c) a Residência do Mosteiro não tem espaço para mais jovens, dada a sua degradação.

Atendendo a esta situação, foi autorizado pelo Senhor Ministro da Educação que:

a) o Secretariado Coordenador de Programas de Educação Multicultural prossiga a sua acção de apoio ao grupo e apresente a este Gabinete as propostas que se mostrarem convenientes e necessárias;

b) o Secretariado, na linha acima apontada, contacte o CIDAC para que o curso se inicie tão cedo quanto possível;

c) o Departamento do Ensino Secundário analise a situação escolar dos jovens no sentido de proceder à concessão de equivalências e estude a sua integração em estabelecimentos de ensino, no próximo ano lectivo.

Após estas acções a levar a efeito, haverá lugar ao contacto com as Universidades e com as Direcções Regionais, tendo em vista a selecção das escolas e das residências com espaços de acolhimento para grupos razoáveis, procurando evitar-se o isolamento, mas não caindo na organização de grupos grandes, o que parece não ser conveniente quer por razões da prática da língua portuguesa, quer por não favorecerem a integração social desejada.

Lisboa, 11 de Dezembro de 1995.

A ASSESSORA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Maria Helena Valente Rosa

(Maria Helena Valente Rosa)

S. R.

MINISTERIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Ministra da Solidariedade e Segurança Social

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

S. R.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DE
POLÍTICA EXTERNA

DGPE
GPE
Proc. 45.2.2.6
19/12/95

« Comissão Interministerial de Acolhimento e Recepção aos Timorenses »

A acção do M.N.E.

A acção do Ministério dos Negócios Estrangeiros no que diz respeito ao acolhimento e inserção da Comunidade Timorense em Portugal é pontual e sobretudo situada a montante. Poderá no entanto ser caracterizada em três pontos:

1- A nossa principal acção situa-se na area da **repatriação** dos Timorenses. Esta repatriação de Timorenses processa-se segundo duas formas essenciais:

1.1 No caso dos repatriamentos terem lugar a partir de uma Embaixada portuguesa ou do território de Macau , o **M.N.E.** procura, numa primeira fase, obter a **aceitação** dos repatriandos por parte do **Centro Regional de Segurança Social de Lisboa** e a concessão dos habituais apoios prestados (i.e acolhimento no aeroporto, alojamento e subsídio) **antes** de proceder aos repatriamentos . Este procedimento aplica-se igualmente nos repatriamentos, organizados pela Cruz Vermelha Internacional, de antigos funcionários públicos da Administração portuguesa em Timor.

1.2 No caso dos Timorenses que procuram refúgio em Embaixadas em Jacarta (ou que se apresentam junto de alguma Missão diplomática portuguesa) fazendo prova que são naturais de Timor Leste e manifestam a sua intenção de serem repatriados para Portugal, o MNE, em conjunto com a Embaixada envolvida e com o Comité Internacional da Cruz Vermelha, **coordena** o repatriamento contactando a nível interno com os diferentes ministérios e/ ou organismos que tratam do acolhimento dos Timorenses. No caso dos chamados «hardship cases» (casos humanitários urgentes) que nos são submetidos pelo Comité Internacional da Cruz Vermelha, o repatriamento é quasi imediato não havendo por vezes, dada a urgência desses casos, possibilidade de consulta prévia ao C.R.S.S.L.

2- Um outro papel que o M.N.E tem vindo *de facto*, desde o início desta Questão, a desempenhar é o de **intermediário** entre a Comunidade Timorense residente em Portugal e os vários organismos internos. Por um lado, porque os próprios Timorenses se têm dirigido a nós no intuito de resolver determinados problemas (alojamentos, subsídios, documentação) causados pelo seu repatriamento. Por outro lado, porque a imagem externa de Portugal e a sua credibilidade internacional relativamente à Questão de Timor Leste poderão ser afectadas por uma má situação da Comunidade Timorense.

3- A ajuda (de caracter social) facultada directamente pelo M.N.E à Comunidade Timorense não tem sido muito significativa. Atavés do ICP, foi possivel um estágio de jornalismo na RDP*i* para um Timorense recém - chegado e a frequência do Curso de formação diplomática e consular para uma Timorense, em 1994-5. Contudo, S. Exa. o S.E.N.E.C. comprometeu-se a conceder, em 1996, bolsas de estudo a Timorenses que frequentassem cursos de lingua portuguesa. É uma promessa para o ano de 1996 cuja quantificação e demais pormenores não foram ainda objecto de precisão.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ministério da Saúde
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE
DE LISBOA E VALE DO TEJO

SUB-REGIÃO DE LISBOA

Exmo. Senhor
Dr. Eduardo Graça
Dig.^mo Coordenador da Comissão Interministerial para o Acolhimento da Comunidade Timorense
Rua Rosa Araújo nº 43
1250 Lisboa

Sua Referência	**Sua Comunicação de**	**Nossa Referência**	**Data**
			Lisboa.19.12.1995

ASSUNTO: Actividades desenvolvidas pelo Serviço Nacional de Saúde no âmbito do apoio aos desalojados Timorenses

Relativamente ao assunto em epígrafe. cabe-nos descrever. em linhas gerais. os procedimentos até agora adoptados pelo S.N.S..

Os Serviços de saúde dispõe no aeroporto de Lisboa. de um Serviço de Sanidade Internacional que à semelhança do que tem vindo a fazer em idênticas situações. quando da chegada de refugiados de outra áreas e sempre que alertado para o efeito. procede ao rastreio e encaminhamento de todas as situações que possam pôr em risco a Saúde Pública. De igual modo. outras situações patológicas são devidamente canalizadas para as Instituições hospitalares adequadas.

Assim este Serviço, pela sua localização estratégica constitui o primeiro contacto dos refugiados timorenses com serviço Nacional de Saúde.

Em relação à prestação de cuidados de Saúde integrados e continuados. tendo em conta as zonas habitacionais onde os mesmos estão ou irão ser alojados. a Sub-Região de Saúde de Lisboa tem disponibilizado até esta data (sem prejuízo da mobilização posterior de outras Instituições de Saúde) três Centros de Saúde. designadamente o de Carnaxide. Coração de Jesus e São João. para a prestação dos referidos cuidados.

Neste contexto, tem-se efectuado aos Timorenses um exame de saúde completo, recorrendo-se aos meios complementares de diagnóstico para se avaliar devidamente a sua situação clínica.

Sempre que se identifique um problema de saúde que justifique o recurso aos cuidados hospitalares são promovidas as diligências necessárias ao seu encaminhamento.

Além disto, os cuidados preventivos, nomeadamente, a vacinação não têm sido descurados.

De momento é tudo o que se nos oferece relatar sobre o assunto.

Com os melhores cumprimentos.

O Delegado Regional de Saúde Adjunto

Genaro das Dores Santana da Silva

S. R.

MINISTERIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro da Solidariedade e Segurança Social

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Nota Informativa

Assunto: Actividades desenvolvidas pelo Ministério da Administração Interna no âmbito do acolhimento e inserção da comunidade Timorense em Portugal

Relativamente ao assunto em epígrafe, cabe-nos descrever em linhas gerais os procedimentos adoptados até agora pelo Ministério da Administração Interna.

A acção do Ministério da Administração Interna no que respeita ao acolhimento e inserção da Comunidade Timorense em Portugal, prende-se unicamente com o controlo e registo da entrada dos Timorenses em Portugal e desenvolve-se a nível do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no desempenho das suas funções de controle do trânsito de pessoas nas fronteiras. Recorde-se, neste sentido, que os Timorenses são considerados cidadãos portugueses estando por isso fora do âmbito dos serviços de apoio imediato a estrangeiros dispensado pelo M.A.I. aquando da chegada de cidadãos estrangeiros a Portugal.

Assim a, actividade desenvolvida pelo Ministério, no contexto das acções a desenvolver pela Comissão Interministerial, é apenas marginal, não cabendo no âmbito das atribuições dos serviços dependentes do Ministério qualquer acção positiva de acolhimento ao repatriamento de cidadãos Portugueses.

Todavia, na sequência de diligencias efectuadas pela tutela junto dos dirigentes do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, alertaram-se os responsáveis dos postos de fronteira do aeroporto de Lisboa para dispensarem toda a colaboração necessária ao encaminhamento dos grupos de Timorenses que regressam a Portugal.

Apesar da situação descrita o Ministério da Administração Interna disponibiliza-se para prestar, no âmbito das suas possibilidades, todo o apoio necessário ao acolhimento dos Timorenses.

De momento é tudo o que se nos oferece relatar sobre o assunto.

Com os melhores cumprimentos,

O representante do Ministério da Administração Interna na Comissão Interministerial

S. R.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro da Solidariedade e Segurança Social

MINISTÉRIO PARA A QUALIFICAÇÃO E EMPREGO

NOTA INFORMATIVA

Apoio aos Timorenses residentes em Portugal

1. Apoios a projectos de ajudas aos Timorenses no âmbito de competências do Ministério da Qualificação e Emprego - IEFP.

1.1. Programa de Iniciativa Comunitária Horizon (1992 - 1995) - Anexo I

O PIC Horizon, cujo período de execução decorreu entre 1992 e Junho de 1995, no que se refere aos projectos nacionais aprovados, teve por finalidade o desenvolvimento de projectos transnacionais na área da inserção sócio-profissional de pessoas deficientes e de outros grupos desfavorecidos.

Foram apoiados, no âmbito do Programa Iniciativa Comunitária Horizon, dois projectos tendo por destinatários jovens timorenses residentes em Portugal, promovidos por IPSS's, respectivamente o Projecto *"Jovens Marginalizados do Desenvolvimento"* promovido pela CIVITAS - **Associação Portuguesa da Defesa e Promoção dos Direitos dos Cidadãos**, ao qual foi atribuído um co-financiamento no montante de 41.975.376 Esc. e o Projecto *"Curso de Formação Profissional para Jovens Timorenses"* da **"Associação 12 de Novembro"** ao qual foi atribuído um co-financiamento no montante de 64.801.821 Esc.

1.2. FORMAÇÃO ESPECIAL (DN 140/93 - Anexo II)

A Formação Profissional Especial ou Formação Especial destina-se, de maneira específica, à qualificação e integração sócio-profissional de pessoas que se encontram em situações particularmente difíceis ou pertençam a grupos sociais desfavorecidos, vulneráveis ou marginalizados.

No âmbito deste Programa de Apoio cuja responsabilidade de implementação cabe ao IEFP no que se refere aos apoios de natureza técnica ou financeira (Centros de Emprego, ou Centros de Formação Profissional no caso de o apoio ser apenas de natureza técnica) foi apresentada uma candidatura pela ASSOCIAÇÃO 12 de NOVEMBRO, a qual foi proposta para aprovação à Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo em Outubro do corrente ano, aguardando decisão superior.

2. Modalidades de Apoio perpectivadas no âmbito do MQE - IEFP

Tendo em conta os Programas de Apoio abrangidos pela intervenção no domínio do emprego e formação, cujas áreas são da competência do IEFP,

susceptíveis de promover medidas e acções de apoio à inserção sócio-profissional de timorenses residentes em Portugal, referem-se esquematicamente:

a) Programas de Formação e Emprego no âmbito do **II Quadro Comunitário de Apoio 94-99 - Formação Inicial e Contínua** *(Programa Pessoa);*

b) Sub-Programa **Integração Económica e Social dos Grupos Sociais Desfavorecidos - (***Integrar)*

c) INICIATIVA COMUNITÁRIA *EMPREGO* (Anexo III)

- Eixo Horizon (Desfavorecidos)

- " Youthstart

- " Now

Nota: A 1ª fase de candidaturas de projectos à Iniciativa Emprego terminou em 95.

Prevê-se no entanto numa nova fase de candidatura em 1997, para o período de execução 97-99.

d) Atendimento no âmbito das estruturas regulares do IEFP, de 1ª linha (em contacto com o público), no domínio da **Informação/Orientação, Formação Profissional e Encaminhamento para o Emprego.**

- *CENTROS DE EMPREGO*

Através de inscrição no Centro de Emprego da sua área de residência (ou, no caso de entidades, na área em que a mesma se encontra sediada), os utentes podem aceder a um processo de encaminhamento individualizado, visando respostas adequadas caso a caso com vista à sua inserção sócio-económica.

Este processo inicia-se, via de regra, com uma fase de Aconselhamento, Informação/Orientação Profissional incluindo objectivos de avaliação com vista ao encaminhamento, podendo depois definir-se através da via da Formação Profissional ou através do encaminhamento directo para um posto de trabalho concreto, condicionadas as respostas às disponibilidades relativas a vagas para os cursos de Formação Profissional previstos pelos Centros de Formação Profissional ou, no caso das respostas a nível da colocação condicionado o processo às ofertas de emprego em carteira e respectiva negociação com os interessados.

- CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)

Os cursos de Formação Profissional promovidos no âmbito das competências do IEFP no domínio da Formação decorrem nos CFP de Gestão Directa ou de Gestão Participada (constituídos através de Protocolo entre o IEFP e entidades patronais do sector de actividade para o qual é desenvolvida a Formação), sendo os formandos em geral, encaminhados para as acções através dos Centros de Emprego (conforme descrito no ponto anterior).

2 - PROPOSTAS DE TRABALHO DAS ONG'S CONSIDERADAS PELA COMISSÃO (versão integral)

S. R.

MINISTERIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANCA SOCIAL

Gabinete da Ministra da Solidariedade e Seguranca Social

ASSOCIAÇÃO 12 DE NOVEMBRO

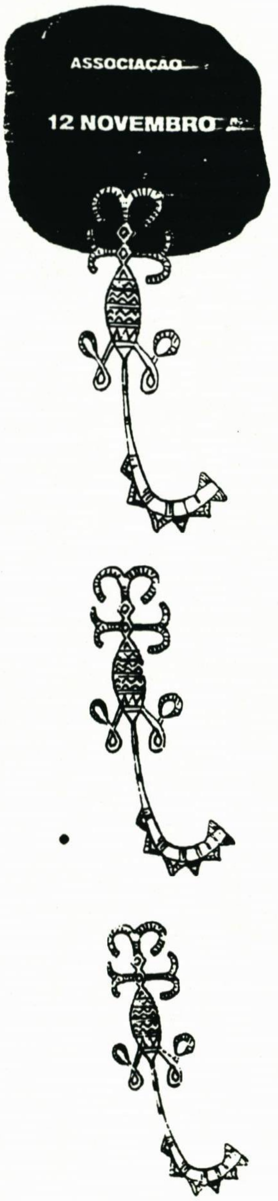
ASSOCIAÇÃO
12 NOVEMBRO

Associação 12 de Novembro

Plano de Actividades
1996

Resistir e Vencer na Sociedade de Informação

R. do Comércio, nº8 - 1º, 1100 LISBOA

Plano de Actividades 1996

Resistir e Vencer na Sociedade de Informação

Introdução

A causa de Timor Leste tem vindo, apesar de tudo, a sofrer uma importante evolução nos últimos anos e, finalmente, o sofrimento e o heroísmo do povo timorense começa a dar os seus frutos. Todos os sinais indicam que o combate final pela liberdade e pela auto-determinação se aproxima a passos largos e é possível fazer vingar a Justiça e o Direito.

Para que a tragédia de Timor tenha um ponto final, o ano de 1996 é crucial. Por isso a Associação 12 de Novembro elege-o como momento decisivo para a sua intervenção em prol da causa de Timor.

Das muitas linhas de intervenção possíveis na solidariedade com o Povo Timorense, a Associação 12 de Novembro escolheu três linhas-mestras, que intensificará em 1996:

- Contribuir para a preservação da cultura, das tradições e da história da nação timorense, num respeito rigoroso pela sua identidade e na firme convicção do seu futuro.
- Promover a divulgação internacional da causa de Timor leste mostrando às opiniões públicas quão justa é a sua luta pela liberdade e auto determinação.
- Apoiar jovens timorenses na sua luta quer no domínio das acções de divulgação quer na sua formação enquanto futuros quadros de Timor Leste ou ainda em situações de emergência.

Na prossecução destes objectivos a Associação 12 de Novembro será uma associação sem fins lucrativos, organização que emana da sociedade civil e que terá âmbito internacional, quer ao nível dos associados, quer ao nível das acções a desenvolver.

A Associação 12 de Novembro construirá com os timorenses, razão de ser da sua existência, uma relação estreita e fraterna, mantendo, no entanto, o respeito, a independência e a neutralidade em relação aos vários partidos e sensibilidades timorenses. Em relação aos poderes intituídos, na esfera nacional e internacional, a Associação cultivará a autonomia, sendo permanentemente fiel à causa da auto determinação de Timor Leste.

Objectivos

Para 1996 a Associação 12 de Novembro propõe o lema:

"RESISTIR E VENCER NA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO".

Tal proposta deriva da convicção que o Mundo tem vindo a sofrer transformações significativas que configuram uma nova era: a da Sociedade da Informação. Os novos poderes radicam aí e toda a dinâmica social se encontra condicionada por novas linguagens, novas mentalidades e novos valores que impõem a globalização como regra.

Para a causa de Timor poder vingar importa perceber este Mundo em transformação e adaptar o essencial da luta do Povo de Timor-Leste a estes novos tempos. Não chega, portanto, situar a intervenção estritamente nos planos político e diplomático, ou pior ainda, como formas e linguagens desactualizadas e anacrónicas.

Na nossa perspectiva, a contribuição da Associação deve centrar-se prioritáriamente neste domínio: resistir e vencer na Sociedade de Informação!

Assim procurar-se-à internacionalizar e universalizar a causa de Timor embaraçando permanentemente a Indonesia, que continua a querer fazer de Timor uma "não-noticia". Cada vez que se conseguir furar essa conspiração do silêncio, Timor obterá uma pequena vitória. E hoje existem notáveis meios para o poder fazer com mais eficácia.

Mas importa ainda perceber que a Sociedade da Informação é também a sociedade do consumo, da velocidade e da mudança. Isso exige ter presente que não nos podemos fixar a um tema ou a uma faceta da problemática de Timor. É necessário descobrir novas e originais formas de falar de Timor que contornem a repetição, a saturação, o "dejá vu". É essencial perceber as modas e as tendências de cada momento e "cavalgá-las", tendo em vista o único objectivo central e permanente: a auto determinação de Timor Leste.

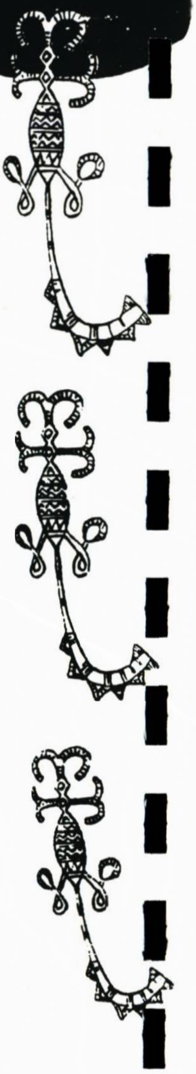

ACÇÕES

A Associação propõe-se realizar as seguintes acções:

- **Timor Aqui** (serviço de vendas de artesanato gastronomia timorense por catálogo ou ao domícilio, respectivamente)
- **Novos Contos de Timor** (livro)
- **Cursos de Formação em Jornalismo e Informática para Jovens Timorenses**
- **Agência de Informação e Centro de Documentação de Timor**
- **CyberTimor**
- **CD-ROM sobre Timor**

Timor Aqui

Destinado a dar a conhecer as tradições e a cultura timorenses o Serviço TIMOR AQUI desenvolverá a ou ao domicilio de:

- Venda por catálogo de Artesanato e produtos de/sobre Timor, dispondo de um rede a montante que produza as diferentes linhas de produtos
- Venda por telefone, com entrega ao domícilio de gastronomia e doçaria timorenses

Esta acção permitiria além do objectivo central de divulgação de Timor, a criação de vários postos de trabalho para timorenses e a obtenção de receitas para envio para Timor.

Novos Contos de Timor

Edição de um livro com Novos Contos de Timor, da autoria de Luis Cardoso e com a participação especial dos melhores pintores, fotografos e ilustradores portugueses que ilustrariam cada conto com uma obra original, que além de publicada no livro, seria oferecida à Associação para venda.

Agência de Informação e Centro de Documentação

Criação de uma Agência de Informação e um Centro de Documentação que permita a recolha, a elaboração e a difusão de noticias e informações sobre a situação de Timor Leste.

Disponibilização aos Meios de Comunicação Social do Serviço "Última Hora" e de Dossiers Temáticos. Aberto ao público através da CyberTimor dos Cadernos de Timor.

Cyber.Timor

Desenvolvimento de um espaço de Timor que agrupe toda a informação sobre Timor em inglês, tetum, bahasa e português. *Links* a outras páginas sobre Timor. Dimensão interactiva como os "visitantes". Participação em grupos de debate que possam ser sensibilizados para a questão de Timor. Interacção com a Indonésia e com Timor Leste.

CDROM Timor Livre

Desenvolvimento e produção de um CDROM sobre Timor Leste que possa dar a conhecer Timor de uma forma profunda, numa dimensão multimedia e interactiva. Apresentação da História, da Geografia, do Povo, da ocupação pelos indonésios e da luta pela liberdade

Meios humanos

A Associação terá que contar com os seguintes recursos humanos, para o desenvolvimento do projecto apresentado:

- Coordenador Geral
- Gestor

1. Timor Aqui

- 2 Cozinheiros
- 2 Distribuidores

2. Centro de Informação/Cyber.Timor

- 4 Jornalistas
- 1 Documentalista
- 2 informáticos

3. CDROM Timor Livre

- 2 investigadores/produtores

Espaço e Meios técnicos

A Associação conta com um espaço de 170 m2, na Rua do Comércio, nº 8, 1º 1100 Lisboa, podendo ainda ter acesso a zonas de apoio do Grupo Forum.

Ao nivel dos equipamento é necessário:

1. Mobiliário geral
2. Timor Aqui

- Equipamento básico de cozinha e de conservação
- 2 Motas, capacetes, fatos

3. Centro de Informação/Timornet/CDROM

- 6 Computadores pessoais
- 1 Server
- 2 impressoras

Orçamento

Geral	Custo/Ano	Financiador
Pessoal	8000 c.	
Espaço / Apoio	3000 c.	
Timor Aqui	**Custo/Ano**	**Financiador**
Pessoal	6.500 c	
Equipamento	3.000 c	
Funcionamento	6.000 c	
Promoção	10.000 c	
Materiais	5.000 c	
Sub-Total	30.500 c	
Livro		
Sub - Total	1500 c.	
Cursos Formação	**Custo/Ano**	**Financiador**
Com.Social/Informática	90.000 c	IEFP
Agência Informação/ Cyber-Timor/ CDROM	**Custo/Ano**	**Financiador**
Pessoal	17.500 c	
Equipamento	6.500 c	
Funcionamento	25.600 c	
Promoção	5.000 c	
CD ROM	7.500 c	
Sub-Total	62.100 c	
Total	**184.100 c**	

ASSOCIAÇÃO
12 NOVEMBRO

Cursos de Formação Profissional Especial para Jovens Timorenses

Nota de Apresentação

Os projectos que seguidamente se apresentam resultam da firme convicção de que a integração dos jovens timorenses que vão chegando a Portugal também se pode fazer através de um modelo de formação especial que contemple diferentes vertentes desde o ensino do Português à perspectiva de inserção profissional.

Os projectos foram apresentados em devido tempo aos Programas Horizon e Integrar não tendo obtido resposta positiva por questões que segundo nos dizem tem a ver,directa ou indirectamente, com a falta de verbas do IEFP.

Por acreditarmos firmemente que esta proposta faz sentido temos desenvolvido inúmeras tentativas de sensibilização, nomeadamente do Senhor Primeiro Ministro, do Gabinete do qual recebemos uma resposta da qual juntamos cópia.

Os projectos de formação estão concebidos para funcionarem por si sós. No entanto, a aprovação dos dois permitiria uma redução dos custos por projecto visto algumas despesas poderem ser suportadas em comum. Os valores de calculo e a metodologia está conforme as indicações dos departamentos do IEFP que acompanharam as candidaturas. Acresce que em Dezembro último tivemos uma reunião com a Dra. Graça Leão e o Dr. Vitor Gil, do IEFP (Picoas) que nos comunicaram que os projectos tinham um parecer técnico e positivo, só não avançavam por falta de meios financeiros.

Deixamos a consideração da Comissão Interministerial este dossier.

ASSOCIAÇÃO
12 NOVEMBRO

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIAL PARA JOVENS TIMORENSES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Apresentado em Junho de 1995 ao Programa Hotizon-IEFP
Apresentado em Setembro de 1995 ao Porgrama Integrar-IEFP

A. Síntese do Projecto

1. Descrição dos objectivos do projecto

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ALVO

A população alvo atingida por esta acção é na sua maioria composta por jovens timorenses de ambos os sexos, que estão na sua maioria entre os 18 e os 30 anos. Todos eles, tendo chegado a Portugal durante os dois últimos anos, apresentam graves problemas de integração. Os seu conhecimento da língua portuguesa é muito reduzido e em alguns casos inexistente.

ÂMBITO GEOGRÁFICO

A acção desenvolver-se-á em Lisboa e envolverá jovens que vivem na Grande Lisboa.

OBJECTIVOS

Este projecto representará uma oportunidade concreta para que 20 jovens timorenses participem numa acção de formação profissional, especialmente desenhada para si, de modo a fornecer-lhes alguns dos instrumentos necessários a uma melhor integração. É um facto indesmentível a diária permanência de Timor como notícia nos meios de comunicação social portugueses. Este facto leva a que seja muito apetecível aos meios em questão, a existência de um profissional que esteja no meio, fale a língua e conheça os circuitos existentes, permitindo assim que as notícias cheguem mais rapidamente e com maior grau de fiabilidade.
A Comunicação Social, área seleccionada, liga-se ainda com uma das mais prementes necessidades da causa timorense: a sua divulgação. Deste modo existirá uma fácil mobilização dos interessados para além de permitir uma real possibilidade de futuro emprego em variados orgãos de comunicação social.

JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO

Portugal foi e continua a ser o primeiro destino de refúgio para as famílias e jovens timorenses que conseguem fugir da repressão do regime indonésio.
No entanto, o seu acolhimento em Portugal não tem tido, na grande maioria dos casos, a eficácia necessária, permitindo que estes jovens se encontrem "depositados" em pensões, sem falar português e à margem de qualquer expectativa de integração social.
É o caso, entre outros, dos tão falados 29 jovens que em Novembro passado ocuparam a embaixada dos Estados Unidos da América, em Jacarta.
Trazendo graves situações traumáticas, o total desconhecimento da nossa língua e das estruturas que os rodeiam, aliado à falta de enquadramento a vários níveis, faz destes jovens uma população em risco quer em termos de saúde mental, quer em termos de pré-delinquência.
Torna-se assim necessário a integração destes jovens a dois níveis fundamentais: por um lado a sua **inserção profissional** que poderá se feita nas áreas directamente ligadas à natureza deste curso, para o qual já existem entidades profissionais dispostas a oferecer estágios, como adiante se verá. Por outro, a sua **inserção social**, como condição essencial para o desenvolvimento integral da pessoa humana. O esforço de integração social começa logo no acompanhamento dos formandos desde a "primeira hora". Na primeira fase do projecto (ver ponto 3) procura-se fazer um levantamento das condições de vida dos formandos, como seja a habitação, o estado de saúde, as relações familiares, as dificuldades de comunicação e outros

ndo em consideração estas informações, procede-se à adaptação
mação, por forma a adequar esta às circunstâncias específicas e
o em questão.
cial não se esgota com estas medidas.
procurou-se introduzir módulos que possibilitem ao formando
a sociedade portuguesa. Deste modo, o módulo de Introdução à
al e Política de Portugal ilustra como funcionam e como se
instituições portuguesas nas diversas áreas da nossa sociedade.
a fala de história da Europa Comunitária bem como as suas
rtugal se enquadra no espaço europeu.
nanas procura ajudar os formandos a compreender o mundo complexo
e tentar de certa forma, ajudar na busca de soluções para eventuais

medidas que ajudam a inserção no plano social dos formandos.
sariamente por um esforço conjunto de todas as entidades envolvidas
Associação 12 Novembro e as entidades profissionais que já
e em oferecer estágios aos formandos que irão participar neste
everá procurar complementar a acção do seu parceiro por forma a que
ense seja o mais completa e duradoura possível.
projecto pela necessidade urgente de enquadrar estes jovens na
ndo as suas capacidades de aprendizagem e promovendo a sua
ofissional e sobretudo social. Justifica-se este projecto pelo facto de a
ter experiência na formação especial, tendo desenvolvido no ano
âmbito do Programa Operacional Horizon com resultados muito
. Por fim justifica-se este projecto pela reacção muito positiva das
área em questão. A concessão de estágios profissionais aos
undamental para o sucesso de toda esta iniciativa.

o profissional de 1200

ntidade promotora dispõe para desenvolver o

s

posta por três pessoas. Um coordenador da acção. Um técnico
ões complementares às do coordenador. Um administrativo que se
rocesso administrativo do curso. Toda o trabalho de contabilidade será
xterna.
do por técnicos que já tiveram a oportunidade de dar formação
e acções de formação realizados anteriormente por esta entidade
ecífica será dada por formadores com qualificações técnicas e
s nesta área e conscientes do caracter especial desta formação.

era desenvolvida
le notícias sobre
ıção. nos vários

s

uma biblioteca com diversas secções temáticas. Além da biblioteca
acesso a Internet que possibilita a consulta de um vastíssimo leque de

Equipamentos

Ver ponto 6 do orçamento.

Instalações

A Associação 12 Novembro tem sede na Rua do Comercio nº 8, onde arrenda um espaço constituido por uma sala de direcção, uma sala administrativa e de biblioteca, duas salas destinadas a formação e três WC's.

3. Desenvolvimento do projecto

O processo de formação é constituida fundamentalmente por três fases distintas:

1- A fase de adaptação mútua entre o formando e a entidade formadora

Nesta fase procura-se analisar o perfil do formando por forma a identificar problemas que possam dificultar o desempenho deste na futura acção de formação.
Os resultados desta análise serão importantes na adequação das metodologias e conteúdos programáticos às condições especificas dos destinatários.
Tenta-se também explicitar ao formando, de uma forma clara e completa, o que irá ser a formação procurando preparar-lo por forma a que se sinta capaz de atingir os objectivos propostos.

2- A fase de funcionamento da formação

Com o inicio da formação, procura-se levar em consideração os resultados da primeira fase.
A formação deverá ter duas etapas distintas: num primeiro momento os módulos de formação geral com 970 horas de formação repartidos pelas diferentes áreas de formação mencionadas no cronograma; numa segunda fase haverá 230 horas de formação especifica.
Durante o funcionamento do curso procurar-se-á fazer um esforço de constante adaptação das sessões de formação (tanto nos métodos de ensino como nos conteúdos programáticos) às particularidades e dificuldades de comunicação dos formandos.

3- A fase de inserção profissional

Terminada a formação, será dado inicio aos estágios profissionais nos diferentes orgãos de comunicação social. As entidades na qual os estágios serão realizados, serão informadas pela entidade promotora sobre a evolução do curso e o desempenho e motivação dos diferentes formandos. Assim procura-se inserir de forma adequada o formando na organização.
É importante que o esforço de adequação ao mundo profissional, parta também do formando.
Está previsto um acompanhamento por parte da Associação 12 Novembro, através de um elemento destacado, dos formandos no seu ambiente de trabalho. Este acompanhamento será feitos nos primeiros 3 meses e será alargado caso seja essa a necessidade.

4.2. Formadores
4.3. Resultados

5. Dados relevantes da Acção de Formação
6. Parceiros Europeus

7. Conclusão

6.1. Balanço
6.2. Possíveis saídas profissionais

RELATÓRIO

1. Objectivos

Contribuir para a preservação da cultura, das tradições e da história da nação timorense e simultaneamente apoiar jovens timorenses na sua formação enquanto futuros quadros de Timor Leste são os objectivos principais desta acção de formação.

Esta projecto representou uma oportunidade concreta para que sessenta e dois jovens timorenses participassem numa acção de formação profissional, especialmente desenhada para si, de forma a habilitá-los de um nível de formação geral e específica que favoreça a sua integração psico-social e profissional em Portugal.
As áreas seleccionadas ligam-se com actividades tradicionais timorenses, no domínio do têxtil, do artesanato e da gastronomia. A estas áreas de especialidade soma-se uma sólida formação geral que vai do Português à Matemática, do Inglês à Introdução à criação e gestão de empresas entre outras.

2. Preparativos para o arranque do curso

2.1. Divulgação

Logo que a Associação tomou conhecimento da aprovação do seu projecto em Junho de 1994, elaborou um plano de divulgação da acção de formação de modo a abranger o máximo possível de destinatários. Recorde-se que os destinatários viviam na sua grande maioria, nos arredores de Lisboa (linha de Sintra, Loures, Forte de Casa e Carcavelos) e alguns elementos em Setúbal. Dada a relativa facilidade de comunicação dentro da comunidade, pediu-se a membros activos desta que divulgassem o curso e abertura das inscrições. Simultaneamente foi colocado um anúncio num importante orgão de comunicação social.
As expectativas em relação à adesão ao curso foram todas ultrapassadas. Para as 50 vagas iniciais surgiram 63 inscrições, sendo todas aceites. A Associação optou por não excluir nenhum candidato, visto considerar muito importante esta oportunidade de formação para os destinatários em questão. O orçamento foi devidamente alterado na rubrica 1, sem no entanto, ter havido um aumento global do orçamento.

2.2. Preparação dos horários

As aulas tiveram início a 25 de Julho de 1994. Dado o elevado numero de módulos nesta fase, optou-se por fazer uma planificação mensal da distribuição dos modulos no horário semanal. Optou-se também por apresentar um cronograma o mais variado possível por razões de motivação e interesse, privilegiando sobretudo os módulos de Português, Inglês e Informática. Eram precisamente nestas áreas (principalmente no português) onde os formandos tinham mais dificuldades. Em anexo encontram-se todos os planos semanais do curso.

2.3. Pessoas envolvidas no projecto

Conforme o que foi estipulado no orçamento, este curso contou com a colaboração de dois técnicos não docentes, sendo a Dra. Francisca Assis Teixeira a coordenadora geral da acção sendo assistida pelo Dr. Tomás Mancellos. Tinham como competência a supervisão geral de todas as acções no curso, nomeadamente a elaboração e gestão do orçamento, o acompanhamento pedagógico dos formandos, a coordenação da parte administrativa na área pedagógica e financeira, a contratação de formadores e o realcionamento com os parceiros europeus.

A componente administrativa tem como competência a execução de todo o expediente administrativo (incluindo o relacionamento com fornecedores e com a contabilidade externa) e o controlo de faltas dos formandos, bem como o pagamento destes e dos formadores. No primeiro mês de formação a função administrativa era despenhada pela Sra. Rosa Teixeira que demitiu-se por motivos de saúde. A Sra. Isabel Barata assumiu estas funções até ao final do curso.

A contabilidade desta acção de formação foi feita externamente, tendo sido a empresa de contabilidade Teorática (Lisboa) a desempenhar estas funções.

2.4. Local e carga horária

A formação foi ministrada na sede da Associação, onde foram cedidas 3 salas de formação, 1 sala de apoio administrativo e simultaneamente biblioteca e 1 sala de coordenação que também serviu de sala dos formadores.

A carga horária foi de 6 horas/dia de 25 de Julho 94 a 31 de Maio 95. Os formandos forma divididos em 3 turmas: a turma B iniciava a sua formação às 8.00 H e terminava às 14.00H. A turma A iniciava a formação às 10.00H e terminava às 17.00H, com 1 hora de almoço e a turma C tinha um periodo de formação das 14.00H às 20.00H.

3. Formação teórica

3.1. Módulos

Os modulos foram seleccionados de forma a poder abranger um leque de materia escolar considerada essencial para qualquer aluno na faixa etária aqui considerada(18 aos 26 anos). Teve que ser levado em consideração que o nível escolar dos formandos era díspar (desde a 4ª classe ao 12º ano) e este facto foi transmitido aos formadores por forma a que estes adequassem os seus métodos a esta particularidade.

No desenrolar da 1º fase do curso (teóricas) sentiu-se a necessidade de modificar a duração de alguns módulos. Assim os módulos de Português, Inglês e Informática devido às necessidades constantemente manifestadas pelos formandos e pela importância que estas disciplinas têm como factor de integração tanto profissional como social, foram aumentados conforme consta em anexo.

O módulo de Tetum finalizou antecipadamente devido ao facto do formador, por motivos de saúde, não ter podido continuar a formação. Dado a especificidade deste módulo não foi possível substituir o Eng. Luis Cardoso, o que levou à redistribuição das aulas remanescentes pelos outros módulos.

O total de horas teóricas ministradas foram 900.

É de referir que o módulo de História de Timor foi leccionado pelo Professor Doutor Barbedo de Magalhães, académico ligado à questão de Timor e profundo conhecedor da História e da Cultura deste povo.

3.2. Formandos

No inicio do curso os formandos apresentaram muitas dificuldades no dominio da língua portuguesa. Os formandos de origem chinesa foram aqueles que revelaram maiores dificuldades na escrita, leitura e fala. O critério de divisão das turmas assentou no grau de conhecimento do português, sendo ministrado à turma A o português ao nível básico e às restantes turmas o nivel médio (7º, 8º e 9º ano do ensino básico).
Ao longo dos primeiros meses de formação notou-se que houve um evolução nas 3 turmas, no domínio da nossa língua. Esta evolução não foi mais marcante devido ao facto dos formandos não esforçarem-se para praticar o português fora das sessões de formação. As línguas mais correntemente usadas entre os formandos foram o Tetum e o Bahasa Indónesio.

O interesse e a motivação para os restantes módulos excederam as expectativas criadas, tendo sido necessário, no entanto, diversificar ao máximo a planificação dos horários para que não houvesse uma excessiva concentração de um determinado módulo.
Os formandos manifestaram um interesse especial pelos módulos de informática e inglês, sendo o primeiro devido à novidade deste tipo de conhecimento e o segundo devido ao interesse por parte de alguns formandos em emigrar para a Austrália num futuro mais ou menos próximo.
Notou-se para o fim da primeira fase do curso (Fevereiro de 95) um certo "desgaste" por parte dos formandos (quer em motivação, quer em assiduidade) na componente teórica da acção, tendo sido bastante oportuno o início em Março da fase prática da formação.
Os formandos tiveram a oportunidade de durante cerca de 1 ano, viver diariamente o ambiente de aulas e de estudo, convivendo com colegas, formadores e com o resto das pessoas envolvidas no projecto. Para além da valorização profissional, tudo isto foi sem dúvida um factor importante de integração social e valorização individual.

3.3. Formadores

Houve a preocupação, por parte da coordenação do curso, de tentar encontrar o formador mais adequado possivel à especificidade desta acção de formação. Para além de ter que ter a formação académica necessária para cada área de formação, o docente tinha que ter a perfeita noção do grupo de pessoas a quem se destinava a formação: das dificuldades de comunicação, das dificuldades de aprendizagem e das vidas atribuladas e por vezes trágicas de determinados formandos.
Cada formador foi entrevistado pelos membros da coordenação, onde foi explicitada toda a filosofia desta formação e esclarecidas todas as duvidas em relação aos objectivos da acção de formação. O conteúdo dos programas e os métodos de formação foram deixados ao critério dos formadores, tendo no entanto sido exigido um sistema de avaliação individual.
Praticamente todos os formadores corresponderam as expectativas criadas, desempenhando um papel bastante positivo nas funções que lhes foram atribuidas.
Durante o periodo de formação, foi realizada uma reunião geral de formadores onde foram discutidas todas as questões inerentes à formação, i.e., comportamento dos formandos, motivação, assiduidade, interesse pela matéria etc. Em anexo encontra-se o relatório dessa reunião.

3.4. Avaliação

Como referido anteriormente, foi pedido a cada formador que fizesse uma avaliação global e individual de cada turma. Foi elaborada uma ficha individual do formando com diversos parâmetros de avaliação.

4. Formação Prática

4.1. Preparação e execução

Em Março de 1995 iniciou-se a segunda fase do curso. As 3 turmas teoricas terminaram a sua função e os formandos escolheram entre as 3 especialidades propostas - Gastronomia Tradicional Timorense, Artesanato Tradicional Timorense e Têxtil Tradicional Timorense. As turmas de Gastronomia e Têxtil tiveram nos meses de Março e Abril, uma formação com formadores portugueses. Foi uma fase de introdução à componente pratica destas areas especificas.

Para o módulo de Gastronomia foram contratados técnicos especializados em diversas áreas ligadas à Hotelaria e Turismo. Em anexo encontra-se o cronograma dos diversos módulos dados. O local escolhido para a formação prática de Gastronomia foi a Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, na qual foi acordado a utlização das suas cozinhas (individuais e industrial) para a formação. A pessoa responsável pela formação foi a Sra. Silvina Araújo que possui uma vasta experiência na confecção de pratos tradicionais timorenses. Além da formação em confecção de alimentos, os formandos aprenderam a preparar todos os ingredientes e a manusear os instrumentos das cozinhas. Esta formação decorreu de 8 a 31 de Maio com uma carga horária diária de 6 horas (das 14.30H ás 20.30H). Os formandos tiveram a oportunidade de jantar na Escola o resultado da sua formação durante a tarde .

Em relação ao Têxtil e numa primeira fase, os formandos tiveram formação com uma monitora portuguesa especializada em tecelaria e têxtil. Foi importante que os formandos tivessem algum domínio sobre estas técnicas para depois prosseguir com a formação em têxtil tradicional timorense. A componente prática foi dada por duas monitoras timorenses (Sra. Petrolina e Sra. Eugénia) que dispunham de 15 teares na sala de formação e onde os formandos aprendiam as diversas técnicas de tear, escolha de cores, padrões, etc
Duas salas foram inteiramente equipadas com material necessário para o inicio da formação específica. Os formadores eram timorenses excepto o formador de artesanato (Sr. Pedro Tolentino) que apesar de português, tem um vasto conhecimento sobre a cultura timorense e de como criar os diversos artefactos tradicionais.

4.3. Resultados

Todos estes módulos tinham uma duração prevista de 500 horas. Com a antecipação em 1 mês do curso, as horas de formação foram reduzidas para aproximadamente 300 horas.
A antecipação do final do curso em 1 mês, deu-se precisamente pelo facto de 500 horas de formação prática ser excessiva. Os formadores já tinham completado os programas propostos para a componente prática e tornou-se desnecessário a continuação do curso.

5. Parceiros europeus

Os parceiros do programa DES 87 são de nacionalidade britânica, sendo a Unity Enterprise de Glasgow e a Eurosource de Manchester. Em anexo encontram-se os relatórios referentes a deslocação destas organizações ao nosso pais.

6. Conclusão

6.1. Balanço

Este tipo de acção de formação profissional foi pioneira junto da população a que se destinou. Foram 10 meses de formação diária onde os formandos tiveram oportunidade de enriquecer a sua formação académica e profissional. Por um lado, um melhor domínio da língua portuguesa, contribuiu para incrementar o relacionamento entre os formandos e o seu meio envolvente. Por outro, a formação especifica ajudou a preservar diversas tradições culturais timorenses (componente prática) que de outro modo iriam muito provavelmente ser esquecidas devido à sua falta de divulgação e sobretudo ao reduzido numero de pessoas capazes de ensinar nesta área.

Alguns formandos encontraram força e motivação, quer pela participação nos módulos teóricos quer nos práticos, para prosseguir com os estudos académicos (ensino secundário e superior) de forma a se tornarem no futuro, em quadros superiores de Timor Leste livre.

Os que optaram pelo mercado de trabalho, procuram rentabilizar os conhecimentos adquiridos por forma a inserirem-se no mercado de trabalho através da criação e comercialização de artigos tradicionais timorenses (ver ponto 7.2.)

Considerando todas as condicionantes deste grupo de formandos (diferenças culturais, problemas psicológicos e de comunicação e situações de carência económica) julgamos que esta acção atingiu os seus objectivos principais, integrar e formar os jovens timorenses e preservar a sua cultura, sendo portanto um sucesso.

6.2 Possíveis saídas profissionais

No fim do curso foram criados dois grupos de trabalho: um de artesanato e têxtil(1) e outro de gastronomia(2). Cada grupo organizou uma estrutura de trabalho com o objectivo de conceber e comercializar diferentes artigos timorenses fruto da aprendizagem tida no curso.

Assim o grupo 1 começou por elaborar um catálogo com os diferentes artigos, explicitando as suas características e o seu preço. Dentro do grupo houve a necessidade de formar diversas equipas com funções distintas que vão desde a produção à comercialização e divulgação.

O grupo 2 começou por trabalhar na recolha sistemática das receitas tradicionais timorenses, para a publicação de um livro de receitas ilustrado e o mais completo possível. Está em estudo a possibilidade de formar uma equipa de trabalho que preste o serviço de "catering" com ementa timorense. Existe a vontade de criar a médio prazo um restaurante tradicional timorense na zona de Lisboa. Este restaurante servirá como gerador de emprego para os diplomados do curso bem como um espaço de divulgação da cultura timorense.

Como os grupos são recentes não há dados para avaliar o sucesso destas actividades pós- curso.

C. Orçamento

Apresenta-se aqui o orçamento para este projecto com os custos totais que serão alocados para os anos de 1995 e 1996.

CUSTO TOTAL DO PROJECTO	
	TOTAL
1.FORMANDOS	12 253 000$
2. FORMADORES	4 320 000$
3.PESSOAL NÃO DOCENTE	11 317 198$
4. PREPARAÇÃO	0$
5. FUNCIONAMENTO	13 190 000$
6. RENDAS, ALUGUERES E AMORTIZAÇÕES	12 805 500$
7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	0$
8. AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO NO EXTERIOR	0$
TOTAL	53 885 698$

1. ENCARGOS COM FORMANDOS:

RUBRICAS	custo/form./mês	nº form.	Nº MESES	TOTAL
1. Bolsa durante a formação	36.400$	20	12	8.736.000$
1.1.1. Durante o func. dos cursos	36.400$	20	10	7.280.000$
1.1.2. Em férias	36.400$	20	1	728.000$
1.1.3. Bolsa suplementar	36.400$	20	1	728.000$
1.2. Alimentação	11.440$	20	10	2.288.000$
1.3. Deslocações	6.145$	20	10	1.229.000$
1.4. Alojamento	-	-	-	-
TOTAL				12.253.000

2. ENCARGOS COM PESSOAL DOCENTE

RUBRICAS	VALOR
2.1. Remunerações	4.320.000$
2.2. Encargos Sociais	-
2.3. Alojamento	-
2.4. Alimentação	-
2.5. Deslocações	-
2.6. Outros encargos	-
TOTAL	4.320.000$

2.1 Remunerações

Nº	Nome/Categoria	Carga Horária	V.Laboral A; B; C; (*)	Remun./Hora	Remun/Total
1	Português	500	A	3.600$	**1.800.000$**
2	Inglês	125	A	3.600$	**450.000$**
3	Tétum	75	A	3.600$	**270.000$**
4	Informática	70	A	3.600$	**252.000$**
4	Matemática	50	A	3.600$	**180.000$**
5	Relações Humanas	50	A	3.600$	**180.000$**
6	Int. Org. Econ. Social e Pol. de Portugal	25	A	3.600$	**90.000$**
7	União Europeia	25	A	3.600$	**90.000$**
8	Relações Internacionais	25	A	3.600$	**90.000$**
9	Timor no Mundo	25	A	3.600$	**90.000$**
10	Comunicação Social				
a	Introd. ao Jornalismo	60	A	3.600$	216.000$
b	Imprensa	50	A	3.600$	180.000$
c	Rádio	50	A	3.600$	180.000$
d	Televisão	50	A	3.600$	180.000$
e	Agencia de Notícias	20	A	3.600$	72.000$
	Comunicação Social	**230**	A	3.600$	**828.000$**

(*) A- Avença; B- Contrato de Trabalho; C- Destacado

Nota: Todos os valores não incluem IVA

3. PESSOAL NÃO DOCENTE

RUBRICAS	VALOR
3.1. Remuneracões pessoal técnico não docente	5.641.734$
3.2. Remunerações a pessoal administrativo	2.349.270$
3.3. Remunerações outro pessoal	880.530$
3.4. Encargos sociais obrigatórios	1.896.544$
3.5. Alojamento	-
3.6. Alimentação	549.120$
3.8. Outros encargos	-
TOTAL	11.317.198$

3.1. a)

Técnico não docente: 196.560$ + 20% (IHT)= 235.872$ x 12 =2.830.464$
+ **subs férias** + **subs. Natal** = 393. 120$

Total = 3.223.584$

b)

Técnico não docente : 172.725$ x 12 **meses** = 2.072.700$
+ **subs férias** + **subs. Natal** = 345.450$
total = 2.418.150$

Total 3.1.: 5.641.734$

3.2. a) **Chefe de secção** = 125.685$ x 12 = 1.508.220$
+ **subs férias** + **subs. Natal** = 251.370$

Total = 1.759.590$

b) **Avença mensal a contabilidade exterior**
42.000$ x 12 meses + IVA = 589.680$

3.3. **Limpeza** 62.895.$ x 12 = 754.740$
+ **subs férias** + **subs. Natal** = 125.790$

Total = 880.530$

3.4. Taxa Social Única = 21% - 1.739.189$
Seguro = 1,9% - 157.355$

Total = 1.896.544$

3.6. 520$ x 22dias x 12 meses x 4 funções = 549.120$

5. DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

RUBRICAS	VALOR
5.1. Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.000.000$
5.2. Fatos de trabalho, ferr. e utensílios individuais	
5.3. Administrativos gerais	5.520.000$
5.3.1. Água(10.000$/12 meses)	120.000$
5.3.2. Telefone, Fax e Correspondência(400.000$/12 meses)	4.800.000$
5.3.3. Electricidade, gás(50.000$/12 meses)	600.000$
5.3.4. Impostos	-
5.4. Mat. didáctico, pedagógico e outra documentação	3.000.000$
5.4.1. Aquisição (*)	3.000.000$
5.4.2. Tradução	
5.5. Aluguer de salas	
5.6. Aquisição de serviços	1.150.000$
5.6.1 serviços de tradução/interpretação(65.000$/10 meses)	650.000$
5.6.2. Outros(**)	500.000$
5.7. Outros encargos(***)	2.520.000$
TOTAL	13.190.000$

(*)	Aquisição de Manuais/assinatura de periódicos -	1.500.000$
	Videos e slides	500.000$
	Acetatos	100.000$
	Reprod. Fotocópias	900.000$

(**) Produção e autoria de textos de apoio

(***) Mat. escritório- 100.000$/mês x 12 meses
Mat. Limpeza- 10.000$/mês x 12 meses
Desp. de divulgação - 1.000.000$
Registo de Foto/video - 200.000$

6. RENDAS. ALUGUERES E AMORTIZAÇÕES - COMUNICAÇÃO SOCIAL

RUBRICAS	VALOR
6.1. Espaço (4 salas)	3.000.000$
6.2. Equipamentos	9.805.500$
6.2.1. Mobiliário	875.500$
6.2.2. Audio - Visual	570.000$
6.2.3. Apoio (*)	1.300.000$
6.2.4. Informático	7.060.000$
TOTAL	12.805.500$

(*) Fotocopiadora, fax e serviço de recepção

6.2. Equipamentos

6.2.1. Mobiliário:

Salas de formação

25 cadeiras de palmatória	80.000$
15 cadeiras simples	35.500$
10 mesas trapezoidais	90.000$
2 quadros com suporte	70.000$

Sala pessoal técnico (docente/não docente)

2 conjuntos mesa/cadeira/gavetas	150.000$
1 armário	70.000$
8 estantes	120.000$
1 mesa de reuniões	30.000$
4 cadeiras simples	10.000$

Sala pessoal administrativos

2 conjuntos mesa/cadeira/gavetas	150.000$
1 armário	70.000$

6.2.2. Audio - Visual

1 Televisão	180.000$
1 Vídeo	140.000$
1 sistema Som	170.000$
1 Projector de Slides	30.000$
1 Retroprojector	50.000$

6.2.3. Apoio (*)

Serviço de recepção

Portaria, central telefónica, espaço (20.000$ x 10) = 200.000$

1 fotocopiadora	1000.000$
1 fax	100.000$

6.2.4. Informático

13 Computadores	5.200.000$
1 modem	60.000$
2 impressora	500.000$
Software	1.300.000$

Anexos

A. PROGRAMA DO MÓDULO DE INTRODUÇÃO AO JORNALISMO

1. História do Jornalismo

- a) Universal
- b) Em Portugal

2. O poder da Comunicação Social

- a) Os poderes instituídos e os *media*
- b) Casos reais
  - Watergate
  - Casos portugueses
- c) Os limites éticos e a deontologia profissional

3. Como elaborar uma notícia

4. Tratamento de sondagens

5. As fontes

6. Trabalho prático final

Suportes pedagógicos:

- Distribuição de textos elaborados pelo formador com matéria dada nas aulas.
- Distribuição de uma lista de vocabulário novo utilizado em cada texto distribuído.
- Distribuição e divulgação de outros materiais: livros, textos publicados sobre as temáticas abordadas.
- Utilização de acetatos sempre que necessário.
- Serão feitas visitas de estudo aos diversos orgãos de comunicação social escrita.

Consulta de informação CD ROM e acesso à rede Internet

B. PROGRAMA DO MODULO IMPRENSA

Capitulo 1 - A REPORTAGEM

1. Uma forma diferente de informar
    - 1.1. O instrumento de informação
    - 1.2. A reportagem
    - 1.3. As caracteristicas do repórter
2. Preparação de uma reportagem
    - 2.1. Obtenção de referências e fontes
    - 2.2. Os colegas de profissão
    - 2.3. Os correspondentes
    - 2.4. Os representantes institucionais
3. Trabalho de campo
    - 3.1. A abordagem
    - 3.2. Técnicas para tomar notas
    - 3.3. Utilização dos diferentes meios de comunicação
4. A elaboração da reportagem escrita.
    - 4.1. Elaboração de um plano de escrita
    - 4.2. Estilos de reportagens
    - 4.3. A finalização da reportagem

CAPÍTULO II

A ENTREVISTA

1. Preparação de uma entrevista
2. Os diferentes de entrevista
3. Preparação do material

4. Técnicas de entrevista

5. Tratamento da entrevista

CAPÍTULO III

ARTIGOS DE OPINIÃO

CAPÍTULO IV

NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS À IMPRENSA

1. Os suportes CD ROM

2. A Internet

Suportes pedagógicos:

- Distribuição de textos elaborados pelo formador com matéria dada nas aulas.
- Distribuição de uma lista de vocabulário novo utilizado em cada texto distribuído.
- Distribuição e divulgação de outros materiais: livros, textos publicados sobre as temáticas abordadas.
- Utilização de acetatos sempre que necessário.
- Serão feitas visitas de estudo aos diversos orgãos de comunicação social escrita.
- Consulta de informação CD ROM e acesso à rede Internet

C- PROGRAMA DO MÓDULO DE AGÊNCIA NOTÍCIAS

1. A informação ao longo da História
2. A necessidade das Agências de Notícias
3. A estrutura de uma Agência de Noticias
    a) A redacção
    b) A formulação de uma notícia
    c) As redes de informação
    d) O prestígio das Agências de Notícias
4. Uma Agência de Notícias vista por dentro - A Lusa

5. Trabalho pratico

Suportes pedagógicos:

- Distribuição de textos elaborados pelo formador com matéria dada nas aulas.
- Distribuição de uma lista de vocabulário novo utilizado em cada texto distribuído.
- Distribuição e divulgação de outros materiais: livros, textos publicados sobre as temáticas abordadas.
- Utilização de acetatos sempre que necessário.
- Utilização de suportes video

D - PROGRAMA DO MÓDULO DE RÁDIO

Capítulo I

Principios Gerais

1.1. Ser jornalista de Rádio

1.2. As duas funções do repórter de Rádio

1.3. As especificidades da mensagem radiofónica

Capítulo II

Recolha de informação para a Rádio

2.1. As fontes

2.2. A anotação

2.3. As entrevistas

2.4. Os documentos

Capítulo III

Tratamento da informação

31. Escrever uma peça

3.2. Montagem dos registos

Capítulo IV

Transmissão da informação

4.1. Em directo

4.2. Em diferido

Capítulo V

A preparação da reportagem radiofónica

5.1. Tomar contacto

5.2. Documentar-se

5.3. Localização da reportagem

5.4. Preparação do material

5.5. Escolha e ensaio do material técnico

5.6. A sequência da reportagem

5.7. Os instrumentos da reportagem

Capítulo VI

Animadores de Rádio

6.1. Conceito

6.2. História da animação radiofónica e tendências actuais

6.3. Técnicas de animação

E - PROGRAMA DO MÓDULO DE TELEVISÃO

Capítulo I

Principios Gerais

1.1. Ser jornalista de televisão

1.2. As funções do repórter de televisão

1.3. As especificidades da mensagem televisiva

Capítulo II

Recolha de informação para a Televisão

2.1. As fontes

2.2. A anotação

2.3. Os documentos

Capítulo III

Tratamento da informação

31. Escrever uma peça

3.2. Montagem dos registos

Capítulo IV

Transmissão da informação

4.1. Em directo

4.2. Em diferido

Capítulo V

A preparação da reportagem televisiva

5.1. Tomar contacto

5.2. Documentar-se

5.3. Localização da reportagem

5.4. Preparação do material

5.5. Escolha e ensaio do material técnico

5.6. A sequência da reportagem

5.7. Os instrumentos da reportagem

Capítulo VI
A entrevista em Televisão

6.1. A preparação da entrevista

6.2. Os diferentes tipos de entrevista

6.3. Preparação de material

6.4. Técnicas de entrevista

ASSOCIAÇÃO
12 NOVEMBRO

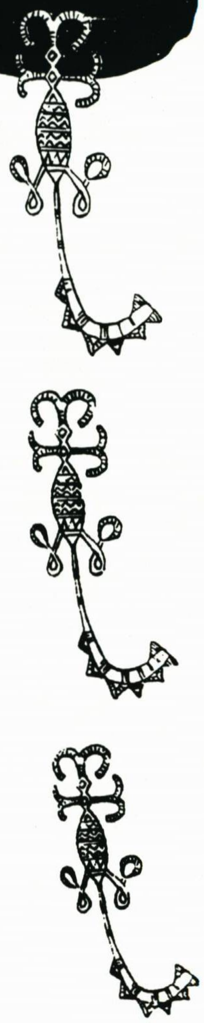

Curso de Formação Profissional Especial para Jovens Timorenses

Informática e Sistemas de Informação

R. do Comercio, nº8 - 1º, 1100 LISB
Tels.: (01) 886 77 21/46

A. Síntese do Projecto

1. Descrição dos objectivos do projecto

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ALVO

A população alvo atingida por esta acção é na sua maioria composta por jovens timorenses de ambos os sexos, que estão na sua maioria entre os 18 e os 30 anos. Todos eles, tendo chegado a Portugal durante os dois últimos anos, apresentam graves problemas de integração. O seu conhecimento da língua portuguesa é muito reduzido e em alguns casos inexistente.

ÂMBITO GEOGRÁFICO

A acção desenvolver-se-a em Lisboa e envolvera jovens que vivem na Grande Lisboa.

OBJECTIVOS

Este projecto representará uma oportunidade concreta para que 20 jovens timorenses participem numa acção de formação profissional, especialmente desenhada para si, de modo a fornecer-lhes alguns dos instrumentos necessários a uma melhor integração.
A Informática e os Sistemas de Informação estão no centro da mais moderna revolução mundial conforme bem foi referido na cimeira de Bruxelas (G7/UE). "O progresso nas tecnologias da informação e comunicação está a transformar o nosso estilo de vida: a forma como trabalhamos, negociamos, educamos os nossos filhos, estudamos e investigamos e como nos divertimos. A sociedade de informação afecta não só a forma como as pessoas interagem mas exige também às tradicionais estruturas de organização que sejam mais flexíveis, mais participativas e mais descentralizadas.
Uma nova revolução está a conduzir a humanidade para a Idade da Informação.
A transição eficaz para a sociedade de informação é uma das tarefas mais importantes a levar a cabo na última década do século XX."
Além disso e uma ciência que em muito pode ajudar a luta que a causa timorense trava e que sera, também por isso, motivo de fácil mobilização dos interessados.

JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO

Portugal foi e continua a ser o primeiro destino de refúgio para as famílias e jovens timorenses que conseguem fugir da repressão do regime indonésio.
No entanto o seu acolhimento em Portugal não tem tido, na grande maioria dos casos, a eficácia necessária, permitindo que estes jovens se encontrem "depositados" em pensões, sem falar português e à margem de qualquer expectativa de integração social.
É o caso, entre outros, dos tão falados 29 jovens que em Novembro passado ocuparam a embaixada dos Estados Unidos da América, em Jacarta.
Trazendo graves situações traumáticas, o total desconhecimento da nossa língua e das estruturas que os rodeiam, aliado à falta de enquadramento a vários níveis, faz destes jovens uma população em risco quer em termos de saúde mental, quer em termos de pre-delinquência.
Torna-se assim necessário a integração destes jovens a dois níveis fundamentais: por um lado a sua **inserção profissional** nas áreas directamente ligadas à natureza deste curso para o qual já existe uma entidade profissional disposta a oferecer estágios, como adiante se verá. Por outro, a sua **inserção social**, como condição essencial para o desenvolvimento integral da pessoa humana. O esforço de integração social começa logo no acompanhamento dos formandos desde a "primeira hora". Na primeira fase do

projecto (ver ponto 3) procura-se fazer um levantamento das condições de vida dos formandos, como a habitação, o estado de saúde, as relações familiares, as dificuldades de comunicação e outros problem pessoais. Tomando em consideração estas informações, procede-se à adaptação necessária na acção d formação, por forma a adequar esta às circunstâncias especificas e necessidades próprias do grupo em questão.

Mas o esforço de inserção social não se esgota com estas medidas. No cronograma do curso procurou-se introduzir módulos que possibilitem ao formando conhecer melhor a cultura e a sociedade portuguesa. Deste modo, o módulo de Introdução à organização Económica, Social e Política de Portugal procura ilustrar como funcionam e como se correlacionam as diferentes instituições portuguesas nas diversas áreas da sociedade.

O módulo de União Europeia fala de história da Europa Comunitária bem como as suas instituições e o modo como modificou a nossa sociedade desde a adesão.

O módulo de Relações Humanas procura ajudar os formandos a compreeder o mundo complexo do relacionamento humano e tentar de certa forma, ajudar na busca de soluções para eventuais problemas pessoais.

Estes são alguns exemplos de medidas que ajudam a inserção no plano social dos formandos.

Este objectivo passa necessariamente por um esforço conjunto de todas as entidades envolvidas neste projecto: o IEFP, a Associação 12 Novembro e a entidade profissional já envolvida neste projecto (Revista Cyber.Net). Cada entidade deverá procurar complementar a acção do seu parceiro por forma a que a integração do jovem timorense seja o mais completa e duradoura possível.

Em síntese, justifica-se este projecto pela necessidade urgente de enquadrar estes jovens na nossa sociedade, valorizando as suas capacidades de aprendizagem e promovendo a sua autonomia económica, profissional e sobretudo social. Justifica-se este projecto pelo facto de a Associação 12 Novembro já ter experiência na formação especial, tendo desenvolvido no ano de 1994/95 um projecto no âmbito do Programa Operacional Horizon com resultados muito positivos (ver ponto B). Por fim justifica-se este projecto pela reacção muito positiva das entidades empregadoras, na concessão de estágios profissionais aos formandos. É um contributo fundamental para o sucesso de toda esta iniciativa.

2. Meios que a entidade promotora dispõe para desenvolver o projecto

Recursos Humanos

A equipa técnica será composta por três pessoas. Um coordenador da acção. Um técnico superior que tem funções complementares às do coordenador. Um administrativo que se encarregará de todo o processo administrativo do curso. Toda o trabalho de contabilidade será contratado a uma empresa externa.

O corpo docente é formado por técnicos que já tiveram a oportunidade de dar formação especial no âmbito de acções de formação realizados anteriormente por esta entidade promotora. A área especifica será dada por formadores com qualificações técnicas e pedagógicas, comprovadas nesta área e conscientes do carácter especial desta formação.

Recursos didácticos

A entidade promotora está equipada com uma biblioteca com diversas secções temáticas. Além da biblioteca existe a possibilidade de acesso à Internet que possibilita a consulta de um vastíssimo leque de temas e bases de dados.

Equipamentos

Ver ponto 6 do orçamento

Instalações

A Associação 12 Novembro tem sede na Rua do Comercio nº 8. onde arrenda um espaço constituido por uma sala de direcção. uma sala administrativa e de biblioteca. três WC's e duas salas destinadas a formação.

3. Desenvolvimento do projecto

O processo de formação é constituida fundamentalmente por três fases distintas:

1- A fase de adaptação mútua entre o formando e a entidade formadora

Nesta fase procura-se analisar o perfil do formando por forma a identificar problemas que possam dificultar o desempenho deste na futura acção de formação.
Os resultados desta análise serão importantes na adequação das metodologias e conteúdos programáticos às condições específicas dos destinatários.
Tenta-se também explicitar ao formando. de uma forma clara e completa. o que irá ser a formação procurando preparar-lo por forma a que se sinta capaz de atingir os objectivos propostos.

2- A fase de funcionamento da formação

Com o inicio da formação. procura-se levar em consideração os resultados da primeira fase.
A formação deverá ter duas etapas distintas: num primeiro momento os módulos de formação geral com 970 horas de formação repartidos pelas diferentes áreas de formação mencionadas no cronograma: numa segunda fase haverá 230 horas de formação especifica.
Durante o funcionamento do curso procurar-se-á fazer um esforço de constante adaptação das sessões de formação (tanto nos métodos de ensino como nos conteúdos programáticos) às particularidades e dificuldades de comunicação dos formandos.

3- A fase de inserção profissional

Terminada a formação. será dado início aos estágios profissionais nos diferentes orgãos de comunicação social. A entidade na qual os estágios serão realizados será informada pela entidade promotora sobre a evolução do curso e o desempenho e motivação dos diferentes formandos. de modo a poder inserir de forma adequada o formando na organização.
É importante que o esforço de adequação ao mundo profissional parta também do formando.
Está previsto um acompanhamento por parte da Associação 12 Novembro. através de um elemento destacado. dos formandos no seu ambiente de trabalho. Este acompanhamento será feitos nos primeiros 3 meses e será alargado caso seja essa a necessidade.

Cronograma da Formação

A acção principal consiste na realização de um curso especial de formação profissional de 1200 horas com uma turma de 20 alunos.
Desenvolver-se-ão as seguintes áreas temáticas:

A - Geral

- Português (500h)
- Inglês (200h)
- Tetum (75)
- Matemática (50h)
- Relações Humanas (50h)
- Introd. Organização Social, Pol. e Econ. de Portugal (25h)
- União Europeia (25h)
- Introdução às Relações Internacionais (25h)
- Timor no Mundo (25)

B - Especialidade (230h)

- Informática - Sistemas de Informação
- Introdução à Informática
- Sistemas de Informação (Redes de Comunicação, Internet ...)
- Sistemas de Gestão e Armazenagem de Informação (CD ROM,CDI,...)

Este curso visa a criação de um grupo especializado em sistemas de comunicação que terá, pela carácter inovador das áreas tratadas, uma muito fácil inserção no mercado de trabalho. Será desenvolvida por alguns dos formandos um pequeno centro especializado na área dos sistemas de comunicação (auto estradas da informação), que visará a criação de uma rede de resistência cibernética. Este projecto terá o apoio da revista Cyber Net especialista nesta área.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES

Setembro de 1995
Inscrição de candidatos
Selecção. Formação das Turmas. Organização dos horários.

Outubro de 1995
Início da Formação

Agosto de 1996
Conclusão da Formação. Integração Profissional

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Ver anexo.

ASPECTOS INOVADORES

Este projecto encerra importantes elementos inovadores que correspondem às necessidades da população alvo. De todos eles parece importante salientar o desenho do curso, no seu curricula, que se adapta particualrmente a estes jovens, propondo-lhes uma formação multifacetada, que lhes oferece quer uma formação geral em áreas decisivas para a sua integração, quer uma formação geral em áreas de especialidade em domínios que poderão vir a constituir uma boa oportunidade profissional.

B. Memória Descritiva Das Actividades de Formação da Entidade Promotora (idêntica ao do Curso de Comunicação Social)

C. Orçamento

Apresenta-se aqui o orçamento para este projecto com os custos totais que serão alocados para os anos de 1995 e 1996.

CUSTO TOTAL DO PROJECTO	
	TOTAL
1.FORMANDOS	12 253 000$
2. FORMADORES	5 130 000$
3.PESSOAL NÃO DOCENTE	11 317 198$
4. PREPARAÇÃO	0$
5. FUNCIONAMENTO	13 190 000$
6. RENDAS, ALUGUERES E AMORTIZAÇÕES	13 615 500$
7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	0$
8. AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO NO EXTERIOR	0$
TOTAL	55 505 698$

1. ENCARGOS COM FORMANDOS:

RUBRICAS	CUSTO MEDIO FORMANDO/MÊS	Nº FORMANDOS	Nº MESES	TOTAL
1. Bolsa durante a formação	36.400$	20	12	8.736.000$
1.1.1. Durante o func. dos cursos	36.400$	20	10	7.280.000$
1.1.2. Em férias	36.400$	20	1	728.000$
1.1.3. Bolsa suplementar	36.400$	20	1	728.000$
1.2. Alimentação	11.440$	20	10	2.288.000$
1.3. Deslocações	6.145$	20	10	1.229.000$
1.4. Alojamento	-	-	-	-
1.5. Outros Encargos	-	-	-	-
TOTAL				**12.253.000$**

2. ENCARGOS COM PESSOAL DOCENTE

RUBRICAS	VALOR
2.1. Remunerações	5.130.000$
2.2. Encargos Sociais	-
2.3. Alojamento	-
2.4. Alimentação	-
2.5. Deslocações	-
2.6. Outros encargos	-
TOTAL	5.130.000$

2.1 Remunerações

Nº	Nome/Categoria	Carga Horária	V.Laboral A: B: C: (*)	Remuneração Hora	Remunerações Total
1	Português	500	A	3.600$	1.800.000$
2	Inglês	200	A	3.600$	720.000$
3	Tétum	75	A	3.600$	270.000$
4	Matemática	50	A	3.600$	180.000$
5	Relações Humanas	50	A	3.600$	180.000$
6	Int. Org. Econ. Social e Pol. de Portugal	25	A	3.600$	90.000$
7	União Europeia	25	A	3.600$	90.000$
8	Relações Internacionais	25	A	3.600$	90.000$
9	Timor no Mundo	25	A	3.600$	90.000$
10	Informática - Sistemas de Informação (**)	230 (x 2)	A	3.600$	810.000$ (1.620.000$)

(*) A- Avença; B- Contrato de Trabalho; C- Destacado

(**) O tipo de formação prática exige que a turma seja dividida.

Os valores apresentados não incluem IVA

3. PESSOAL NÃO DOCENTE

RUBRICAS	VALOR
3.1. Remunerações pessoal técnico não docente	5.641.734$
3.2. Remunerações a pessoal administrativo	2.349.270$
3.3. Remunerações outro pessoal	880.530$
3.4. Encargos sociais obrigatórios	1.896.544$
3.5. Alojamento	-
3.6. Alimentação	549.120$
3.8. Outros encargos	-
TOTAL	11.317.198$

3.1. a)

Técnico não docente: 196.560$ + 20% (IHT)= 235.872$ x 12 =2.830.464$
+ subs férias + subs. Natal = 393. 120$

Total = 3.223.584$

b)

Técnico não docente : 172.725$ x 12 meses = 2.072.700$
+ subs férias + subs. Natal = 345.450$
total = 2.418.150$

Total: 5.641.734$

3.2. a) Chefe de secção = 125.685$ x 12 = 1.508.220$
+ subs férias + subs. Natal = 251.370$

Total = 1.759.590$

b) Avença mensal a contabilidade exterior
42.000$ x 12 meses + IVA = 589.680$

3.3. Limpeza 62.895.$ x 12 = 754.740$
+ subs férias + subs. Natal = 125.790$

Total = 880.530$

3.4. Taxa Social Única = 21% - 1.739.189$
Seguro = 1.9% - 157.355$

Total = 1.896.544$

3.6. 520$ x 22dias x 12 meses x 4 funções = 549.120$

5. DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

RUBRICAS	VALOR
5.1. Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1.000.000$
5.2. Fatos de trabalho, ferr. e utensílios individuais	
5.3. Administrativos gerais	5.520.000$
5.3.1. Água(10.000$/12 meses)	120.000$
5.3.2. Telefone, Fax e Correspondência(400.000$/12 meses)	4.800.000$
5.3.3. Electricidade, gás(50.000$/12 meses)	600.000$
5.3.4. Impostos	-
5.4. Mat. didáctico, pedagógico e outra documentação	3.000.000$
5.4.1. Aquisição	3.000.000$(*)
5.4.2. Tradução	
5.5. Aluguer de salas	
5.6. Aquisição de serviços	1.150.000$
5.6.1. de tradução/interpretação(65.000$/10 meses)	650.000$
5.6.2. Outros	500.000$ (**)
5.7. Outros encargos	2.520.000$ (***)
TOTAL	13.190.000$

(*)	Aquisição de Manuais/assinatura de periódicos -	1.500.000$
	Videos e slides	500.000$
	Acetatos	100.000$
	Reprod. Fotocópias	900.000$

(**) Produção e autoria de textos de apoio

(***) Mat. escritório- 100.000$/mês x 12 meses
Mat. Limpeza- 10.000$/mês x 12 meses
Desp. de divulgação - 1.000.000$
Registo de Foto/vídeo - 200.000$

6. RENDAS. ALUGUERES E AMORTIZAÇÕES - INFORMATICA

RUBRICAS	VALOR
6.1. Espaço (4 salas)	3.000.000$
6.2. Equipamentos	10.615.500$
6.2.1. Mobiliário	875.500$
6.2.2. Audio - Visual	570.000$
6.2.3. Apoio (*)	1.300.000$
6.2.4. Informático	7.870.000$
TOTAL	13.615.500$

(*) Fotocopiadora, fax e serviço de recepção

6.2. EQUIPAMENTOS

6.2.1. Mobiliário

Salas de aula/formação

25 cadeiras de palmatória	80.000$
15 cadeiras simples	35.500$
10 mesas trapezoidais	90.000$
2 quadros com suporte	70.000$

Sala pessoal técnico (Doc./não Doc.)

2 conjuntos mesa/cadeira/gavetas	150.000$
1 armário	70.000$
8 estantes	120.000$
1 mesa de reuniões	30.000$
4 cadeiras simples	10.000$

Sala pessoal administrativos

2 conjuntos mesa/cadeira/gavetas	150.000$
1 armário	70.000$

6.2.2 Audio Visual

1 Televisão	180.000$
1 Vídeo	140.000$
1 sistema Som	170.000$
1 Projector de Slides	30.000$
1 Retroprojector	50.000$

6.2.3. Apoio

1 fotocopiadora	1.000.000$
Serviço de recepção	
Portaria, central telefónica, espaço	200.000$ (20.000$/10 meses)
1 fax	100.000$

6.2.4. Informatico

13 Computadores Mac.	5.200.000$
2 modemes	120.000$
2 impressoras	500.000$
1 Data Show	750.000$
Software	1.300.000$

Anexos - Formação específica

A. Programa do módulo Sistemas de Informação

- Introdução
    - Introdução aos Sistemas de Informação
    - Tecnicas de Programação
    - Introdução ao Unix

- Redes de Comunicação
    - Introdução
    - Comunicação de dados
    - Introdução a Redes

- Internet
    - Introdução a Internet

    - As Ferramentas da Internet
        - Telnet
        - FTP (File Transfer Protocol)
        - Talkers/IRC´s
        - Gopher
        - Newsgroups
        - WWW (World Wide Web)
    - Temas
        - Lazer na Internet
        - A Intrenet como ferramentade trabalho
        - Segurança na Internet
        - Negócios na Internet
        - Resistencia na Internet

Total Previsto: 115 Horas

B. Programa do módulo Sistemas de Gestão e Armazenagem de de Informação

Objectivos

- Introdução
- Processo de Desenvolvimento de Sistemas de gestão
- Plataformas e S.Operativos
- Interfaces e Linguagens de "Authoring"para Sistemas de Gestão e Armazenagem de Informação
- Tratamento da Informação para Sistemas de Gestão e Armazenagem de Informação
    - Imagens
    - Audio de Video
    - Animações
    - Gráficos e Textos
- Escolha de Ferramentas para Desenvolvimento de Sistemas de Gestão e Armazenagem de Informação
- Suportes de armazenagem de informação
    - CD-ROM
    - CD-I
- Desenvilvimento de um projecto de um Sistema de Gestão e Armazenagem de Informação
- O Futuro dos Sistemas de Gestão e Armazenagem de Informação

Total Previsto: 115 Horas

Anexo - Programas de Formação Geral

(idêntico para o Curso de Comunicação Social e Informática)

1. PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS GERAIS

1. Desenvolver a capacidade de compreensão e expressão da língua falada e escrita.

2. Levar o formando ao domínio da língua como meio de expressão do pensamento e de transmissão de valores individuais e colectivos.

3. Intensificar o interesse pela língua e pela civilização portuguesa.

4. Aperfeiçoar a leitura e incentivar o gosto pela mesma.

5. Aplicar a gramática ao ensino da língua portuguesa.

6. Estimular, através dos temas e leituras propostas, a criatividade, o espírito de análise e de síntese, o sentido crítico, a sensibilidade.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A - Noções de carácter linguístico

    1. Comunicação e linguagem.
    2. Do discurso à palavra.
    3. Níveis de língua.

B - Gramática de Língua

    1. Frase simples. Constituintes de frases.

        1.1. Sintagma nominal
        1.2. Sintagma verbal
        1.3. O verbo: modo, tempo, pessoas, número.
            1.3.1. Conjugações: 1ª conjugação; 2ª conjugação 3ª conjugação
            1.3.2. Verbos regulares e Verbos irregulares: formas especiais de conjugação; verbos defectivos.

    2. Relações sintagmáticas: de posição, concordância e de sentido.

    3. Sintagma preposicional e Sintagma adverbial.

    4. Frase complexa

        4.1. Coordenação
        4.2. Subordinação

C - Léxico

1. Formação de Palavras
    1.1. Composição: aglutinação e justaposição
    1.2. Derivação - prefixos, sufixos
2. Famílias de palavras

D - Estilo

1. Alguns tipos de enunciado
    a) narração
    b) descrição
    c) diálogo
2. Poesia e prosa
3. Processos de transmissão do ritmo
    a) verso livre, verso rimado
    b) rima e esquema rimático
4. Figuras de pensamento
    a) metáfora
    b) comparação
    c) perífrase
    d) personificação
    e) hipérbole
5. Texto literário e não literário
6. Géneros literários tradicionais: lírico, dramático e narrativo

E - Actividades

1. Livre expressão oral e escrita com base num texto escrito ou numa proposta de diálogo referente a um determinado tema. Sempre que possível o diálogo/debate de opiniões e ideias partirá de situações reais da vivência do formando ou de temas de carácter geral.

2. Produção de textos individuais e colectivos.

3. Recolha de textos referentes a aspectos da cultura timorense: contos, lendas, gastronomia, rituais, festas, canções, danças, tradições, formas de construção, brinquedos e artesanato.

4. Visitas de Estudo

5. Apresentação de recortes de jornais, revistas e anúncios.

6. Preenchimento de fichas de leitura

7. Consulta de dicionário

AVALIAÇÃO

1 - Contínua
2 - Sumativa (testes individuais)
3 - Trabalho de grupo

2. Conteúdo Programático do Módulo de Inglês

I. Estrutura Gramatical

1.1. Artigos e nomes
1.2. Pronomes e determinantes
1.3. Adjectivos e Advérbios
1.4. Comparações
1.5. Tempos e modos
1.6. "Passive and active voices"
1.7. Verbos transitivos e intransitivos
1.8. Discurso indirecto
1.9. Verbos complementares
1.10 Conjunções e preposições

II. Discurso oral

2.1. Leitura compreensiva
2.2. Debates temáticos

III. Escrita

3.1. Composição
3.2. Tradução

IV. Suportes pedagógicos e actividades

4.1. Livre expressão oral e escrita com base num texto ou numa proposta de diálogo referente a um determinado tema.

4.2. Produção de textos individuais e colectivos.

4.3. Utilização do vídeo e diapositivos durante a sessões de formação

4.4. Visitas de estudo

V. Avaliação

5.1. Contínua
5.2. Sumativa (testes individuais)
5.3. Trabalhos de grupo

3.Conteúdo Programático do Módulo de Tétum

Nível : Todos os formandos tem um nível elevado de "Tétum Praça" falado, à excepção de um ou dois casos que apenas falam português, embora os seus progenitoras tenham como primeira língua o Tetum.

Existem 2 fórmulas de Tetum:
1. Tetum Praça
2. Tetum Térik ou Tetum Los ou Tetum clássico

O nº 2 é o Tetum falado em localidades de Timor-Leste como : Batujade, Balisó, Suai, Fatu-Heam, Fohoren, Viqueque, Alos e Bisi-Suçuc.
Com a implementação da Administração Portuguesa no território, o Tetum estendeu a sua influência sobre as outras zonas linguísticas num total de 32, tornando-se o elo entre elas, simplificando-se e ganhando novos termos oriundos da língua portuguesa.
Objectivo : cativar os jovens timorenses para o estudo e aprendizagem da língua original, o Tetum térik, como factor da sua unidade cultural.
Método : Não existe nenhuma gramática, nem um dicionário de Tetum. O Tetum é uma língua de transmissão oral.

Material existente e adoptado :
textos em Tetum da
Literatura Oral Timorense de Artur Basílio de Sá, Lisboa 1961 de Junta de Investigação de Ultramar

I. Fazer o estudo de cada texto ou lenda

1.1. Localizar a origem
1.2. Leitura do Texto
1.3. Discussão do conteúdo do texto
1.4. Inventariação das palavras e das suas origens.
1.5. Conjugação dos verbos (Em "Tetum praça" não existe)
1.6. Advérbios
1.7. numeração
1.8. Pronomes
1.9. Frases idiomáticas

II. Redacção e inventariação de Cantos Tradicionais Timorenses pelos Alunos.

2.1. Estudo desses mesmos textos com exposição oral pelo próprio aluno.
2.2. Discussão oral na turma

4.Conteúdo Programático do Módulo Timor no Mundo

Objectivo: Dar uma perspectiva sobre a visualização de Timor no Mundo.

Sendo a questão Timorense um dos problemas que quotidianamente preocupa os jovens oriundos daquele território e por enquanto residentes em Portugal, dar uma perspectiva de como evoluiu a questão Timorense ao longo do tempo permite aos mesmos encarar a realidade que uma nova postura imprimir uma dinâmica diferente e moda de actuação conducentes com essa realidade.

- Timor começou a aparecer no mapa primeiro como um território português até 1974

Estas primeiras lições devem versar sobre a colónia portuguesa.
Período de descolonização : 25 Abril de 1974 até 7 de 1975
Período de ocupação Indonésia e Resistência : 1975 até a data

5

Ofício Nº
E. Nº 9821
Pº Nº A.29.05.14-
6750/95

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Primeiro Ministro

Exmº Senhor
Rui Marques
Associação 12 de Novembro
Rua do Comércio, nº 8-1º
1100 LISBOA

1996-01-02

Exmº Senhor

Tendo presente a carta de V.Exa. datada de 21 de Novembro último, abordando questões relacionadas com um projecto de formação profissional para jovens timorenses, encarrega-me o Senhor Primeiro Ministro de informar que foi dado conhecimento do conteúdo da mesma ao Ministério para a Qualificação e o Emprego, pedindo a melhor atenção para o problema exposto.

Cumpre-me, ainda, informar que tudo o que diga respeito à integração dos timorenses está a ser acompanhado por uma Comissão Interministerial presidida pelo Senhor Ministro da Solidariedade e Segurança Social.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DE GABINETE

(Luís Manuel Patrão)

MM./CG

Xicc

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DELEGAÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
Telef. (01) 352 03 40 — Fax 57 68 91 — Telex 65450

REGISTADO C/ AVISO DE RECEPÇÃO

ASSOCIAÇÃO 12 DE NOVEMBRO

RUA DO COMÉRCIO, Nº 8 - 1º.

1100 LISBOA

27 [illegible] 1995

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	
		321/DL-DEF/95 - 95-12-19	Rua António Pedro, 46 1000 LISBOA

ASSUNTO: Saúde e Integração Social
Sub-Programa - INTEGRAR
MEDIDA 944240P1

008879 22.DEZ 1995

Exmos. Senhores,

A aprovação dos pedidos de financiamento apresentados no âmbito do Fundo Social Europeu está condicionada não só à observância dos requisitos legais exigidos no Regulamento - (CEE) nº2084/93, do Conselho, de 20 de Julho, e ao Decreto-Regulamentar nº 15/94, de 6 de Julho, mas também à necessidade dos pedidos de financiamento se conterem dentro das verbas afectas a cada uma das Medidas e às quais o Estado Português está obrigado.

Tendo já sido absorvidos os montantes inscritos na Medida supra-citada para o ano de 1995, a nível desta Delegação Regional, verifica-se a ocorrência de uma circunstância superveniente imprevisível à data da apresentação da candidatura, que compromete o próprio objecto de procedimento, tornando-o inútil.

Este entendimento resulta directamente do preceituado no artº 112º, nº 1, do Código de Procedimento Administrativo.

.../...

......./...........

Assim, ficam V. Ex^as por este meio notificados, de que, por meu despacho de 95/12/14, proferido ao abrigo do n° 2.11 do despacho de delegação de competências da Comissão Executiva do IEFP, de 94.06.08, publicado no DR n° 160, II Série, de 94.07.13, e nos termos do art° 112°, n° 1, do CPA, foi considerado extinto o procedimento relativo ao B n° 1, pelo facto de não existirem verbas disponíveis no âmbito da Medida supra-referida, por já se encontrarem esgotadas devido a aprovações anteriores.

Com os melhores cumprimentos,

A Delegada Regional,

(M.Gertrudes Pascoalinho)

GL/EG

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DELEGAÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
Telef. (01) 252 03 40 — Fax 57 63 81 — Telex 65450

[illegible]

ASSOCIAÇÃO 12 DE NOVEMBRO

RUA DO COMÉRCIO, Nº 8 - 1º ANDAR

1100 LISBOA

REGISTADO COM AVISO DE RECEPÇÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	
		307/DL-DEF/95 - 95-11-22	Rua António Pedro, 46 1000 LISBOA

ASSUNTO: Pedido de Co-Financiamento ao Abrigo do D.N. 140/93 de 6 de Julho.
Associação 12 de Novembro

Exmos. Senhores.

Em referência às candidaturas de V. Exªs. entregues no Centro de Emprego Lisboa para o desenvolvimento de acções de Comunicação Social e Informática e, no sentido de se efectuar uma reanálise das mesmas, deverão comparecer, nos Serviços de Coordenação desta Delegação Regional, sita na Rua das Picoas, nº 14 - 7º andar, no dia 29 do corrente mês, às 10 horas.

Com os melhores cumprimentos.

A Delegada Regional

(M. Gertrudes Pascoalinho)

LM/GS

Mod. IEFP 9822 020

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO

Exmo(a). Senhor(a)
Francisca Teixeira
Associação 12 de Novembro
Rua do Comércio, 8 - 1º
1100 Lisboa

)04234 08.SET1995

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	
		RB-RBT 7110	Av. José Malhoa, 11 — 1000 LISBOA Telef. 727 25 36 Telex 63186

ASSUNTO:

Iniciativa Comunitária Emprego / Eixo Horizon
Curso de Informática e Sistemas de Informação Especial para Jovens Timorenses; 95-HD-170-P

Informam-se V. Exas. que a candidatura mencionada em assunto apresenta a(s) seguinte(s) insuficiencia(s):

- Não cumprimento do requisito de elegibilidade no que se refere à duração do projecto (18 a 36 meses).

- Não cumprimento do requisito de elegibilidade no que se refere à abrangência complementar de, pelo menos, duas medidas de acção.

- O projecto não se enquadra nos objectivos estratégicos definidos para a Iniciativa Emprego, que incidem prioritáriamente no apoio a projectos de investigação/acção, visando introduzir mudanças nas estruturas e sistemas de formação.

Dado que a(s) irregularidades detectada(s) é/são susceptível(eis) de conduzir ao indeferimento do vosso pedido de co-financiamento, poderão V. Exas. dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias, contados da recepção do presente ofício, findo o qual se tem/têm por aceite(s) o(s) argumento(s) aqui reproduzidos e por justa a decisão de indeferimento.

Mais se comunica que, para esse efeito, poderão V. Exas. proceder à consulta do processo na Coordenação Técnica da Iniciativa/Eixo Horizon, situada na Rua de Xabregas, nº 52, 1900 Lisboa, das 9 às 12:30h e das 14 às 17:30h.

Com os melhores cumprimentos

O Director de Serviços de Reabilitação

(António Charana)

MF/SS

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO

Exmo(a). Senhor(a)
Francisca Teixeira
Associação 12 de Novembro
Rua do Comércio, 8 - 1º
1100 Lisboa

)04235 08.SET 1995

Sua referência

Sua comunicacão de

Nossa referência
RB-RBT 7110

Av. José Malhoa, 11 — 1000 LISBOA
Telef. 727 25 36
Telex 63186

ASSUNTO:
Iniciativa Comunitária Emprego / Eixo Horizon
Curso de Comunicação Social Especial para Jovens Timorenses: 95-HD-171-P

Informam-se V. Exas. que a candidatura mencionada em assunto apresenta a(s) seguinte(s) insuficiencia(s):

- Não cumprimento do requisito de elegibilidade no que se refere à duração do projecto (18 a 36 meses).

- Não cumprimento do requisito de elegibilidade no que se refere à abrangência complementar de, pelo menos, duas medidas de acção.

- O projecto não se enquadra nos objectivos estratégicos definidos para a Iniciativa Emprego, que incidem prioritáriamente no apoio a projectos de investigação/acção, visando introduzir mudanças nas estruturas e sistemas de formação.

Dado que a(s) irregularidades detectada(s) é/são susceptível(eis) de conduzir ao indeferimento do vosso pedido de co-financiamento, poderão V. Exas. dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias, contados da recepção do presente ofício, findo o qual se tem/têm por aceite(s) o(s) argumento(s) aqui reproduzidos e por justa a decisão de indeferimento.

Rua das Picoas, 14 — 1000 LISBOA — Telef. 356 38 01 — Telex 12116
Rua de Xabregas, 52 — 1900 LISBOA — Telef. 858 29 67 — Telex 42627

Mod. 9820 010-AGO92

Mais se comunica que, para esse efeito, poderão V. Exas. proceder à consulta do processo na Coordenação Técnica da Iniciativa/Eixo Horizon, situada na Rua de Xabregas, nº 52, 1900 Lisboa, das 9 às 12:30h e das 14 às 17:30h.

Com os melhores cumprimentos

O Director de Serviços de Reabilitação

(António Charana)

MF/SS

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO

Exmo. Senhor
Francisca Teixeira
Associação 12 de Novembro
Rua do Comércio, 8 - 1º
1100 Lisboa

07.AGO.95 03571

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	
		RB-RBT 7110	Av. José Malhoa, 11 — 1000 LISBOA Telef. 727 25 36 Telex 63186

ASSUNTO: Iniciativa Comunitária Emprego / Eixo Horizon
Proposta de Candidatura

Relativamente ao vosso projecto Curso de Comunicação Social Especial para Jovens Timorenses, código 95-HD-171-P, informo V Exª que por impedimentos de ordem Comunitária, designadamente atrasos na confirmação dos parceiros transnacionais pelos restantes Estados Membros, não foi possível tomar qualquer decisão sobre a proposta de candidatura apresentada por V Exª ao Eixo Horizon da Iniciativa Emprego, a qual se encontra ainda em fase de análise.

Espera-se que a respectiva tomada de decisão, seja de aprovação ou de indeferimento, venha a acontecer a partir do mês de Setembro.

Com os melhores cumprimentos

O Director de Serviços de Reabilitação

Charana

(António Charana)

MF/SS

Mod. 9820 010-AGO92

Rua das Picoas, 14 — 1000 LISBOA — Telef. 356 38 01 — Telex 12116
Rua de Xabregas, 52 — 1900 LISBOA — Telef. 858 29 67 — Telex 42627

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO

Exmo. Senhor
Francisca Teixeira
Associação 12 de Novembro
Rua do Comércio, 8 - 1º
1100 Lisboa

07.AGO.95 03570

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	
		RB-RBT 7110	

Av. José Malhoa, 11 — 1000 LISBOA
Telef. 727 25 36
Telex 63186

ASSUNTO: Iniciativa Comunitária Emprego / Eixo Horizon
Proposta de Candidatura

Relativamente ao vosso projecto Curso de Informática e Sistemas de Informação Especial para Jovens Timorenses, código 95-HD-170-P, informo V Exª que por impedimentos de ordem Comunitária, designadamente atrasos na confirmação dos parceiros transnacionais pelos restantes Estados Membros, não foi possível tomar qualquer decisão sobre a proposta de candidatura apresentada por V Exª ao Eixo Horizon da Iniciativa Emprego, a qual se encontra ainda em fase de análise.

Espera-se que a respectiva tomada de decisão, seja de aprovação ou de indeferimento, venha a acontecer a partir do mês de Setembro.

Com os melhores cumprimentos

O Director de Serviços de Reabilitação

(António Charana)

MF/SS

Mod. 9820 010-AGO92

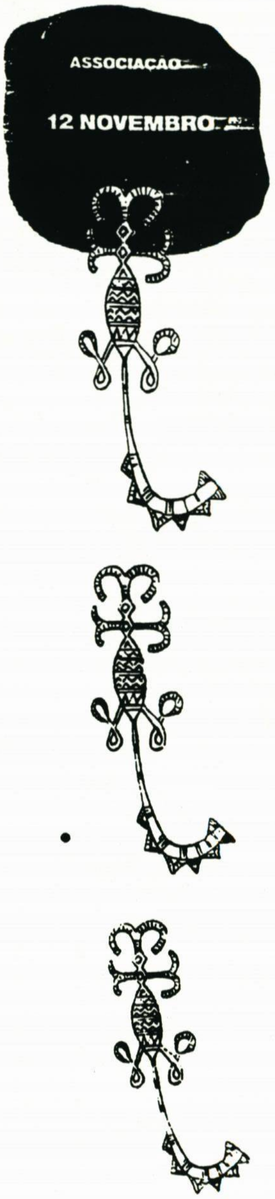
ASSOCIAÇÃO
12 NOVEMBRO

Associação 12 de Novembro

Plano de Actividades
1996

Resistir e Vencer na Sociedade de Informação

R. do Comércio, nº8 - 1º, 1100 LISBO.

ASSOCIACAO
12 NOVEMBRO

Plano de Actividades 1996

Resistir e Vencer na Sociedade de Informação

Introdução

A causa de Timor Leste tem vindo, apesar de tudo, a sofrer uma importante evolução nos últimos anos e, finalmente, o sofrimento e o heroísmo do povo timorense começa a dar os seus frutos. Todos os sinais indicam que o combate final pela liberdade e pela auto-determinação se aproxima a passos largos e é possível fazer vingar a Justiça e o Direito.

Para que a tragédia de Timor tenha um ponto final, o ano de 1996 é crucial. Por isso a Associação 12 de Novembro elege-o como momento decisivo para a sua intervenção em prol da causa de Timor.

Das muitas linhas de intervenção possíveis na solidariedade com o Povo Timorense, a Associação 12 de Novembro escolheu três linhas-mestras, que intensificará em 1996:

- Contribuir para a preservação da cultura, das tradições e da história da nação timorense, num respeito rigoroso pela sua identidade e na firme convicção do seu futuro.
- Promover a divulgação internacional da causa de Timor leste mostrando às opiniões públicas quão justa é a sua luta pela liberdade e auto determinação.
- Apoiar jovens timorenses na sua luta quer no domínio das acções de divulgação quer na sua formação enquanto futuros quadros de Timor Leste ou ainda em situações de emergência.

Na prossecução destes objectivos a Associação 12 de Novembro será uma associação sem fins lucrativos, organização que emana da sociedade civil e que terá âmbito internacional, quer ao nível dos associados, quer ao nível das acções a desenvolver.

A Associação 12 de Novembro construirá com os timorenses, razão de ser da sua existência, uma relação estreita e fraterna, mantendo, no entanto, o respeito, a independência e a neutralidade em relação aos vários partidos e sensibilidades timorenses. Em relação aos poderes intituidos, na esfera nacional e internacional, a Associação cultivará a autonomia, sendo permanentemente fiel à causa da auto determinação de Timor Leste.

R. do Comércio, nº8 - 1º, 1100 LIS
Tels.: (01) 886 77 21
Fax: (01) 886 76 9

Objectivos

Para 1996 a Associação 12 de Novembro propõe o lema:

"RESISTIR E VENCER NA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO".

Tal proposta deriva da convicção que o Mundo tem vindo a sofrer transformações significativas que configuram uma nova era: a da Sociedade da Informação. Os novos poderes radicam aí e toda a dinâmica social se encontra condicionada por novas linguagens, novas mentalidades e novos valores que impõem a globalização como regra.

Para a causa de Timor poder vingar importa perceber este Mundo em transformação e adaptar o essencial da luta do Povo de Timor-Leste a estes novos tempos. Não chega, portanto, situar a intervenção estritamente nos planos político e diplomático, ou pior ainda, como formas e linguagens desactualizadas e anacrónicas.

Na nossa perspectiva, a contribuição da Associação deve centrar-se prioritáriamente neste domínio: resistir e vencer na Sociedade de Informação!

Assim procurar-se-à internacionalizar e universalizar a causa de Timor embaraçando permanentemente a Indonésia, que continua a querer fazer de Timor uma "não-notícia". Cada vez que se conseguir furar essa conspiração do silêncio, Timor obterá uma pequena vitória. E hoje existem notaveis meios para o poder fazer com mais eficácia.

Mas importa ainda perceber que a Sociedade da Informação é também a sociedade do consumo, da velocidade e da mudança. Isso exige ter presente que não nos podemos fixar a um tema ou a uma faceta da problemática de Timor. É necessário descobrir novas e originais formas de falar de Timor que contornem a repetição, a saturação, o "dejá vu". É essencial perceber as modas e as tendências de cada momento e "cavalgá-las", tendo em vista o único objectivo central e permanente: a auto determinação de Timor Leste.

ACÇÕES

A Associação propõe-se realizar as seguintes acções:

- **Timor Aqui** (serviço de vendas de artesanato gastronomia timorense por catálogo ou ao domicilio, respectivamente)
- **Novos Contos de Timor** (livro)
- **Cursos de Formação em Jornalismo e Informática para Jovens Timorenses**
- **Agência de Informação e Centro de Documentação de Timor**
- **CyberTimor**
- **CD-ROM sobre Timor**

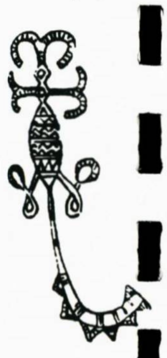

Timor Aqui

Destinado a dar a conhecer as tradições e a cultura timorenses o Serviço TIMOR AQUI desenvolverá a ou ao domicilio de:

- Venda por catálogo de Artesanato e produtos de/sobre Timor, dispondo de um rede a montante que produza as diferentes linhas de produtos
- Venda por telefone, com entrega ao domicilio de gastronomia e doçaria timorenses

Esta acção permitiria além do objectivo central de divulgação de Timor, a criação de vários postos de trabalho para timorenses e a obtenção de receitas para envio para Timor.

Novos Contos de Timor

Edição de um livro com Novos Contos de Timor, da autoria de Luis Cardoso e com a participação especial dos melhores pintores, fotografos e ilustradores portugueses que ilustrariam cada conto com uma obra original, que além de publicada no livro, seria oferecida à Associação para venda.

CIDAC

Agência de Informação e Centro de Documentação

Criação de uma Agência de Informação e um Centro de Documentação que permita a recolha, a elaboração e a difusão de notícias e informações sobre a situação de Timor Leste.

Disponibilização aos Meios de Comunicação Social do Serviço "Última Hora" e de Dossiers Temáticos. Aberto ao público através da CyberTimor dos Cadernos de Timor.

Cyber.Timor

Desenvolvimento de um espaço de Timor que agrupe toda a informação sobre Timor em inglês, tetum, bahasa e português. *Links* a outras páginas sobre Timor. Dimensão interactiva como os "visitantes". Participação em grupos de debate que possam ser sensibilizados para a questão de Timor. Interacção com a Indonésia e com Timor Leste.

CD ROM Timor Livre

Desenvolvimento e produção de um CDROM sobre Timor Leste que possa dar a conhecer Timor de uma forma profunda, numa dimensão multimedia e interactiva. Apresentação da História, da Geografia, do Povo, da ocupação pelos indonésios e da luta pela liberdade

Meios humanos

A Associação terá que contar com os seguintes recursos humanos, para o desenvolvimento do projecto apresentado:

- Coordenador Geral
- Gestor

1. Timor Aqui
   - 2 Cozinheiros
   - 2 Distribuidores
2. Centro de Informação/Cyber.Timor
   - 4 Jornalistas
   - 1 Documentalista
   - 2 informáticos
3. CDROM Timor Livre
   - 2 investigadores/produtores

Espaço e Meios técnicos

A Associação conta com um espaço de 170 m2, na Rua do Comércio, nº 8, 1º 1100 Lisboa, podendo ainda ter acesso a zonas de apoio do Grupo Forum.

Ao nivel dos equipamento é necessário:

1. Mobiliário geral
2. Timor Aqui
   - Equipamento básico de cozinha e de conservação
   - 2 Motas, capacetes, fatos
3. Centro de Informação/Timornet/CDROM
   - 6 Computadores pessoais
   - 1 Server
   - 2 impressoras

Orçamento

Geral	**Custo/Ano**	**Financiador**
Pessoal	8000 c.	
Espaço / Apoio	3000 c.	
Timor Aqui	**Custo/Ano**	**Financiador**
Pessoal	6.500 c	
Equipamento	3.000 c	
Funcionamento	6.000 c	
Promoção	10.000 c	
Materiais	5.000 c	
Sub-Total	30.500 c	
Livro		
Sub - Total	1500 c.	
Cursos Formação	**Custo/Ano**	**Financiador**
Com.Social/Informática	90.000 c	IEFP
Agência Informação/ Cyber.Timor/ CDROM	**Custo/Ano**	**Financiador**
Pessoal	17.500 c	
Equipamento	6.500 c	
Funcionamento	25.600 c	
Promoção	5.000 c	
CD ROM	7.500 c	
Sub-Total	62.100 c	
Total	**184.100 c**	

ASSOCIAÇÃO
12 NOVEMBRO

Cursos de Formação Profissional Especial para Jovens Timorenses

Nota de Apresentação

Os projectos que seguidamente se apresentam resultam da firme convicção de que a integração dos jovens timorenses que vão chegando a Portugal também se pode fazer através de um modelo de formação especial que contemple diferentes vertentes desde o ensino do Português à perspectiva de inserção profissional.

Os projectos foram apresentados em devido tempo aos Programas Horizon e Integrar não tendo obtido resposta positiva por questões que segundo nos dizem tem a ver,directa ou indirectamente, com a falta de verbas do IEFP.

Por acreditarmos firmemente que esta proposta faz sentido temos desenvolvido inúmeras tentativas de sensibilização, nomeadamente do Senhor Primeiro Ministro, do Gabinete do qual recebemos uma resposta da qual juntamos cópia.

Os projectos de formação estão concebidos para funcionarem por si sós. No entanto, a aprovação dos dois permitiria uma redução dos custos por projecto visto algumas despesas poderem ser suportadas em comum. Os valores de calculo e a metodologia está conforme as indicações dos departamentos do IEFP que acompanharam as candidaturas. Acresce que em Dezembro último tivemos uma reunião com a Dra. Graça Leão e o Dr. Vitor Gil, do IEFP (Picoas) que nos comunicaram que os projectos tinham um parecer técnico e positivo, só não avançavam por falta de meios financeiros.

Deixamos à consideração da Comissão Interministerial este dossier.

Cronograma da formacão

A acção principal consiste na realização de um curso especial de formação profissional de 1200 horas com uma turma de 20 alunos.
A formação será diária (6 Horas/dia) com sessões de 1 hora.

Desenvolver-se-ão as seguintes áreas temáticas:

A - Geral

- **Português (500h)**
- **Inglês (125h)**
- **Tetum (75)**
- **Relações Humanas (50h)**
- **Matemática (50h)**
- **Introdução à Informática (70h)**
- **Introd. Organização Social. Pol. e Econ. de Portugal (25h)**
- **União Europeia (25h)**
- **Introdução às Relações Internacionais (25h)**
- **Timor no Mundo (25h)**

B - Especialidade (230h)

- **Comunicação Social**
  - **Introdução ao Jornalismo (60h)**
  - **Imprensa (50h)**
  - **Rádio (50h)**
  - **Televisão (50h)**
  - **Agencia de Notícias (20h)**

Este curso visa a criação de uma agência de notícias de Timor que será desenvolvida por alguns dos formandos e que pretende ser um centro receptor e difusor de notícias sobre Timor tanto em Portugal como para o resto da Europa. EUA. E também a criação. nos vários meios de comunicação social associados. de editores sobre a temática de Timor.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES

Setembro de 1995

Inscrição de candidatos
Selecção. Formação das Turmas. Organização dos horários.

Outubro de 1995

Início da Formação

Agosto de 1996

Conclusão da Formação. Integração Profissional

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Ver anexo

ASPECTOS INOVADORES

Este projecto encerra importantes elementos inovadores que correspondem às necessidades da população alvo. De todos eles parece importante salientar o desenho do curso, no seu currícula, que se adapta particualrmente a estes jovens, propondo-lhes uma formação multifacetada, que lhes oferece quer uma formação geral em áreas decisivas para a sua integração, quer uma formação geral em áreas de especialidade em domínios que poderão vir a constituir uma boa oportunidade profissional.

B. Memória Descritiva Das Actividades de Formação da Entidade Promotora

De Julho de 1994 a Maio de 1995 esta Associação desenvolveu um curso de Formação Profissional Especial no âmbito do P.O. Horizon. De seguida reproduz-se o relatório final no qual descreve o desenvolvimento deste tipo de formação e as suas conclusões.

ÍNDICE

1. Objectivos

2. Preparativos para o arranque do curso

    2.1. Divulgação
    2.2. Preparação dos horários
    2.3. Pessoas envolvidas no projecto
    2.4. Local e carga horária

3. Formação teórica. Julho de 94 a Fevereiro de 95

    3.1. Módulos
    3.2. Formandos
    3.3. Formadores
    3.4. Assiduidade e motivação dos formandos
    3.5. Avaliação

4. Formação prática. Março de 95 a Maio de 95

    4.1. Preparação

1. FICHA SINALÉTICA DO PROGRAMA

Designação - **Centro para a Cidadania Timorense**

Grupo-alvo - Comunidade Timorense como um todo, com uma atenção particular aos jovens

Promotores - CDPM-Comissão para os Direitos do Povo Maubere
CIDAC-Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral

Início - Dezembro de 1995

Localização - R. Marquês de Abrantes, 10 - 3º D - 1200 LISBOA
(espaço alugado ainda sem telefone nem fax)

Contactos - Cristina Cruz (CDPM)
Drª. Ana Benard da Costa (CIDAC)
R. Pinheiro Chagas, 77 - 2º E - 1050 LISBOA
Tel. (01) 352 87 18 Fax (01) 353 40 09

2. CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

A comunidade timorense constitui em Portugal um dos grupos mais vulneráveis, sob vários aspectos. Depois da invasão de Timor-Leste pela Indonésia, a 7 de Dezembro de 1975, sucessivas vagas de refugiados foram chegando a Portugal. Hoje a comunidade tem uma expressão numérica relativamente pequena (cerca de 2.000 pessoas), porque muitas famílias se deslocaram entretanto para a Austrália, onde encontram mais oportunidades de emprego e se sentem mais perto da sua terra - a maior concentração regista-se em Darwin, que só o mar separa de Timor-Leste.

O Estado português tem tido dificuldade em lidar com este grupo específico de pessoas. Vindas de um território ilegalmente ocupado, continuando Portugal a ser reconhecido internacionalmente como Potência Administrante de Timor-Leste, os timorenses são para todos os efeitos cidadãos portugueses. No entanto, partilham das condições próprias dos refugiados: são obrigados a sair da sua terra unicamente por razões de segurança, aí deixando todos os seus bens, os familiares mais próximos, abandonando empregos e estudos. A maior parte sofreu pessoalmente os horrores da guerra e as experiências da prisão e da tortura. Chegam ao outro lado do mundo sem conhecerem a cultura e o modo de vida do país de acolhimento e muitas vezes (em particular quando jovens) desconhecendo a língua portuguesa. Transitam, de repente, de uma sociedade de tipo rural para a capital de um país europeu, do qual cultivaram uma imagem mítica. Apesar disso, não encontram nenhum serviço de acolhimento que facilite a sua integração e os apoie na construção da sua autonomia numa sociedade diferente, que poderá ser a sua por bastante tempo.

CIDAC
ORGANIZAÇÃO
NÃO GOVERNAMENTAL
DE DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA

CENTRO PARA A CIDADANIA TIMORENSE

Rua Pinheiro Chagas, 77 - 2°Esq. 1050 Lisboa
Tel (01) 352.87.18 Fax (01) 353.40.09

[redacted]

Esta situação agravou-se nos últimos dois anos, pois se assistiu à chegada de grupos significativos de jovens entre os 18 e os 30 anos (totalizando cerca de 100 pessoas durante este espaço de tempo), que partiram da sua pátria sem família e numa situação psicológica terrível: os jovens constituem neste momento a maior força de oposição activa à presença colonial indonésia e a quase totalidade dos que conseguem sair do território para o exterior tiveram parte da família dizimada, foram presos e submetidos a diversas formas de tortura.

As Organizações Não-Governamentais portuguesas solidárias com o povo de Timor-Leste intensificaram nos últimos anos o seu apoio à comunidade. Organizaram, com o apoio do Estado (Ministérios da Educação e dos Negócios Estrangeiros) e de entidades privadas, cursos de língua portuguesa, acções de formação, quer profissionais, quer para preparação da entrada no sistema nacional de ensino e algum aconselhamento em matéria de procedimentos burocráticos. No entanto, cada vez reconheciam com mais clareza como estas iniciativas eram insuficientes e, por não estarem sistematizadas e enquadradas, exigiam um dispender de energias desproporcional em relação aos resultados. Simultaneamente, as acções pontuais empreendidas criaram naturais expectativas na comunidade, resultando desta experiência a convicção partilhada de que era necessário criar outro tipo de respostas para as necessidades assinaladas.

Foi neste contexto que nasceu o presente Programa, que está a ser desenvolvido pela CDPM e pelo CIDAC, em colaboração com outras organizações que prosseguem fins semelhantes de intervenção social e solidária. Elaborado em Agosto de 1995, foi apresentado para co-financiamento à Comissão Europeia (DG V) e começou a funcionar no início de Dezembro último (ainda sem instalações próprias, mas assegurando apoio aos jovens recém-chegados em diversas áreas, em particular o acolhimento, a obtenção de documentos de identificação nacionais e a saúde).

3. OBJECTIVOS

O Programa propõe-se atingir os seguintes objectivos:

- contribuir para a autonomia pessoal e social destes cidadãos;
- promover as condições de acesso e fruição de bens e serviços indispensáveis a uma efectiva inserção social e profissional (nomeadamente informação sobre a cidade, os serviços de saúde, educação, formação, promoção do emprego e habitação);
- favorecer o sentimento de pertença à comunidade timorense e, simultaneamente, à sociedade portuguesa, fomentando as trocas culturais;
- assegurar um quadro para a aprendizagem da língua portuguesa e para o desenvolvimento de competências sociais;
- motivar cada pessoa a participar activamente na (re)construção do seu projecto de vida;
- experimentar metodologias de intervenção que possam ser partilhadas e adaptadas a outros grupos vulneráveis.

4. DESCRIÇÃO E MODELO DE INTERVENÇÃO

O **Centro para a Cidadania Timorense** define-se como um espaço aberto de informação e encaminhamento, de formação de competências sociais e de reforço da identidade cultural da comunidade timorense que vive em Portugal.

Promovido por duas Associações sem fins lucrativos, há muitos anos empenhadas na solidariedade para com o povo de Timor-Leste, o **Centro para a Cidadania Timorense** deverá obter o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social.

O Programa é constituído por dois Projectos: um concebido particularmente para responder às situações e expectativas vividas pelos jovens e outro dedicado à comunidade em geral.

No seu conjunto, estão identificadas as seguintes vertentes: acolhimento e encaminhamento, sala de estudo, formação em língua portuguesa, apoio psicológico e aconselhamento jurídico.

O Centro estará atento à oportunidade de fomentar e acolher pequenos projectos específicos que tenham como objectivo corresponder a determinadas necessidades, bem identificadas, da comunidade timorense.

A intervenção a desenvolver assenta no diagnóstico dinâmico das situações e aspirações dos indivíduos, visando a sua autonomia pessoal e social, em estreito relacionamento com a comunidade de origem e com a sociedade de acolhimento.

A mobilização de recursos a nível nacional e comunitário, públicos e privados, é sempre uma preocupação, no sentido de tornar possível a concretização dos projectos pessoais de desenvolvimento e inserção social e profissional dos timorenses.

A organização de parcerias para concertar esforços e potencializar sinergias está subjacente à ideia da criação e modo de funcionamento do **Centro para a Cidadania Timorense**.

5. ACTIVIDADES

A. Projecto para os jovens timorenses
- Acolhimento e acompanhamento inicial na obtenção de documentos de identificação e na área da saúde
- Formação em língua portuguesa
- Apoio na definição de projectos de vida individuais, no quadro da afirmação da autonomia pessoal e social
- Apoio psicológico
- Sala de estudo e apoio na aquisição de métodos de estudo e pesquisa, com recurso às novas tecnologias
- Iniciativas de desenvolvimento de competências sociais

B. Projecto para o conjunto da comunidade timorense

[redacted]

- Atendimento e encaminhamento
- Aconselhamento jurídico

6. RECURSOS HUMANOS

Para o desenvolvimento das actividades programadas prevê-se, no primeiro ano de funcionamento, a constituição de uma equipa pluridisciplinar e de um conjunto de pessoal de apoio com a seguinte composição:

- 1 Coordenador, a tempo inteiro, com uma formação académica em Serviço Social, responsável pela coordenação global do Programa e pela apreciação, criação e acompanhamento dos pequenos projectos
- 1 Técnico com licenciatura em Serviço Social, a tempo inteiro, com a função de assegurar o atendimento e encaminhamento e o apoio na definição de projectos de vida individuais dos jovens
- 1 Técnico com licenciatura em Investigação Social Aplicada, a tempo inteiro, com a função de garantir o funcionamento da sala de estudo e respectivas actividades, assim como a concepção, programação e realização das iniciativas de desenvolvimento de competências sociais destinadas aos jovens
- 1 Técnico com licenciatura em Psicologia, dois dias por semana, responsável pelo serviço de apoio psicológico
- 1 Técnico com licenciatura em Direito, um dia por se4mana, responsável pelo serviço de aconselhamento jurídico
- 1 funcionário, com o 12° ano de escolaridade, a tempo inteiro, para assegurar a recepção e o apoio administrativo
- 1 empregado de limpeza, 13 horas por semana.

No quadro das actividades que estão claramente ligadas ao ritmo de chegada de novos elementos da comunidade timorense ao nosso país, serão necessários, por períodos a determinar, professores de língua portuguesa (cujo recrutamento e orientação é da responsabilidade do CIDAC, na base de pedidos de financiamento solicitados ao Ministério da Educação) e colaboradores especializados no acompanhamento na área da saúde e na obtenção de documentos de identificação. O orçamento que adiante se apresenta contém uma proposta que permite fazer face a esta situação mais difícil de prever.

7. FUNCIONAMENTO E CALENDARIZAÇÃO

O **Centro para a Cidadania Timorense** terá uma actividade regular de 2ª a 6ª feira, com a possibilidade de utilização dos fins de semana para iniciativas previamente combinadas.

Foram definidas quatro etapas para o início progressivo das várias actividades, em função dos apoios recebidos e da avaliação das expectativas/necessidades do grupo-alvo, a saber:

[redacted]

- acolhimento, apoio na obtenção dos documentos de identificação e na área da saúde, procura de instalações e selecção do equipamento adequado (Dezembro de 1995)
- instalação e equipamento dos vários espaços (Janeiro de 1996)
- organização dos cursos de língua portuguesa e iniciativas de desenvolvimento de competências sociais para os jovens (Fevereiro de 1996)
- desenvolvimento das restantes actividades (Março de 1996).

Para a realização das actividades correspondentes à primeira etapa o **Centro para a Cidadania Timorense** contou com a colaboração de duas técnicas que devem integrar o Programa - as Dr^{a}s. Júlia Alves e Ana Corte - e do Sr. Carlos Guerreiro, que poderá continuar a assegurar o acompanhamento na área da saúde. Esta fase de concepção e arranque tem sido coordenada pela Dr^{a}. Noémia Bandeira, assistente social com larga experiência de trabalho, quer ao nível da formação, quer no campo da intervenção directa.

Os cursos de língua portuguesa são da responsabilidade do Centro de Formação do CIDAC, orientado pela Dr^{a}. Teresa Barros. Em finais de Novembro de 1995 foi solicitado e obtido um apoio específico do Ministério da Educação para a formação dos 43 jovens então acabados de chegar - 3 cursos, durante 5 meses, 3 horas por dia. As necessidades aumentaram entretanto devido à chegada de mais jovens, pelo que o apoio terá de ser reequacionado (ver orçamento). A Secretaria de Estado da Cooperação, à semelhança do que aconteceu no ano passado, disponibilizou-se para custear os passes sociais aos alunos dos cursos de português.

8. AVALIAÇÃO

Para o primeiro ano de funcionamento prevêm-se dois momentos fortes de avaliação - Junho e Outubro de 1996, respectivamente para os cursos de língua portuguesa e para o Programa no seu conjunto.

O resultado da avaliação será traduzido em relatórios elaborados pelo Coordenador, com a participação dos diferentes intervenientes e responsáveis.

No quadro da avaliação global deverão ser revistas as necessidades em termos de recursos, quer humanos (por exemplo, o Coordenador poderá passar a meio tempo, se os Técnicos conseguirem adquirir a necessária experiência), quer materiais. A avaliação permitirá assim a subsequente elaboração de um novo programa de actividades e a apresentação, no final do mês de Outubro, de novos projectos para financiamento.

9. ORÇAMENTO

Apresenta-se em Anexo o orçamento, fazendo uma distinção entre as despesas de investimento (montagem do Centro, o que inclui melhoramento do espaço, mobiliário, equipamento e biblioteca) e as despesas correntes.

[redacted]

Do mesmo modo, se faz uma distinção entre o pessoal que integra o Programa em permanência e o pessoal necessário a tarefas específicas que dependem do ritmo de chegada de novos elementos da Comunidade (apoio na área da saúde e na obtenção de documentos de identificação, formação em língua portuguesa). Os valores apresentados foram calculados na base das necessidades actuais (acompanhamento de cerca de 56 jovens chegados entre o final de Setembro de 95 e medaos de Janeiro de 96). A proposta é de que os Ministérios da Saúde, da Justiça e da Educação, respectivamente, possam financiar este trabalho e que novas necessidades sejam oportunamente apresentadas e justificadas.

RESUMO DO FINANCIAMENTO

(Em PTE)

1. Financiamento total	35.538.247,50
2. Financiamento garantido	12.740.000,00
2.1. Comissão Europeia	9.740.000,00
2.2. Watch Indonesia	1.500.000,00
2.3. CIDAC/CDPM	1.500.000,00
3. Financiamento pedido	**22.798.247,50**
3.1. Ministério da Saúde (item 5.2.1.)	600.000,00
3.2. Ministério da Justiça (item 5.2.2.)	300.000,00
3.3. Ministério da Educação (do item 5.2.3.1. ao 5.2.3.3.)	6.350.000,00
3.4. Secretária de Estado da Cooperação (item 5.2.3.4.)	974.400,00
3.5. Outros	14.573.847,50

Lisboa, 23 de Janeiro de 1996

[redacted]

ORÇAMENTO TOTAL
Centro para a Cidadania Timorense

ANEXO

(Em PTE)

A. DESPESAS DE INVESTIMENTO

1. Mobiliário (sala de atendimento, de convívio, recepção, biblioteca, 2 salas de aula, sala de equipa, sala de reunião)	1.750.000,00
2. Equipamento (1 fotocopiadora, 1 fax, 2 computadores, 1 impressora, 1 video, 1 TV, 1 retroprojector, 3 gravadores e software)	2.745.000,00
3. Melhoramento do local	500.000,00
4. Biblioteca	700.000,00

B. DESPESAS CORRENTES

5. Pessoal	
5.1. Permanente	
5.1.1. Coordenador	
salário base bruto (300.000$/mês x 12 meses)	3.600.000,00
subsídio de refeição (765$/dia x 22 dias/mês x 12 meses)	201.960,00
5.1.2. Técnicos Assistentes	
salário base bruto (2 técnicos x 184.000$/mês x 12 meses)	4.416.000,00
subsídio de refeição (2 técnicos x 765$/dia x 22 dias/mês x 12 meses)	403.920,00
5.1.3. Responsável administrativo	
salário base bruto (117.000$/mês x 12 meses)	1.404.000,00
subsídio de refeição (765$/dia x 22 dias/mês x 12 meses)	201.960,00
5.1.4. Psicólogo (2 dias/semana x 12 meses)	1.440.000,00
5.1.5. Jurista (1 dias/semana x 12 meses)	720.000,00
5.1.6. Limpeza (13 horas/semana x 12 meses)	405.600,00
5.2. Eventuais	
5.2.1. Acompanhante área saúde (4 meses x 150.000$)	600.000,00
5.2.2. Acompanhante p/ obtenção de doc. identificação (2 meses x 150.000$)	300.000,00
Transporte	19.388.440,00

[redacted]

Transporte	19.388.440,00
5.2.3. Formação língua portuguesa	
5.2.3.1. Honorários professores	
(5 prof. x 3.000$00/hora x 330 horas)	4.950.000,00
5.2.3.2. Material didáctico p/ alunos	840.000,00
5.2.3.3. Custos de funcionamento	560.000,00
5.2.3.4. Passes sociais (5 meses x 56 alunos x 3.480$00)	974.400,00
6. Aluguer salas	
Renda (200.000$/mês x 12 meses)	2.400.000,00
Água (5.000$/mês x 12 meses)	60.000,00
Luz (20.000$/mês x 12 meses)	240.000,00
7. Material de escritório/economato	500.000,00
8. Comunicações	500.000,00
9. Trabalho voluntário	
(elementos do CIDAC/CDPM) (1)	1.000.000,00
10. Concepção/montagem do projecto (1)	500.000,00
11. Imprevistos (3% das rubricas 1. à 8.)	912.385,00
12. Gestão do projecto (10% das despesas correntes)	2.713.022,50
TOTAL	35.538.247,50

---

(1) Valorizações (custos reais que não dão lugar a um pagamento efectivo).

c) A PAZ É POSSÍVEL EM TIMOR

CENTRO DE ESTUDOS PARA A INTERVENÇÃO SOCIAL

CESIS

OS TIMORENSES NA ÁREA DA GRANDE LISBOA

Identificação e Caracterização

1) Enquadramento.

O CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social desenvolveu, em 1990/1991, uma pesquisa, solicitada pelo Pelouro da Acção Social da Câmara Municipal de Lisboa, que visou uma caracterização geral da situação socio-económica das minorias étnicas residentes em 130 bairros degradados de Lisboa e arredores.

Esse estudo foi basicamente de natureza quantitativa, tendo como instrumento essencial de análise um inquérito aplicado a 1051 famílias e que reuniu informação sobre 5047 indivíduos, constituindo uma amostra do universo estimado em mais de 50 mil pessoas.

Embora tenha permitido obter um quadro geral de caracterização das condições de vida dos indivíduos e famílias pertencentes a minorias étnicas pobres, não pretendeu ser mais do que uma primeira aproximação a uma problemática complexa e multifacetada. Assim, esboçada que foi esta perspectiva geral, existem agora as condições para um aprofundamento das especificidades de cada uma das oito comunidades aí consideradas.

Nesta linha de pesquisa, a comunidade timorense aparece como uma das mais interessantes para ser aprofundada, não só porque foi uma das mais sub-representadas no universo do referido estudo, como a sua própria condição de "refugiada" (traumatismos de guerra, desenraízamento cultural e social) a torna, à partida, menos preparada a superar as dificuldades inerentes a uma parte considerável da população portuguesa (baixos níveis de rendimento, condições precárias ao nível da habitação, da saúde, etc.).

Acresce a estas razões o grande desconhecimento existente sobre a situação real desta comunidade, passados que são cerca de dezoito anos após a chegada dos primeiros refugiados a Portugal. Esse desconhecimento revela-se basicamente a dois níveis distintos:

- Quanto ao número de pessoas que compõem esta comunidade e a sua localização maioritária devido, quer à escassez de elementos disponíveis, quer à sua presente dispersão (1)

- Quanto às principais trajectórias de integração na sociedade que foram percorridas pela comunidade, bem como às principais dificuldades que ainda hoje persistem e que a fazem assumir um estatuto de minoria subalternizada e empobrecida no seio da sociedade em que deveria inserir-se.

Assim, a delimitação e caracterização da população, a identificação dos principais problemas concretos e o conhecimento da extensão e intensidade com que os mesmos se manifestam constituirá informação útil para as organizações públicas e privadas que trabalham com os timorenses e permitirá uma maior percepção da adequação do trabalho face às necessidades da população.

2) Objectivos

Gerais:

- Reunir elementos que sejam úteis na fundamentação de trabalhos junto da população Timorense visando a sua integração na sociedade portuguesa;

- Contribuir, através de uma informação objectiva, para a sensibilização da opinião pública face a esta comunidade;

Específicos:

- **Localizar e estimar** o número de timorenses na área em estudo;

- **Caracterizar** a comunidade segundo a estrutura demográfica, tipologia da família, as habilitações académicas, a inserção no mercado de trabalho e os níveis de despesa por agregado;

- Conhecer as **condições** das famílias, identificando os seus principais problemas e carências;

---

(1) Em 1989, segundo a fundação Austronésia Borja da Costa, existiam no distrito de Lisboa 1172 timorenses.

- Identificar as principais **trajectórias de integração** na sociedade, salientando em particular questões relacionadas com as novas gerações: a manutenção/reprodução dos padrões étnicos, culturais e religiosos: os factores e os processos de marginalização e exclusão social;

- Caracterizar as principais **expectativas** de futuro.

3) Delimitação da área geográfica do estudo.

O estudo incidirá sobre a cidade de Lisboa, e a cidade de Setúbal e concelhos limítrofes da capital (a definir após a primeira fase do estudo). Esta delimitação tem subjacente alguma informação, recolhida informalmente , acerca das zonas de maior concentração da população timorense.

4) Metodologia

1ª Fase

Com vista a proceder a uma delimitação da área geográfica e a uma estimativa dos timorenses nela residentes propõe-se estabelecer contactos com:

- Diferentes organizações de timorenses, ou de apoio a Timor, no sentido de identificar/quantificar/localizar os timorenses residentes na área em estudo:

- Os serviços sub-regionais do Centro de Segurança Social com o mesmo objectivo;

- Os indivíduos/famílias de timorenses identificados através das diferentes organizações e serviços e, a partir daí, mediante um processo de "bola de neve", "construir" o universo de timorenses residentes na área em estudo e caracterizá-lo em termos de sexo e idade.

2ª Fase

Aplicação de um inquérito/entrevista estruturada (cerca de 200) a uma amostra estratificada em termos de sexo/idade visando a caracterização da população.

O inquérito/entrevista deve permitir caracterizar as condições de vida da população timorense de forma a responder cabalmente aos objectivos específicos definidos anteriormente.

3ª Fase

Realização de um seminário, aberto ao público e em particular à população timorense residente em Portugal e a todas as organizações que colaborem no estudo, no sentido da apresentação e da divulgação dos resultados do trabalho.

5) Calendarização

O estudo terá uma duração de doze meses

- do 1º ao 6º mês

contactos com as organizações e serviços;
contactos com os indivíduos;
construção/estimativa do universo.

- 7º mês

construção do guião da entrevista e da amostra.

- 8º mês

aplicação das entrevistas.

- 9º mês

introdução de dados em computador e correcção de erros.

- do 10° ao 12° mês

elaboração de um relatório de pesquisa:
realização de um seminário e apresentação pública dos resultados.

6) Recursos

6.1. Recursos humanos

- 1 coordenador (1/4 tempo)
- 1 investigador (tempo inteiro)
- 10 entrevistadores e colaboradores pontuais
- secretariado

6.2. Recursos financeiros

- coordenação	1 400 c
- investigação	4 260 c
- entrevistadores	300 c
- tratamento informático	110 c
- colaboradores pontuais	250 c
- divulgação (realização do seminário)	200 c
- transportes	250 c
- secretariado e despesas gerais	680 c
TOTAL	7 450 c

3 -INFORMAÇÃO DIVERSA

S. R.

MINISTERIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANCA SOCIAL

Gabinete do Ministro da Solidariedade e Segurança Social

RESOLUÇÃO nº 53/95 (2ª série), de 7/12/1995

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 53/95 (2.ª série). — O acolhimento e inserção da comunidade timorense em Portugal insere-se num dos objectivos inscritos no Programa do Governo, não só no âmbito da política externa mas também na protecção dos membros dessa comunidade, cujas condições de vida em Portugal urge melhorar.

Atendendo à necessidade de melhorar a articulação entre os vários serviços públicos responsáveis pelo acolhimento e inserção da comunidade timorense em Portugal, de forma a assegurar, designadamente, a sua protecção, inserção social, o ensino da língua portuguesa, de forma a favorecer o desenvolvimento de políticas integradas destinadas ao cumprimento desse objectivo;

Considerando que o Ministério da Solidariedade e Segurança Social, criado pelo art. 22.º, n.º 1, do Dec.-Lei 296-A/95, de 17-11, está especialmente vocacionado para coordenar as acções neste domínio, e tendo em conta as respectivas implicações políticas, sociais, económicas e culturais:

Nos termos da al. *g*) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — É criada a Comissão Interministerial para o Acolhimento e Inserção da Comunidade Timorense, à qual competirá coordenar e apreciar propostas visando o desenvolvimento de políticas integradas que favoreçam o acolhimento e inserção da comunidade timorense em Portugal.

2 — A Comissão será composta por representantes dos seguintes Ministérios:

Ministério dos Negócios Estrangeiros;
Ministério da Administração Interna;
Ministério da Justiça;
Ministério da Educação;
Ministério da Saúde;
Ministério da Qualificação e Emprego;
Ministério da Solidariedade e Segurança Social.

3 — A Comissão será coordenada pelo representnate do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, devendo todos os seus membros ser designados pelos respectivos Ministros até ao final do mês de Novembro.

4 — A Comissão submeterá ao Conselho de Ministros, por intermédio do Ministro da Solidariedade e Segurança Social, as propostas referidas no n.º 1 num prazo de 90 dias.

23-11-95. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

Resolução n.º 54/95 (2.ª série). — Sendo um dos objectivos inscritos no Programa do Governo contribuir para uma sociedade solidária e assim desenvolver com as instituições particulares de solidariedade social, em sentido amplo (União das IPPS, União das Misericórdias, União das Mutualidades), um verdadeiro.contrato social de cooperação a médio prazo, em que também sejam sujeitos activos os municípios (através da Associação Nacional de Municípios) e as freguesias (através da ANAFRE);

Considerando que o Ministério da Solidariedade e Segurança Social, criado pelo art. 22.º, n.º 1, do Dec.-Lei 296-A/95, de 17-11, está especialmente vocacionado para coordenar as acções neste domínio;

Nos termos da al. *g*) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — É criada a Comissão Interministerial para o Contrato Social de [redacted] Cooperação, à qual competirá desenvolver a cooperação com as instituições particulares de solidariedade social, os municípios e as freguesias, visando o estabelecimento de um acordo de médio prazo.

2 — A Comissão Interministerial deve ser constituída pelos Ministérios:

Das Finanças;
Da Justiça;
Do Planeamento e da Administração do Território;
Da Educação;
Do Equipamento Social;
Da Saúde;
Da Qualificação e Emprego;
Da Solidariedade e Segurança Social.

3 — A coordenação da Comissão Interministerial caberá ao Ministro da Solidariedade e Segurança Social.

4 — Os representantes dos diversos ministérios na citada Comissão devem ser ou ministros ou secretários de Estado.

5 — O contrato social de cooperação de médio prazo será discut
de forma a incidir sobre o período que decorre de Junho de 1
até Junho de 1999.

23-11-95. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira*
terres.

Resolução n.º 55/95 (2.ª série). — Em cumprimento do dispo
no Dec.-Lei 74/80, de 15-4, o Instituto do Emprego e Formação P
fissional solicitou autorização para adquirir, no regime de propr
dade horizontal, a fracção «G», a que corresponde o 3.º andar p
tencente ao prédio sito na Avenida de 25 de Abril, 22 (antigo
104), no lugar e freguesia da Pontinha, em Loures, para instalar
viços do Centro de Formação Profissional do Sector Alimenta

Considerando que tal aquisição se torna necessária para o arr
que do Programa de Aprendizagem na Área da Restauração e Carn

Considerando que as instalações a adquirir ficam localizadas
cima das actuais instalações do Centro;

Considerando a importância que a melhoria de oferta da qu
dade dos serviços a prestar aos utentes aponta inequivocamente p
um crescimento que impõe o alargamento da capacidade de respo
às solicitações diárias;

Considerando ainda que, nos termos do estatuto e da estrut
orgânica do Instituto do Emprego e Formação Profissional, é co
petência deste promover e apoiar a melhoria das condições de ofe
e prestação ao público de todas as acções relacionadas com o at
dimento;

Considerando que à satisfação das necessidades supra-referidas
é alheia a qualidade das instalações onde as mesmas se prest

Considerando que se encontram reunidas as condições exigidas p
disposições legais em vigor:

Assim:

Nos termos da al. *g*) do art. 202.º da Constituição, o Conse
de Ministros resolveu:

Autorizar, ao abrigo do art. 1.º do Dec.-Lei 74/80, de 15-4
Instituto do Emprego e Formação Profissional a adquirir a frac
em epígrafe, pelo montante de 92 440 000$.

23-11-95. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliv*
Gueterres.

Secretaria-Geral

Por despachos do Secretário de Estado do Desporto de 30-10

Maria Teresa Calado Lopes, oficial administrativo principal, I
Pires Fernandes, auxiliar administrativa, e Maria Gomes Ma
Sofia, telefonista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das
cas — requisitadas para exercerem funções no Gabinete do Se
tário de Estado do Desporto, com efeitos a partir da data do
pacho. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-11-95. — O Secretário-Geral, *França Martins.*

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Aviso. — Após ter sido dado cumprimento ao disposto
art. 100.º do Código do Procedimento Administrativo, inform
-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para p
mento de um lugar da categoria de técnico-adjunto de 2.ª clas
quadro de pessoal do Conselho Nacional de Planeamento Civ
Emergência (CNPCE), a que se refere o aviso publicado no *DR*,
172, de 27-7-95, de que a lista de classificação final, homolo
pelo vice-presidente do CNPCE em 21-11-95, se encontra afix
para consulta, no expositor da Secção Administrativa do CN
sito na Estrada da Luz, 151, 1.º, em Lisboa.

23-11-95. — O Presidente do Júri, *Luís Roque de Vasconcelos*

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. *b*) do n.º 2 do art.
conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tor
público que se encontra afixada, para consulta, nas instalaçõ
Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, sitas no Lar
Conde Vila Flor, 7034 Évora Codex, e nas dos Arquivos N
nais/Torre do Tombo, Alameda da Universidade, 1600 Lisboa,
de classificação final do concurso interno geral de acesso com
ao preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista d
reira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do quad
pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora,

S. R.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro da Solidariedade e Segurança Social

COMPOSIÇÃO NOMINAL DA COMISSÃO

S. R.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro da Solidariedade e Segurança Social

Representantes para a Comissão Interministerial para o Acolhimento e Inserção da Comunidade Timorense:

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Dr. Rui Quartin Santos

Ministério da Administração Interna

Dr. Carlos Alberto Veloso Brito

Ministério da Justiça

Drª Maria Luísa de Castro Filipe dos Santos

Ministério da Educação

Drª Maria Helena Valente Rosa

Ministério da Saúde

Dr. Genaro das Dores Santana Silva

Ministério da Qualificação e Emprego

Dr. António Regalheiro Charana Benedita Martins

IEFP

Ministério da Solidariedade e Segurança Social

Dr. Eduardo Manuel Fernandes Graça

S. R.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro da Solidariedade e Segurança Social

ACTAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DA COMISSÃO

S. R.

MINISTERIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANCA SOCIAL

Gabinete do Ministro da Solidariedade e Segurança Social

Reunião da Comissão Interministerial para o Acolhimento e Inserção da Comunidade Timorense

21 de Dezembro de 1995

Membros Presentes: Dr. Eduardo Graça (MSSS); Dr. Carlos Brito (MAI); Drª Luísa Santos (MJ); Drª Helena V. Rosa (ME); Dr. António Regalheiro Charana (MQE); Drª Suzana Diogo (MNE); Dr. Genaro Silva (MS); Dr. Laranjo (MSSS) e a Drª Maria João Quedas (que secretariou).

Ordem de Trabalhos:

1) Informações

2)Equacionamento dos problemas emergentes dos relatórios de cada um dos Ministérios representados

3)Metodologia de trabalho futuro.

* * *

O Coordenador da Comissão abriu a reunião saudando os representantes dos Ministérios que constituem a Comissão, apresentando de seguida a Ordem de Trabalhos que foi aceite.

Foi feita de seguida a apresentação genérica dos Relatórios sucintos de cada um dos representantes dos Ministérios, com prestação de esclarecimentos mútuos.

. *Dr. Carlos Brito (MAI)*

Após pesquisa realizada no MAI verificou-se não existir informação relativa à problemática dos timorenses pois sendo considerados cidadãos portugueses estão fora do âmbito dos serviços de apoio a estrangeiros.

O MAI prestará contudo todo o apoio necessário ao nível do acolhimento imediato e criação de centros de acolhimento.

Foi ainda referida a importância do papel das ONG's relativamente aos timorenses, sendo para isso, fundamental sensibilizá-las para que estendam a sua actividade aos timorenses.

. *Dr Genaro Silva (MS)*

O Ministério da Saúde tem cooperado na recepção e acolhimento dos timorenses através da concessão de facilidades nos Centros de Saúde das zonas de acolhimento. Verifica-se contudo pouca receptividade dos timorenses a esta medida, traduzida na reduzida afluência aos Centros, situação que poderá justificar-se por razões de desenraizamento. Foi referido que só um acompanhamento personalizado conduzirá à mudança de atitude dos timorenses.

Drª Luísa Filipe (MJ)

O Ministério da Justiça tem nesta área uma actuação muito restrita que se cinge à identificação civil dos timorenses, numa actuação concertada entre a Conservatória do Registo Civil e os Serviços de Arquivo de Identificação. Relativamente aos timorenses recém-chegados foi ainda referido o facto de apenas 18, num total de 30, terem procurado legalizar a sua situação.

A ª Luísa Filipe apresentou ao Ministro da Justiça uma proposta relativa ao contributo do Ministério para a inserção dos timorenses, que contempla:

a) A situação de alojamento temporário dos timorenses;

b) Autorização para ocupação temporária, em actividades não remuneradas que não exijam grande prática/qualificação mas que permitam o treino da língua portuguesa;

c) O fornecimento gratuito do Bilhete de Identidade.

O processo aguarda parecer do Senhor Ministro.

Drª Suzana Diogo (MNE)

O Ministério dos Negócios Estrangeiros tem também nesta área uma actuação muito específica. O MNE, através dos seus serviços no estrangeiro é a primeira entidade que toma contacto com as situações que antecedem o processo de acolhimento dos timorenses em Portugal.

Foi ainda feita referência à importância da recepção aos timorenses em termos de imagem de Portugal, no estrangeiro.

Dr. António Charana

A intervenção do Ministério da Qualificação e Emprego tem sido feita a dois níveis: através do Serviço de Emprego e Formação Profissional e através dos cursos ministrados nos Centros de Formação Profissional.

Ao nível da formação verifica-se que os timorenses chegados a Portugal seguem, na sua maioria, a via do ensino. Contudo se se efectuar um levantamento sistemático sobre as opções podem ser criadas quotas que permitam a inserção destes timorenses em cursos de formação profissional.

Outra prática de actuação consiste no apoio (técnico e financeiro)às ONG's. Saliente-se, a título de exemplo, a Associação 12 de Novembro, que tem promovido a integração de jovens timorenses, através de acções de formação multidisciplinares. No seguimento da actividade desenvolvida esta ONG formulou já um novo pedido de acções para 1996.

A este propósito acrescentou ainda a importância fundamental do apoio técnico e financeiro a conceder às ONG's aproveitando a disponibilidade e prática de actuação destas. Sugeriu assim o estabelecimento de um protocolo entre as ONG's e a Comissão, o que permitirá uma melhor avaliação e controle de actividade, e simultaneamente evita uma duplicação de acções e esforços.

Drª Helena Valente Rosa (ME)

A actuação do Ministério da Educação visa a formação escolar dos timorenses. Neste sentido, procedeu ao levantamento da escolaridade dos recém chegados estando em fase de conclusão um estudo que vai permitir o encaminhamento dos timorenses em termos escolares.
Está desde já autorizada a realização de um curso de Português a iniciar em Janeiro próximo.

Dr. Laranjo (MSSS)

O Dr. Laranjo forneceu dados quantitativos exactos quanto ao número de timorenses chegados a Portugal desde 1994, dos quais resulta o seguinte quadro:

	Nº de timorenses	Data Chegada	Origem	Alojamento
1º Grupo	29	25/11/94	Embaixada EUA	
2º Grupo	5	30/09/95	Embaixada Inglaterra	Residência Universitária
3º Grupo	8	09/11/95	Embaixada Holanda	Residência Universitária
4º Grupo	21	16/11/95	Embaixada Japão	
5º Grupo	5	18/11/95	Embaixada França	
6º Grupo	4		Embaixada França	

Foi também feita referência ao facto de a Segurança Social ter funcionado sempre, no acolhimento aos timorenses, como um "tampão" na resolução das situações mais diversas. A comissão recém-criada vai permitir uma abordagem articulada do processo de acolhimemto pois o fundamental é a intercomunicação para a resolução dos problemas.

Após exposição das diferentes perspectivas dos membros da Comissão sobre o acolhimento dos timorenses foi sugerida e aceite por unanimidade a cooperação com as ONG's seleccionadas: CNRM, Associação 12 de Novembro,CDPM, CIDAC, A Paz é Possível em Timor Leste.
Com o objectivo de iniciar de imediato a articulação entre as ONG's e a Comissão foi decidida a sua convocação para a próxima reunião a realizar no dia 11 de Janeiro de 1996. Deverá ser previamente entregue aos responsáveis por estas ONG's um dossier com toda a documentação elaborada no âmbito da actividade desta Comissão

Metodologia de trabalho

Como metodologia de trabalho foi definida a elaboração de um recenseamento/levantamento socio-económico dos timorenses residentes em Portugal, como passo prioritário, na medida em que a Comissão deve possuir os dados concretos e objectivos que permitam quantificar de forma precisa e exacta questões fundamentais como: quantos são? quem são? o que estão a fazer?

Embora seja difícil recensear todos os timorenses residentes em Portugal, dado que o processo se iniciou em 1975, o recenseamento dos últimos 300 recém chegados é fundamental. Relativamente aos anteriores deverá ser seleccionada uma amostra e a partir de alguns indicadores mais relevantes obter informações sobre estes.

Foi ainda referido pelo Dr. Charana a existência de um Estudo, por amostragem, elaborado pela CIVITAS, tendo este ficado responsável por localizar e obter um exemplar para divulgação aos membros da Comissão.

Por fim o coordenador da Comissão enunciou uma síntese das prioridades a inscrever na abordagem futura dos trabalhos:

a) dar prioridade a acções nas áreas da educação e formação para uma adequada inserção social dos timorenses;

b) realizar um levantamento sócio-económico rigoroso da comunidade timorense residente em Portugal, incluindo informação acerca das condições de habitação, apoios do Estado, directos e indirectos, processos de natureza legal (identificação, etc.);

c) criar condições para a adopção de uma lógica de parcerias em que os representantes do Estado e as ONG's vocacionadas para a abordagem das questões dos timorenses possam partilhar responsabilidades na criação e gestão de projectos.

Agenda

Próxima Reunião:
Dia 11 de Janeiro de 1996, às 15.00H

S. R.

MINISTERIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANCA SOCIAL

Gabinete do Ministro da Solidariedade e Segurança Social

Reunião da Comissão Interministerial para o Acolhimento e Inserção da Comunidade Timorense

11 de Janeiro de 1996

Membros Presentes: Dr. Eduardo Graça (MSSS); Dr. Carlos Brito (MAI); Drª Luísa Santos (MJ); Drª Dulce Ferradoga (MQE); Drª Suzana Diogo (MNE); Dr. Genaro Silva (MS); Dr. Laranjo (MSSS); Engº Luís Cardoso de Noronha (CNRM); Dr. Rui Marques; Drª Francisca Assis Teixeira (Associação 12 de Novembro); Drª Cristina Cruz (CDPM); Drª Luísa Teotónio Pereira (CIDAC); Jean Pierre Catry (A Paz É Possível em Timor Leste) e a Drª Maria João Quedas (que secretariou).

Ordem de Trabalhos:

1 - Informações
2 - Apresentação da CIAICT aos representantes das ONG's convidadas
3 - Audição das propostas e opiniões daqueles representantes

O Coordenador da Comissão abriu a reunião saudando os representantes dos Ministérios que constituem a Comissão e os representantes das ONG's convidadas a participar, justificando de seguida a presença destas nos trabalhos da Comissão num momento em que existem algumas orientações para a elaboração do Relatório, a apresentar ao Governo, até finais do mês de Fevereiro. Neste sentido, o objectivo desta reunião visa auscultar a sensibilidade das ONG's face à problemática dos timorenses em Portugal, e enunciar as preocupações/respostas a desenvolver futuramente. Após a explicitação dos objectivos apresentou de seguida a Ordem de Trabalhos que foi aceite.

De seguida procedeu-se à apreciação das sensibilidades e propostas dos representantes das ONG's com o objectivo de se percepcionar quais as valências e apetências existentes em cada uma delas.

CDPM

A CDPM é uma organização existente desde 1981, funcionando em regime de voluntariado, tendo desenvolvido desde 1993 uma maior aproximação à comunidade timorense, acompanhando casuisticamente as situações que vão surgindo. Esta Associação tem em desenvolvimento um "Projecto para a Cidadania Timorense", que tem como objectivo realizar um trabalho conjunto que vise uma maior eficácia de actuação.
Como propostas a curto prazo prevêem intervenções mais pessoalizadas tendo em consideração as diferentes condições de chegada dos diferentes grupos; um maior apoio

aos estudantes universitários (suportados pelas Universidades); um levantamento da comunidade timorense que inclua todos os timorenses chegados; acompanhamento/desbloqueamento de situações de candidaturas a cursos profissionais e/ou emprego de jovens que estão sem qualquer resposta dos serviços competentes.

CIDAC

O CIDAC é uma organização existente desde 1974, que tem apoiado os timorenses que desde essa data têm chegado a Portugal. Da sua actividade mais recente destaca-se a participação na elaboração do documento apresentado no dia 12 de Novembro ao Senhor 1° Ministro, propondo políticas diferentes de actuação em relação à comunidade timorense.

Apesar da melhoria da qualidade de acolhimento verificada não deve esquecer-se o facto de existir desigualdade de tratamento dos diferentes grupos de timorenses. Neste sentido, o CIDAC propõe a definição de um período mínimo de acolhimento (18 meses) que permita uma melhor ligação a uma sociedade que não conhecem, uma estabilização física, profissional e educacional.

As ONG's podem desempenhar um papel conjunto importante nesta integração através da capacidade de acompanhamento personalizado dos timorenses; da despistagem de casos concretos com encaminhamento para serviços do Estado e ainda a criação de serviços que possam responder a necessidades específicas como sejam a organização de cursos de língua portuguesa; um apoio jurídico, entre outras.

Contudo para que este papel possa ser desenvolvido pelas ONG's será necessária uma actuação concertada, com capacidade de organização das diferentes ONG's e a existência de um apoio do Estado às iniciativas.

A Paz é Possível em Timor Leste

A Paz é Possível em Timor Leste é uma organização existente desde 1983 que tem como base princípios cristãos. Desde 1984 tem colaborado com grupos internacionais ao nível da informação e discussão sobre violação dos direitos humanos, mantendo ainda uma colaboração estreita com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Dado não terem meios, nem apoios financeiros têm pensado um projecto que não se concretizou até ao momento de levantamento da comunidade timorense: quantos são e em que condições vivem?

Associação 12 de Novembro

A Associação 12 de Novembro é uma organização existente desde 1992 surgindo com o evento "Lusitânia Expresso" ao que se seguiu, em 1993, a Missão Específica a Timor (mediatização e divulgação do caso Timor) e, em 1994, a ocupação simbólica do Pavilhão da Indonésia na EXPO Sevilha.

No acompanhamento feito aos timorenses chegados a Portugal têm desenvolvido cursos de formação profissional com componentes de formação geral e áreas de especialidade: têxtil, artesanato e gastronomia timorense, com o objectivo de ligação à cultura de origem.

Para o ano de 1996 a Associação subordinará a sua actividade ao lema "Resistir e Vencer - Necessidade de Informação", desenvolvendo as seguintes acções:

a) Acompanhamento dos formandos com cursos já realizados no ano anterior, através dos seus percursos e promoção de acções em diversas áreas profissionais.

b) Edição do Livro "Novos Contos de Timor" (crónicas ilustradas).

c) Nova experiência em cursos, pedidos já ao IEFP, no âmbito dos Programas *Horizon* e *Integrar*, nas áreas de jornalismo e informática. O curso de jornalismo afigura-se de particular importância já que em Portugal não existem pessoas com esta formação e que, simultaneamente, possuam conhecimento da língua.

d) Desenvolvimento de uma agência com o objectivo de tratamento profissionalizado de informação sobre Timor (Ex.CD Rom sobre Timor poderá ser um veículo privilegiado de divulgação pública e internacional).

Para além destas medidas concretas que se propõe levar a cabo neste ano foi ainda reforçada a ideia de que se verificou,de facto,uma melhoria no acolhimento de emergência, havendo contudo que procurar dar um salto em frente, promovendo a inserção das pessoas, criando condições que permitam a sua autonomia e capacidade de iniciativa, através de mecanismos de apoio que levem à procura de soluções para sair da dependência.

CNRT

A CNRT é uma organização de caracter político que tem exercido a sua actividade através da manutenção do contacto permanente com as estruturas do Governo. Apesar de não exercer uma actividade prática de acompanhamento aos timorenses a Organização estará disponível para colaboração com a Comissão, nomeadamente através da canalização de informação para formação das pessoas.

Depois de ouvidas as diferentes sensibilidades e propostas formuladas pelos representantes das ONG's,o Coordenador da Comissão alertou para a necessidade de formalizar os projectos estabelecendo como data limite de entrega dos mesmos o dia 22 de Janeiro. Os projectos deverão responder aos seguintes items: objectivos; público-alvo; Instituição promotora; pessoas a envolver; custos financeiros e diligências já efectuadas até ao momento para a sua concretização.
A Proposta final que deverá chegar ao Governo deverá ter viabilidade, e para isso, cada uma das organizações deverá disponibilizar-se para colaborar, sendo a dinâmica gerada a partir dessa colaboração, sustentada por uma estrutura governamental que acompanhe, controle e avalie a execução prática das propostas a que se propõe. Assim, com a excepção da CNRT cuja actividade é, sobretudo, política, todas as ONG's presentes podem ter um papel activo em parceria com o Estado.

Tomaram depois a palavra os membros da Comissão que prestaram alguns esclarecimentos e informações de carácter geral.

Relativamente à instalação dos timorenses há que providenciar pela garantia das condições mínimas de vivência, nomeadamente a questões da alimentação que estão a ser diferenciadas consoante o alojamento onde se encontram. Foi assim decidido que todos os timorenses que frequentem estabelecimentos de ensino devem usufruir das regalias dos estudantes, nomeadamente a utilização das cantina, mesmo no fim de semana. Todos os outros deverão ser usufruir de um cartão da segurança social.

A questão das bolsas de estudos foi também levantada nomeadamente porque em algumas situações se verifica não estarem a ser atribuídas. Dado que a representante do Ministério da Educação não esteve presente este assunto foi remetido para a próxima reunião.

Com o objectivo de ver resolvidas, de forma expedita, situações como as referidas foi sugerida a transferência de um fundo de emergência para as ONG's que permita responder às necessidades imediatas enquanto as estruturas não conseguem actuar. Foi ainda avançada uma outra sugestão de criação de linha de crédito, sem objectivos de rendibilidade, mas que permita financiamentos nas áreas da habitação e estudos, entre outras.

A questão das dificuldades dos diferentes serviços em comunicarem com os timorenses devido à falta de domínio da língua foi também abordada, tendo sido proposto como caminho para uma solução que se fizesse o levantamento de pessoas dentro dos Ministérios representados na Comissão, que dominem a língua e que demonstrem interesse em colaborar.

Agenda

Próxima Reunião

Dia 25 de Janeiro de 1996, 10.30H
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Palácio das Necessidades
Largo do Rilvas (Junto a Alcântara)

S. R.

MINISTERIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANCA SOCIAL

Gabinete do Ministro da Solidariedade e Segurança Social

Reunião da Comissão Interministerial para o Acolhimento e Inserção da Comunidade Timorense

8 de Fevereiro de 1996

Membros Presentes: Dr. Eduardo Graça e Dr. Augusto Laranjo (MSSS); Drª Luísa Santos (MJ); Drª Helena V. Rosa (ME); Drª Benedita Martins (MQE); Dr.Quartin Santos (MNE); Dr.Genaro Silva (MS) e a Drª Maria João Quedas (que secretariou).

Ordem de Trabalhos:

1- Ponto de situação face ao contacto com as ONG's para formulação de acordos/ protocolos

2 - Discussão sobre a estrutura de Relatório Final

O Coordenador da Comissão abriu a reunião saudando os representantes dos Ministérios que constituem a Comissão, apresentando de seguida a Ordem de Trabalhos que foi aceite.

Depois de definidos em traços gerais os prazos para conclusão do relatório (final do mês de Fevereiro), procedeu de seguida a uma breve explicitação da Proposta por ele formulada no sentido da constituição de uma Comissão interdepartamental orientada por um coordenador com poderes para coordenar um grupo técnico que assuma a execução do trabalho. A constituição desta Comissão deverá ser formalizada através de Resolução do Ceonselho de Ministros.

Para além da Proposta formulada no sentido da constituição da Comissão foi ainda referida a Proposta sobre a actualização dos mecanismos da Segurança Social que deve constituir o pilar fundamental de enquadramento da política de acolhimento que está, como se sabe, ainda a ser feita um pouco à luz da legislação de acolhimento aos retornados das ex-colónias.

De seguida, o Dr. Eduardo Graça reforçou o papel fundamental das ONG's neste processo referindo a sua primordial importância para o desempenho de determinadas tarefas sem qualquer conflito institucional.

De seguida os representantes dos Ministérios representados nesta Comissão fizeram o ponto de situação das diligências efectuadas nas áreas a eles afectas.

Dr. Quartin Santos (Ministério dos Negócios Estrangeiros)

O Dr. Quartin Santos comentou os termos da acta da reunião anterior tendo sugerido um conjunto de rectificações que precisassem o espírito das suas intervenções tendo ficado de enviar texto para rectificação.

Drª Helena Valente Rosa (ME)

A Drª Helena V. Rosa informou os presentes da disponiblidade do Ministério da Educação ceder algum mobiliário excedente para apoio aos cursos de português que estão a ser dados aos timorenses, estando agendada uma deslocação ao local onde estes funcionam de forma a se efectuar um levantamento *in loco* das necessidades reais. Esta deslocação será feita em colaboração com a representante do CIDAC, Drª Luísa Teotónio Pereira. Logo que o levantamento esteja concluído o Senhor Ministro da Educação autorizará a disponibilização imediata do mobiliário.

Em termos de níveis de escolaridade dos timorenses recém-chegados verificam-se, com já foi anteriormente referido baixos níveis de escolaridade. Esta constatação só poderá contudo verificar-se com o ingresso escolar destes timorenses, a ocorrer no início do próximo ano lectivo, estando a ser diligênciado o levantamento da oferta de escolas e residências que possam, pelo país, acolhe-los

A Drª Helena V. Rosa referiu ainda uma situação de solicitação de ingresso de crianças timorenses na Escola C+S das Janelas Verdes, que só poderá ser concretizada se se proceder de imediato ao processo de identificação das referidas crianças.

Dr. Augusto Laranjo (MSSS)

O Dr. Augusto Laranjo fez referência à situação de alojamento dos timorenses prevendo-se a criação de uma bolsa de alojamentos de emergência destinados a acolher transitoriamente pessoas em situações de deslocamento total. Para isso há que desbloquear património devoluto da Segurança Social.

A questão dos subsídios que estão a ser atribuídos aos timorenses foi também abordada, pois nas situações de famílias numerosas o montante máximo do subsídio atribuído é manifestamente insuficiente dado que apenas o alojamento é oferecido, estando a alimentação a cargo dos próprios.

De seguida fez referência ao modelo de funcionamento do acolhimento que na sua opinião, só terá sucesso se se definirem as necessidades concretas que se colocam ao nível deste grupo, nomeadamente: quem precisa de formação profissional? quem necessita de formação escolar? quem necessita de cuidados de saúde?, etc, etc, Só desta forma se poderá caminhar para a autonomia. E é este o nó fundamental para o sucesso da actividade da Comissão.

Drª Benedita Martins (MQE)

A Drª Benedita Martins fez referência aos contactos estabelecidos com a *Associação 12 de Novembro*, dos quais resultou a elaboração de um protocolo entre ambas as entidades no sentido de se desencadearem acções de cooperação com vista ao desenvolvimento de acções de formação. O MQE mostrou disponibilidade para nomear um técnico da delegação de Lisboa do IEFP (por aqui se concentrarem neste momento a maior parte dos timorenses chegados) para acompanhar ~~o~~ processo de acolhimento, integração, informação e integração. Este mesmo técnico poderá funcionar como valência técnica do MQE nesta Comissão.

Drª Luísa Filipe (Ministério da Justiça)

A Drª Luísa Filipe, dadas as características do Ministério que representa, referiu não visualizar áreas de Protocolos específicas, disponibilizando, contudo, uma vez mais os serviços para ocupação temporária de alguns timorenses, embora sem remuneração.Para além dos processos de registo e identificação o Ministério da Justiça apenas poderá colaborar de forma pontual em acções concretas como cedência de equipamento ou salas para formação.

O Dr. Eduardo Graça referiu a propósito da natureza da participação dos Ministérios da Justiça, Administração Interna e Negócios Estrangeiros desempenham nesta Comissão, o interesse destes Ministérios em financiar o projecto de levantamento da comunidade timorense, apresentado pela ONG "A Paz é Possível em Timor Leste".

Dr. Genaro Silva (Ministério da Saúde)

O Dr. Genaro Silva referiu uma vez mais a necessidade urgente de se obter subsídios que permitam uma comparticipação nos medicamentos pois o montante do subsídio de sobrevivência é manifestamente insuficiente.

Depois de referenciadas as diligências efectuadas pelos membros da Comissão foram ainda referidas duas solicitações feitas ao Ministério da Educação:

Proposta da *Associação Olho Vivo* para ministrar curso de português a timorenses, tendo ficado o ME de obter informações sobre a actividade da Associação;

Pedido de subsídio para construção de uma escola em Timor dirigido por um representante da Igreja. O Dr. Quartin Santos ficou responsável por dar um parecer após contacto com a Direcção de Política Externa dos Negócios Estrangeiros, alertando desde logo para o facto de na eventualidade do subsídio ser concedido existirem fortes probabilidades de retenção pelas autoridades indonésias. Sugeriu por isso uma intervenção do bispo Dom Ximenes Belo.

Agenda:
Próxima reunião da CIAICT
Dia 15 de Fevereiro de 1996, às 10.30H
Ministério da Saúde - Avenida Estados Unidos da América

S. R.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro da Solidariedade e Segurança Social

Reunião da Comissão Interministerial para o Acolhimento e Inserção da Comunidade Timorense

15 de Fevereiro de 1996

Membros Presentes: Dr. Eduardo Graça; Dr. Ribeiro de Castro e Dr. Augusto Laranjo (MSSS); Drª Luísa Santos (MJ); Drª Helena V. Rosa (ME); Drª Benedita Martins (MQE); Dr.Quartin Santos (MNE); Dr.Genaro Silva (MS); Dr. Alberto Pestana (MAI) e a Drª Maria João Quedas (que secretariou).

Ordem de Trabalhos:

1- Informações

2 - Apreciação dos acordos/ protocolos a celebrar com as ONG's

3 - Apreciação das propostas dos membros da Comissão respeitantes às suas áreas de intervenção

———”———

O Coordenador da Comissão abriu a reunião saudando os representantes dos Ministérios que constituem a Comissão, apresentando de seguida a Ordem de Trabalhos que foi aceite.

De seguida o Dr. Eduardo Graça referiu o contacto informal estabelecido com um membro da resistência timorense residente em Portugal, onde este se referiu a uma inflexão de estratégia da resistência ou seja, um desencorajamento de Portugal como país de destino procurando outras alternativas que permitam dar uma maior visibilidade ao problema interno de Timor. Esta estratégia parece ser favorável à nossa acção na medida em que reduzirá a pressão que se tem feito sentir na chegada, quase diária, de pequenos grupos de timorenses.

Quanto aos prazos de entrega do Relatório o Dr. Eduardo Graça referiu uma vez mais a necessidade da sua conclusão até ao final de Fevereiro, devendo para isso cada um dos Ministérios representados avaliar os compromissos assumidos. De seguida fez uma breve apresentação da Proposta por ele elaborada pedindo aos presentes observações escritas ao documento distribuído. O Dr. Quartin Santos fez algumas sugestões que deverão ser apresentadas por escrito na próxima reunião.

De seguida os membros presentes explicitaram as diligências efectuadas no sentido do estabelecimento dos acordos/protocolos com as ONG's envolvidas neste processo.

Drª Luísa Filipe (MJ)

A Drª Luísa Filipe informou os presentes sobre o contacto estabelecido com a Direcção Geral da Administração Pública e ainda do relatório enviado ao Senhor Ministro da Justiça com as medidas e áreas de intervenção deste Ministério (documento entregue ao coordenador da Comissão). Foi feita ainda referência ao esboço de protocolo que elaborou aguardando parecer do Senhor Ministro da Justiça face ao mesmo.

Dr. Quartin Santos (MNE)

O Dr. Quartin Santos fez uma breve referência aos contactos estabelecidos aquando da chegada de alguns timorenses que dão conta de uma diversificação dos locais de chegada que, segundo a opinião recolhida se deve ao facto de se poder vir a gerar um sentimento anti-timorense, dada a constante chegada de timorenses a Portugal. Macau é um dos destinos considerado até porque a integração dos timorenses poderá estar aí mais facilitada e, também, porque a Faculdade de Letras de Macau poderá conceder bolsas de estudo a timorenses que nela queiram ingressar.
Relativamente ao grupo de 1300 timorenses que se encontram na Austrália verificou-se um SOS do advogado que está a acompanhar o processo pedindo um entendimento não sistemático da situação, argumentando não ser possível a concessão automática de nacionalidade dado que Timor é um território sob administração. Sugerem por isso uma programação ad-hoc.
Quanto à situação em Jacarta existe informação de timorenses em parte incerta aguardando oportunidade de ocupação de embaixadas prevendo-se que o destino mais provável seja Portugal.

Drª Benedita Martins (MQE)

A Drª Benedita informou os presentes da elaboração da proposta de Protocolo elaborada pelo MQE/Associação 12 de Novembro, aguardando apenas pela estimativa de custos que esta ficou de apresentar. Aguarda-se ainda o parecer da Senhora Ministra para a Qualificação e Emprego para a formalização final do Protocolo.

Drª Helena Valente Rosa (ME)

A Drº Helena Valente Rosa informou os presentes do encontro com a representante do CIDAC, Drª Luísa Teotónio Pereira tendo sido por esta informada do início dos cursos de Português no dia 6 de Fevereiro. Dado que não havia informação sobre a disponibilidade de cedência de mobiliário por parte do Ministério da Educação, o CIDAC adquiriu equipamento elementar tendo contudo necessidade de equipamento técnico, nomeadamente retroprojectores.
Dado que as necessidades são cada vez maiores em termos de formação na língua portuguesa resultante do afluxo de timorenses o CIDAC tem em vista alargar estas acções de formação prevendo para isso alugar novas instalações nas imediações do local onde estão em funcionamento os cursos iniciados em Fevereiro. Assim, o mobiliário a disponibilizar pelo Ministério da Educação equipará as novas instalações logo que estejam disponíveis.
De salientar que estas acções de formação vão permitir a entrada no ensino normal em Setembro próximo, pertencendo os professores ao Ministério da Educação e ao CIDAC.

O acordo a celebrar entre o Ministério da Educação e o CIDAC deverá formalizar a especificação da responsabilidade de organização dos cursos pelo CIDAC sendo o ME responsável pelo pagamento dos mesmos.

Dr. Alberto Pestana (MAI)

O Dr. Alberto Pestana reforçou o empenhamento do MAI na comparticipação financeira no Protocolo tripartido entre os Ministérios da Justiça, Negócios Estrangeiros e Administração Interna para elaboração do estudo sobre levantamento da comunidade timorense a residir em Portugal, tendo o Dr. Quartin Santos ficado responsável pelo desplotar do processo de formalização do Protocolo.
Alertou ainda para o facto de não ser possível fazer-se um protocolo com contrato devido às verbas inerentes à concretização do estudo, tendo ficado por isso responsável por solucionar a questão em termos jurídicos.

Dr. Augusto Laranjo

O Dr. Augusto Laranjo informou os participantes da dificuldade de contacto com o CIDAC facto que atrasou a constituição da ONG CDPM como IPSS.
De seguida procedeu à apresentação da estrutura de Protocolo que se baseou nas actividades desenvolvidas pelo CIDAC, salientando o facto de existirem áreas comuns que podem "libertar" um pouco os encargos da Segurança Social neste processo.

Dr. Ribeiro de Castro

O Dr. Ribeiro de Castro reforçou o facto da melhoria do acolhimento por si só não ser suficiente mas sim uma concertação de esforços que devem ser afinados em termos de Protocolo de modo a permitirem uma complementaridade de esforços e de acção.

Dr. Genaro Silva (MS)

O Dr. Genaro apresentou uma proposta que se traduz numa prestação de serviços, neste caso cuidados de saúde, não sendo possível formalizar acordos nesta área.

Depois de ouvidos todos os membros da Comissão o Dr. Eduardo Graça referiu estar em elaboração um projecto de regulamento sobre o alojamento temporário que resultará do levantamento em curso no MSSS sobre património devoluto do qual é proprietário. Prevê-se como prazo máximo de instalação em alojamentos temporários 18 meses . Caso não se verifique integração dos agregados estudar-se-ão soluções alternativas. A este propósito, o Dr. Augusto Laranjo referiu que a integração só será possível se a metodologia a seguir articular políticas integradas de intervenção.

Finalmente lembrou aos presentes que as propostas a apresentar pelos diferentes Ministérios devem contemplar os encargos dos anos transactos,nomeadamente em 1994 e 1995.

Próxima Reunião:

Dia 22 de Fevereiro de 1996, às 10.30 H
Ministério da Administração Interna
Praça do Comércio

S. R.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro da Solidariedade e Segurança Social

LEGISLAÇÃO

Constituição, sob proposta da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma da Madeira, o seguinte:

Artigo 1.º

Indemnização por remição do solo

1 — A efectivação da remição do direito à propriedade do solo pelo colono, prevista no artigo 3.º do Decreto Regional n.º 13/77/M, de 18 de Outubro, confere ao senhorio direito a indemnização.

2 — O valor da indemnização a que se refere o número anterior, caso não se verifique acordo entre as partes, corresponde ao valor actual do solo considerado para fins agrícolas e por desbravar.

3 — O valor dos ónus ou encargos que incidam sobre a terra remida, quando constituídos, é deduzido ao montante de indemnização a pagar pelo remitente.

Artigo 2.º

Remição no caso de contitularidade

1 — O direito de remição decorrente da extinção do contrato de colonia, nos casos de compropriedade ou de herança indivisa, pode ser exercido, isolada ou conjuntamente, pelo titular ou titulares de porção ou quinhão superior a metade de compropriedade ou da herança indivisa.

2 — O pagamento da totalidade do preço da remição é da responsabilidade do requerente, sem prejuízo do direito de regresso relativamente aos demais contitulares.

3 — O requerente da remição identificará, sempre que possível, os demais interessados e a proporção do direito de que são titulares.

4 — Quando não disponha de tais elementos de identificação, o requerente fará menção da existência de interessados incertos.

5 — Nos casos referidos no n.º 1, a adjudicação do direito remido é declarada a favor de todos os comproprietários ou de todos os co-herdeiros na proporção que a cada um competir.

Artigo 3.º

Adjudicação do direito

A intervenção dos sujeitos passivos no processo de remição de colonia tem lugar nos termos previstos no Código das Expropriações.

Artigo 4.º

Registo predial

1 — A inscrição prévia em nome do transmitente, exigida pelo artigo 34.º do Código do Registo Predial, é dispensada para os registos de propriedade nos casos de remição da mesma, decorrente da extinção dos contratos de colonia, ainda que se trate, apenas, de remição de uma parcela.

2 — Nos casos em que o direito de remição não seja exercido pela totalidade dos seus titulares, os requerimentos para fins de registo predial podem ser subscritos apenas pelos requerentes da remição.

Artigo 5.º

Processos pendentes

A presente lei é aplicável aos processos de remição de colonia que se encontrem pendentes à data da sua entrada em vigor.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Aprovada em 19 de Junho de 1991.

O Presidente da Assembleia da República, *Vítor Pereira Crespo.*

Promulgada em 26 de Julho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendada em 31 de Julho de 1991.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*

Lei n.º 63/91

de 13 de Agosto

Acesso ao ensino superior de naturais de territórios sob administração portuguesa temporariamente ocupados

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164.º, alínea *d*), 167.º, alínea *i*), e 169.º, n.º 3, da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Os naturais e filhos de naturais de territórios sob administração portuguesa, mas temporariamente ocupados por forças armadas e Estados estrangeiros, têm acesso ao ensino superior desde que habilitados com o ensino secundário ou equivalente, por analogia com o previsto nos artigos 7.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 354/88, de 12 de Outubro.

Art. 2.º O Governo regulamentará o disposto na presente lei em prazo que permita a sua plena aplicação no ano lectivo de 1991-1992.

Art. 3.º A presente lei entra imediatamente em vigor.

Aprovada em 20 de Junho de 1991.

O Presidente da Assembleia da República, *Vítor Pereira Crespo.*

Promulgada em 26 de Julho de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendada em 31 de Julho de 1991.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 895-A/91

de 30 de Agosto

Considerando o disposto na Lei n.º 63/91, de 13 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 354/88, de 12 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 140/89, de 28 de Abril, 33/90, de 24 de Janeiro, e 276/90, de 10 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no seu artigo 36.º:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Aditamento

1 — Ao artigo 2.º do Regulamento do Acesso ao Ensino Superior para Supranumerários, aprovado pela Portaria n.º 733/89, de 28 de Agosto, e alterado pela Portaria n.º 811/90, de 10 de Setembro, é aditada uma alínea *f*), com a seguinte redacção:

> *f*) Naturais e filhos de naturais de territórios sob administração portuguesa, mas temporariamente ocupados por forças armadas e Estados estrangeiros.

2 — Ao capítulo II do Regulamento é aditada uma secção VI, com a seguinte redacção:

SECÇÃO VI

Naturais e filhos de naturais de territórios sob administração portuguesa, mas temporariamente ocupados por forças armadas e Estados estrangeiros.

Artigo 11.º-C

Âmbito

São abrangidos por este regime os estudantes naturais de territórios sob administração portuguesa, mas temporariamente ocupados por forças armadas e Estados estrangeiros, que satisfaçam as condições constantes das alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 354/88.

Artigo 11.º-D

Cursos para que podem requerer matrícula e inscrição

Os estudantes abrangidos por este regime podem requerer a matrícula e a inscrição nos cursos superiores para os quais satisfaçam as condições específicas a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 354/88.

2.º

Prazo em 1991

Os requerimentos para a matrícula e inscrição no ensino superior em 1991-1992 dos estudantes abrangidos por este regime deverão ser entregues nas delegações distritais do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior nos sete dias subsequentes à publicação da presente portaria.

3.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Educação.

Assinada em 22 de Agosto de 1991.

Pelo Ministro da Educação, *Alberto José Nunes Correia Ralha*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PORTE PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5$50; preço por linha de anúncio, 154$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 11$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 1/95

de 14 de Janeiro

Direitos dos funcionários e agentes do Estado que exerceram funções em território de Timor Leste sob administração portuguesa

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164.º, alínea *a*), 168.º, n.º 1, alínea *b*), e 169.º, n.º 3, da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Os funcionários e agentes do Estado e dos corpos administrativos, bem como os contratados e assalariados eventuais, que exerceram funções no território de Timor Leste sob administração portuguesa mantêm o vínculo ou relação jurídica que os ligava à Administração Pública em 22 de Janeiro de 1975.

Art. 2.º — 1 — Ao pessoal a que se refere o artigo 1.º será contado o tempo de serviço desde 22 de Janeiro de 1975 até à data da sua apresentação na Direcção-Geral da Administração Pública.

2 — A Direcção-Geral da Administração Pública promoverá a sua imediata integração no quadro de efectivos interdepartamentais (QEI).

3 — O pessoal a que se refere o artigo 1.º será preferentemente colocado nos serviços homólogos, se existirem.

Art. 3.º O disposto no n.º 1 do artigo 2.º conta para o efeito de aposentação, com dispensa de pagamento das respectivas quotas.

Art. 4.º — 1 — A remuneração ou pensão do pessoal referido no artigo 1.º vence-se a partir do dia 1 do mês seguinte ao da data da apresentação do respectivo requerimento devidamente instruído.

2 — Os requerimentos já apresentados ao abrigo da legislação anterior deverão ser apreciados à luz da presente lei.

Art. 5.º Para efeitos de aposentação serão atribuídas as compensações que a lei facultar à situação concreta de cada um dos interessados.

Art. 6.º É revogada a legislação que contrarie o disposto na presente lei.

Art. 7.º Esta lei entra em vigor no dia posterior ao da sua publicação e produz efeitos em relação ao exercício orçamental de 1995.

Aprovada em 7 de Dezembro de 1994.

O Presidente da Assembleia da República, *António Moreira Barbosa de Melo.*

Promulgada em 22 de Dezembro de 1994.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendada em 23 de Dezembro de 1994.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*

Resolução da Assembleia da República n.º 1/95

Inquérito parlamentar sobre a eventual responsabilidade do Governo na prestação de serviços pelas OGMA à Força Aérea Angolana

A Assembleia da República resolve, ao abrigo dos artigos 169.º, n.º 5, e 181.º, n.º 1, da Constituição e dos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de Março, o seguinte:

1 — É constituída uma Comissão de Inquérito Parlamentar para Averiguar sobre a Eventual Responsabilidade do Governo na Prestação de Serviços pelas OGMA à Força Aérea Angolana, nomeadamente:

a) A eventual prestação de serviços pelas OGMA à Força Aérea Angolana durante a vigência da cláusula «Triplo Zero» dos Acordos de Bicesse;

b) As razões da exoneração, pelo accionista Estado, do presidente do conselho de administração da sociedade OGMA;

c) A razão por que não foi devidamente averiguada, por parte do Governo, a possibilidade da contribuição de entidades portuguesas para o esforço militar na guerra angolana a partir do momento em que foi confrontado com acusações públicas nesse sentido, em particular quando teve de se explicar em Julho passado, sobre a venda de avião *C-130* a Angola;

d) A razão que levou o Ministério dos Negócios Estrangeiros a continuar a garantir publicamente a total neutralidade e imparcialidade portuguesas no conflito angolano, apesar de não terem sido efectuadas com sucesso as referidas averiguações;

e) As razões do desconhecimento, por parte do Governo, da venda de helicópteros *Allouette* ao Governo de Luanda, uma vez que se tratava de material alegadamente pertencente à FAP, cujo abatimento o Ministério da Defesa Nacional deve obrigatoriamente conhecer;

f) O grau de desconhecimento, por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros, das operações de ajuda militar e fornecimento de material de guerra eventualmente levadas a cabo por entidades sob a direcção e a tutela do Ministério da Defesa Nacional;

g) A razão por que a existência de uma dívida de 7,5 milhões de contos do Estado Angolano para com as OGMA não constituiu motivo suficiente para que o Ministro da tutela conhecesse em detalhe as suas causas.

2 — A Comissão terá a seguinte composição:

Partido Social-Democrata — 12 deputados;
Partido Socialista — 7 deputados;
Partido Comunista Português — 2 deputados;
Centro Democrático Social-Partido Popular — 1 deputado;
Partido Ecologista Os Verdes — 1 deputado.

Aprovada em 14 de Dezembro de 1994.

O Presidente da Assembleia da República, *António Moreira Barbosa de Melo.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Decreto-Lei n.º 2/95

de 14 de Janeiro

O processo de reprivatização da titularidade ou do direito de exploração dos meios de produção e outros

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 3-A/96

de 26 de Janeiro

O aumento das pressões migratórias verificado nos últimos anos suscitou problemas sociais que se têm vindo a agravar e que o Programa do Governo procurou inventariar, tanto ao nível da política de cooperação como ao nível da segurança e da inserção social.

Os novos desafios que a Portugal se colocam como país de imigração requerem medidas de integração na sociedade das famílias de imigrantes e, em geral, das minorias étnicas, de forma a evitar situações de marginalização geradoras de racismo e xenofobia. A protecção das minorias étnicas assume importância fundamental, como forma de combater a intolerância e a discriminação.

No desempenho dessa tarefa, assume relevância particular a educação, através da acção da família, das escolas e das estruturas sociais, devendo fomentar-se o respeito mútuo e a compreensão entre pessoas de origens e culturas diferentes.

Tal objectivo encontra-se claramente explicitado no Programa do Governo. Importa agora preencher as condições necessárias à sua prossecução, o que se faz dando o devido enquadramento normativo ao Alto-Comissário criado pela Lei Orgânica do Governo, o qual recebe a missão de acompanhar a nível interministerial o apoio à integração dos imigrantes, cuja presença constitui um factor de enriquecimento da sociedade portuguesa. O Alto-Comissário, entidade de âmbito nacional, fica na dependência da Presidência do Conselho de Ministros, beneficiando assim da especial autoridade que lhe advém da relação directa com o Primeiro-Ministro.

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

O Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, adiante designado por Alto-Comissário, criado pelo n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro, rege-se pelo disposto no presente diploma.

Artigo 2.º

1 — O Alto-Comissário, no exercício das suas funções, promove a consulta e o diálogo com entidades representativas de imigrantes em Portugal ou de minorias étnicas, bem como o estudo da temática da inserção dos imigrantes e das minorias étnicas, em colaboração com os parceiros sociais, as instituições de solidariedade social e outras entidades públicas ou privadas com intervenção neste domínio.

2 — Ao Alto-Comissário incumbe, designadamente:

- *a*) Contribuir para a melhoria das condições de vida dos imigrantes em Portugal, de forma a proporcionar a sua integração na sociedade, no respeito pela sua identidade e cultura de origem;
- *b*) Contribuir para que todos os cidadãos legalmente residentes em Portugal gozem de dignidade e oportunidades idênticas, de forma a eliminar as discriminações e a combater racismo e a xenofobia;
- *c*) Acompanhar a acção dos diversos serviços d Administração Pública competentes em matéri de entrada, saída e permanência de cidadão estrangeiros em Portugal, com respeito pela respectivas competências e pelas dos membro do Governo especificamente encarregados destas matérias;
- *d*) Colaborar na definição e assegurar o acompanhamento e dinamização de políticas activas de combate à exclusão, estimulando uma acção horizontal interdepartamental junto dos serviços da Administração Pública e dos departamentos governamentais com intervenção no sector;
- *e*) Propor medidas, designadamente de índole normativa, de apoio aos imigrantes e às minorias étnicas.

Artigo 3.º

Os serviços da Administração Pública com responsabilidades nas áreas de atribuição do Alto-Comissário prestam a colaboração por ele solicitada e dão sequência às suas iniciativas.

Artigo 4.º

1 — O Alto-Comissário é nomeado e exonerado pelo Primeiro-Ministro.

2 — O Alto-Comissário usufruirá de estatuto remuneratório e disporá de gabinete equivalentes aos de subsecretário de Estado.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 10 de Janeiro de 1996. — *António Manuel de Oliveira Guterres* — *Alberto Bernardes Costa* — *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues.*

Promulgado em 25 de Janeiro de 1996.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 26 de Janeiro de 1996.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

Decreto-Lei n.º 3-B/96

de 26 de Janeiro

No âmbito dos valores de solidariedade inscritos no Programa do Governo merece particular relevo a correcção das desigualdades entre homens e mulheres, porquanto a igualdade consagrada na Constituição e na lei não é, por si só, suficiente para assegurar a igualdade de oportunidades, nem uma repartição mais equitativa nos domínios do emprego e do poder político, económico e social. O direito à igualdade exige, assim, um conjunto de acções de compensação, destinadas a corrigir situações de graves carências.

A protecção da família está ligada à temática da promoção da igualdade entre os homens e as mulheres. Relativamente a esta última, a chamada «democracia paritária» tornou-se hoje uma forma de ultrapassar as insuficiências do «igualitarismo» do passado recente, o qual tinha como pressuposto uma igualdade de facto